

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS				
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.006014/2022-40					Processo licitatório: PREGÃO SRP 10/2022
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS ANO: 2022					
INTERESSADO: H Mil A Manaus					
ASSUNTO: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2022 – Registro de Preços para aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.					
ANEXOS: VOLUME X – Documentos de Habilitação (Continuação); Extrato da Ata de Realização do PE 10/2022; Recurso; Decisão sobre Recurso; Extrato da Ata de Realização do PE 10/2022 – Complementar 1; Resultado por Fornecedor; Termo de Homologação e ATAS de Registro de Preços.					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA
1				14	
2				15	
3				16	
4				17	
5				18	
6				19	
7				20	
8				21	
9				22	
10				23	
11				24	
12				25	
13				26	

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de Agosto do ano de 2022, procedemos à abertura deste volume nº JX do Processo nº 64581.006014/2022-40, que se inicia com a folha nº 1801, para constar, eu subscrevo e assino.


RENATA SILVA NUNES – 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.006014/2022-40

VOLUME X

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	Documentos de Habilitação	1801
02	Extrato da Ata de Realização do PE 10/2022	1808
03	Recurso	1840
04	Decisão sobre Recurso	1844
05	Extrato da Ata de Realização do PE 10/2022 – Complementar 1	1845
06	Resultado por Fornecedor	1848
07	Termo de Homologação	1862
08	ATAS de Registro de Preços	1895

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: [REDACTED]
Nome: **URSULA CRISTINA FAVALE FERNANDES**
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **11/07/2011** Data de Nascimento: **15/02/1969**
Filiação Materna: **OTILIA FAVALE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [REDACTED]
Nome: **REGINALDO FERNANDES**
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **27/09/2019**

CEP: **04.619-000**
Endereço: **RUA GABRIELE D'ANNUNZIO, 125 - 92 - CAMPO BELO**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 55223405**
E-mail: **licitacoes@uniaoquimica.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: [REDACTED]
Nome: **VICTOR MEZEI**
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: **ssp/sp**
Data de Expedição: **24/01/2020** Data de Nascimento: **29/09/1965**
Filiação Materna: **FELICIA MARION MEZEI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [REDACTED]
Nome: **ANA MARIA IONI FERNANDEZ MEZEI**
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **25/08/2004**

CEP: **04.639-020**
Endereço: **RUA DOS VINHEDOS, 140 - CASA 2 - JARDIM PETROPOLIS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 84639293**
E-mail: **licitacoes@uniaoquimica.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: [REDACTED]
 Nome: **ROBERTO CORNETTE MARQUES**
 Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: **SSP/SP**
 Data de Expedição: **14/09/2021** Data de Nascimento: **11/10/1988**
 Filiação Materna: **CELI MARA CORNETTE**
 Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [REDACTED]
 Nome: **DANIELLE NATHALIA ZAMPOLLO**
 Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: **SSP/SP**
 Data de Expedição: **27/01/2012**

CEP: **04.542-011**
 Endereço: **RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JR, 1274 - 21 ANDAR - ITAIM**
 Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
 Telefone: **(11) 55862001**
 E-mail: **licitacoes@uniaoquimica.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: [REDACTED]
 Nome: **DOROTHEA FONSECA FURQUIM WERNECK**
 Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: **SSP/RJ**
 Data de Expedição: **06/12/2007** Data de Nascimento: **09/07/1948**
 Filiação Materna: **ADAIL LINDALVA MACHADO FONSECA**
 Estado Civil: **Divorciado(a)**
 CEP: **70.292-010**
 Endereço: **SETOR SQS 213 BLOCO, A - APTO 404 - ASA SUL**
 Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
 Telefone: **(61) 32232923**
 E-mail: **licitacoes@uniaoquimica.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: [REDACTED]
Nome: MIGUEL GIUDICISSI FILHO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 04/02/2011 Data de Nascimento: 06/09/1952
Filiação Materna: THEREZINHA PINHANELLI GIUDICISSI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.082-003
Endereço: RUA AV. IRAI, 1222 - PLANALTO PAULISTA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 50553674
E-mail: licitacoes@uniaoquimica.com.br

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: [REDACTED]
Nome: ITACIR ALVES NASCIMENTO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: detran
Data de Expedição: 24/10/2019 Data de Nascimento: 14/03/1967
Filiação Materna: CLEONICE ALVES NASCIMENTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: [REDACTED]
Nome: ROSICLEIA PEREIRA NASCIMENTO
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 31/01/2006

CEP: 71.916-000
Endereço: RUA 21 NORTE LOTE, 5 - LOTE 5 E 6 - NORTE AGUAS CLARAS
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (11) 95176145
E-mail: licitacoes@uniaoquimica.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

11.08.04

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2022 10:58:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MARCOFARMA

MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ - 06.935.554/0001-67 INSC. ESTADUAL - 054/0032670 INSC. MUNICIPAL - 28238

RUA PEDRO TONIOLLO 1141/ INDUSTRIAL/ - GETÚLIO VARGAS - RS - 99900-000

FONE - 54 3341 1831 / FAX - 54 3341 5165

BANCO DO BRASIL AG

e-mail

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, sob o CNPJ n.º 60.665.981/0009-75, sediada na Rua Maria Margar da Pinto Dona Belina, Nº 742 - Pires na cidade de Extrema - MG, forneceu os bens/prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Produto	Quantidade	Nota Fiscal	Período de Fornecimento
Fenobarbital 100mg - Comprimido	50.000	194622	Dezembro de 2014
Carbamazepina 200mg - Comprimido	200.000	191162	Novembro de 2014
Clorpromaz 100mg - Comprimido	100.000	191162	Novembro de 2014
Uni Vir 200mg - Comprimido	280.000	191162	Novembro de 2014

Getúlio Vargas - RS, 14 de janeiro de 2015.

TABELIONATO
Getúlio Vargas - RS

MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

MARCOS WAZZENKIEVICZ

ADMINISTRADOR

06935554/0001-67

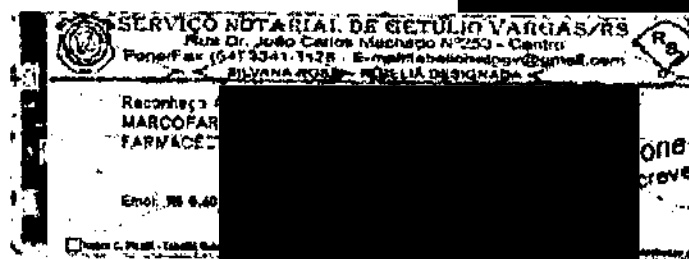
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Rua Pedro Toniollo, 1141

CEP - 99.900-000

GETÚLIO VARGAS - RS

Página 1 de 1



one C. Bomfante
provente Autorizada



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 144921611202697069424-1
Data: 18/11/2020 10:28:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97840-LAVH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém das Américas, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8473863**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058467353





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Julho de 2022 às 19:17

POUSO ALEGRE, 01 de Julho de 2022 às 19:17

Código de Autenticação: 2207-0119-1715-0161-7221

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

160020.102022.224003.4562.65336592



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI nº 5 de 07/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64581005014202240, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus e às UASG do GCALC 12ª RM.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Acebrofilina

Descrição Complementar: Acebrofilina Forma Farmacêutica: Xarope , Concentração: 10 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.750

Valor Estimado: R\$ 6,7800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,7800 e a quantidade de 2.750 Frasco 120,00 ML .

Item: 2

Descrição: Acetazolamida

Descrição Complementar: Acetazolamida Dosagem: 250 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.400

Valor Estimado: R\$ 0,5600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.350

Valor Estimado: R\$ 3,4200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína Forma Farmacêutica: Xarope , Concentração: 40 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.780

Valor Estimado: R\$ 9,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,4800 e a quantidade de 2.780 Frasco 120,00 ML .

Item: 5

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína Indicação: Pé Para Solução Oral , Dosagem: 600 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.120

Valor Estimado: R\$ 0,8200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Envelope

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: Adiclovir

Descrição Complementar: Adiclovir Dosagem: 200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.000

Valor Estimado: R\$ 0,3400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3400 e a

Item deserto

09/08/2022 08:30:00

Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 349 - Verapamil Cloridrato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	800	R\$ 1,0000	R\$ 800,0000	05/08/2022 09:51:55

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	28.387.424/0001-70	09/08/2022 08:30:00:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/08/2022 12:13:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	09/08/2022 12:36:28	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	09/08/2022 12:36:28	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 1,0000.
Encerramento	09/08/2022 12:41:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	09/08/2022 12:41:29	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	11/08/2022 17:07:31	Recusa da proposta. Fornecedor: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1,0000. Motivo: Licitante não consegue chegar no valor estimado.
Cancelado no julgamento	11/08/2022 17:07:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta válida.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 350 - Salbutamol

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	09/08/2022 08:30:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/08/2022 08:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/08/2022 08:30:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:06	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:08	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:08	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	08:30:09	
Sistema	09/08/2022 08:30:10	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:10	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:11	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:11	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:12	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:13	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:13	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:13	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:14	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:14	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:15	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:16	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	09/08/2022 08:34:31	Bom dia senhores licitantes! Daremos início ao pregão eletrônico SRP 13/2022!
Pregoeiro	09/08/2022 08:35:12	Durante a fase de lances, as licitantes que estiverem em 2º, 3º, 4º... lugares poderão continuar disputando o menor preço entre si para que, caso ocorra a inabilitação ou a recusa da oferta classificada em 1º lugar, o 2º colocado venha a ser convocado para a contratação, e assim sucessivamente.
Pregoeiro	09/08/2022 08:35:20	E fiquem atentos as todas as mensagens e procedimentos durante o certame! Informo também que estamos à disposição para quaisquer tipo de dúvidas e esclarecimentos, no telefone e e-mail informados no edital. Peço que todos permaneçam conectados.
Sistema	09/08/2022 08:45:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 116,6300 e R\$ 343,3800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:50:41 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:46:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:00 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:47:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,4600 e R\$ 0,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:35 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:48:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,3200 e R\$ 0,3400 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:52 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:49:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1900 e R\$ 0,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:04 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:50:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:12 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:50:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 8,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:21 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:50:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:36 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:50:42	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 116,6300 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	09/08/2022 08:50:42	O item 20 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:50:43	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:50:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:49 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:50:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,4800 e R\$ 0,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:57 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:51:01	O item 19 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:51:01	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:51:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,1800 e R\$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:06 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:51:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1800 e R\$ 0,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:56:30 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:52:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:28 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:52:36	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,4700 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	09/08/2022 08:52:36	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,8000 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	09/08/2022 08:52:36	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,4500 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	09/08/2022 08:52:36	O item 18 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:52:36	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	09/08/2022 08:52:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,0600 e R\$ 0,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:48 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:52:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:52 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:53:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,7600 e R\$ 0,7700 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:01 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:53:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.471,0000 e R\$ 2.472,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:14 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:53:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:15 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:53:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:45 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:53:53	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3200 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	09/08/2022 08:53:53	O item 6 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:53:53	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:54:05	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1900 não enviou lance único e fechado para o item 24.
Sistema	09/08/2022 08:54:05	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2000 não enviou lance único e fechado para o item 24.
Sistema	09/08/2022 08:54:05	O item 24 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:54:06	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:54:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,5300 e R\$ 3,9800 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:44 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 08:55:13	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 15,0000 não enviou lance único e fechado para o item 28.
Sistema	09/08/2022 08:55:13	O item 28 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:55:13	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:55:22	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:55:22	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:55:37	O item 29 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:55:37	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:55:37	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:55:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	09/08/2022 08:55:50	O item 12 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:55:50	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:55:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,6000 não enviou lance único e fechado para o item 30.
Sistema	09/08/2022 08:55:58	O item 30 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:55:58	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:56:07	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	09/08/2022 08:56:07	O item 13 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:56:07	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:56:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1800 não enviou lance único e fechado para o item 23.
Sistema	09/08/2022 08:56:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1900 não enviou lance único e fechado para o item 23.
Sistema	09/08/2022 08:56:31	O item 23 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:56:32	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:57:29	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,4500 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	09/08/2022 08:57:29	O item 14 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:57:29	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:57:49	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,0800 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	09/08/2022	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,0500 não enviou lance único e fechado para o item 8.

08:57:49
Sistema 09/08/2022 08:57:49 O item 8 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 08:57:50 O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 08:57:53 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1800 não enviou lance único e fechado para o item 10.

Sistema 09/08/2022 08:57:53 O item 10 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 08:57:53 O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 08:58:02 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,7600 não enviou lance único e fechado para o item 16.

Sistema 09/08/2022 08:58:02 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,7700 não enviou lance único e fechado para o item 16.

Sistema 09/08/2022 08:58:02 O item 16 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 08:58:03 O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 08:58:15 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,472,9900 não enviou lance único e fechado para o item 26.

Sistema 09/08/2022 08:58:15 O item 26 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 08:58:15 O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 08:58:16 O item 4 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 08:58:16 O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 08:58:46 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.

Sistema 09/08/2022 08:58:46 O item 11 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 08:58:46 O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 08:59:45 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,9400 não enviou lance único e fechado para o item 32.

Sistema 09/08/2022 08:59:45 O item 32 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 08:59:46 O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:07:39 A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 33,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:12:39 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:09:10 A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2,401,0600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:14:10 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:11:27 A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:16:27 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:11:53 A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,4300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:16:53 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:12:40 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 33,0000 não enviou lance único e fechado para o item 35.

Sistema 09/08/2022 09:12:40 O item 35 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:12:40 O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:12:59 A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:17:59 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:13:19 A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 27,0000 e R\$ 28,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:18:19 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:13:32 A etapa fechada foi iniciada para o item 63. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:18:32 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:14:11 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,401,0600 não enviou lance único e fechado para o item 42.

Sistema 09/08/2022 09:14:11 O item 42 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:14:11 O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:14:52 A etapa fechada foi iniciada para o item 69. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:19:52 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:15:49 A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:49 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:16:21 A etapa fechada foi iniciada para o item 65. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:21 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:16:28 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1200 não enviou lance único e fechado para o item 46.

Sistema 09/08/2022 09:16:28 O item 46 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:16:28 O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	09/08/2022 09:16:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:29 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:16:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,4300 não enviou lance único e fechado para o item 39.
Sistema	09/08/2022 09:16:54	O item 39 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:16:54	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:17:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 28,9900 e R\$ 32,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:00 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:17:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,0100 e R\$ 1,0300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:16 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:18:00	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2500 não enviou lance único e fechado para o item 33.
Sistema	09/08/2022 09:18:00	O item 33 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:18:00	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:18:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:08 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:18:20	O item 51 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:18:20	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:18:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:31 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:18:33	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2700 não enviou lance único e fechado para o item 63.
Sistema	09/08/2022 09:18:33	O item 63 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:18:34	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:18:34	Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:19:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10,3800 e R\$ 11,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:35 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:19:53	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,0900 não enviou lance único e fechado para o item 69.
Sistema	09/08/2022 09:19:53	O item 69 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:19:53	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:20:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 29,5900 e R\$ 33,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:23 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:20:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 54.
Sistema	09/08/2022 09:20:50	O item 54 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:20:51	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:21:22	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 65.
Sistema	09/08/2022 09:21:22	O item 65 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:21:22	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:21:22	Algumas propostas do item 82 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:21:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 70. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,3700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:30 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:21:30	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,0900 não enviou lance único e fechado para o item 43.
Sistema	09/08/2022 09:21:30	O item 43 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:21:31	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:21:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 67. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,7900 e R\$ 5,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:46 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:22:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 32,5000 não enviou lance único e fechado para o item 56.
Sistema	09/08/2022 09:22:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 29,0000 não enviou lance único e fechado para o item 56.
Sistema	09/08/2022 09:22:01	O item 56 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:22:02	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:22:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 64. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:03 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,0200 não enviou lance único e fechado para o item 50.

	09:22:17	
Sistema	09/08/2022 09:22:17	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,0300 não enviou lance único e fechado para o item 50.
Sistema	09/08/2022 09:22:17	O item 50 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:22:18	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:23:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,0800 não enviou lance único e fechado para o item 45.
Sistema	09/08/2022 09:23:09	O item 45 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:23:10	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:23:32	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2800 não enviou lance único e fechado para o item 52.
Sistema	09/08/2022 09:23:32	O item 52 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:23:32	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:24:36	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,9900 não enviou lance único e fechado para o item 53.
Sistema	09/08/2022 09:24:36	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,4910 não enviou lance único e fechado para o item 53.
Sistema	09/08/2022 09:24:36	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,5000 não enviou lance único e fechado para o item 53.
Sistema	09/08/2022 09:24:36	O item 53 teve empate real para o valor 10,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/08/2022 09:24:36	O item 53 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:24:37	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:25:24	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 33,0000 não enviou lance único e fechado para o item 48.
Sistema	09/08/2022 09:25:24	O item 48 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:25:25	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:26:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3700 não enviou lance único e fechado para o item 70.
Sistema	09/08/2022 09:26:31	O item 70 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:26:32	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:26:32	Algumas propostas do item 92 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:26:47	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,7900 não enviou lance único e fechado para o item 67.
Sistema	09/08/2022 09:26:47	O item 67 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:26:47	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:27:04	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 64.
Sistema	09/08/2022 09:27:04	O item 64 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:27:04	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:35:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 75. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,2400 e R\$ 0,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:00 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:35:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 80. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 20,0000 e R\$ 20,7500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:08 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:35:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 79. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 15,0000 e R\$ 18,3200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:44 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:36:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 82. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,1200 e R\$ 5,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:23 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:37:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 71. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:28 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:37:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 84. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,0900 e R\$ 4,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:34 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:38:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 87. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 37,9000 e R\$ 38,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:13 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:38:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 74. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:29 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:38:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 78. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,5520 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:44 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:39:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 77. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,4900 e R\$ 5,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:21 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:39:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 83. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,3500 e R\$ 0,3600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:37 do dia 09/08/2022.

Sistema	09/08/2022 09:40:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2400 não enviou lance único e fechado para o item 75.
Sistema	09/08/2022 09:40:01	O item 75 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:40:02	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:40:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 20,0000 não enviou lance único e fechado para o item 80.
Sistema	09/08/2022 09:40:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 20,7500 não enviou lance único e fechado para o item 80.
Sistema	09/08/2022 09:40:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 20,0500 não enviou lance único e fechado para o item 80.
Sistema	09/08/2022 09:40:09	O item 80 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:40:10	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:40:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 18,3200 não enviou lance único e fechado para o item 79.
Sistema	09/08/2022 09:40:45	O item 79 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:40:46	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:41:24	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,1400 não enviou lance único e fechado para o item 82.
Sistema	09/08/2022 09:41:24	O item 82 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:41:24	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:41:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 76. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,4000 e R\$ 2,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:49 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:41:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 88. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,3700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:56 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:42:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 92. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,9800 e R\$ 3,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:12 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:42:29	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,5300 não enviou lance único e fechado para o item 71.
Sistema	09/08/2022 09:42:29	O item 71 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:42:29	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:42:35	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,0900 não enviou lance único e fechado para o item 84.
Sistema	09/08/2022 09:42:35	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,2000 não enviou lance único e fechado para o item 84.
Sistema	09/08/2022 09:42:35	O item 84 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:42:35	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:43:14	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 38,0000 não enviou lance único e fechado para o item 87.
Sistema	09/08/2022 09:43:14	O item 87 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:43:14	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:43:30	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,6000 não enviou lance único e fechado para o item 74.
Sistema	09/08/2022 09:43:30	O item 74 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:43:30	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:43:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 78.
Sistema	09/08/2022 09:43:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,5520 não enviou lance único e fechado para o item 78.
Sistema	09/08/2022 09:43:45	O item 78 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:43:45	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:44:22	O item 77 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 09:44:22	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:44:38	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3600 não enviou lance único e fechado para o item 83.
Sistema	09/08/2022 09:44:38	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3600 não enviou lance único e fechado para o item 83.
Sistema	09/08/2022 09:44:38	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3500 não enviou lance único e fechado para o item 83.
Sistema	09/08/2022	O item 83 está encerrado.

09:44:38
Sistema 09/08/2022 09:44:39 O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:44:47 A etapa fechada foi iniciada para o item 100. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:47 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:45:13 A etapa fechada foi iniciada para o item 85. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:13 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:45:15 A etapa fechada foi iniciada para o item 81. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,1800 e R\$ 4,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:15 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:45:52 A etapa fechada foi iniciada para o item 105. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:52 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:46:50 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,4000 não enviou lance único e fechado para o item 76.

Sistema 09/08/2022 09:46:50 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,5000 não enviou lance único e fechado para o item 76.

Sistema 09/08/2022 09:46:50 O item 76 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:46:50 O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:46:57 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3700 não enviou lance único e fechado para o item 88.

Sistema 09/08/2022 09:46:57 O item 88 teve empate real para o valor 0,3700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema 09/08/2022 09:46:57 O item 88 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:46:58 O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:47:13 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,1900 não enviou lance único e fechado para o item 92.

Sistema 09/08/2022 09:47:13 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,2000 não enviou lance único e fechado para o item 92.

Sistema 09/08/2022 09:47:13 O item 92 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:47:14 Algumas propostas do item 129 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:47:14 O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:48:06 A etapa fechada foi iniciada para o item 91. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 34,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:06 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:48:31 A etapa fechada foi iniciada para o item 89. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:31 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 09:49:48 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,9100 não enviou lance único e fechado para o item 100.

Sistema 09/08/2022 09:49:48 O item 100 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:49:48 O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:49:48 Algumas propostas do item 131 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:50:14 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 85.

Sistema 09/08/2022 09:50:14 O item 85 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:50:14 O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:50:16 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,2100 não enviou lance único e fechado para o item 81.

Sistema 09/08/2022 09:50:16 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,4900 não enviou lance único e fechado para o item 81.

Sistema 09/08/2022 09:50:16 O item 81 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:50:18 O item 133 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:50:53 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,2000 não enviou lance único e fechado para o item 105.

Sistema 09/08/2022 09:50:53 O item 105 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:50:53 O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:53:07 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 34,1900 não enviou lance único e fechado para o item 91.

Sistema 09/08/2022 09:53:07 O item 91 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 09:53:07 O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 09:53:32 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,0000 não enviou lance único e fechado para o item 89.

Sistema 09/08/2022 09:53:32 O item 89 está encerrado.



Sistema	09/08/2022 09:53:32	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 09:56:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 112. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 207,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:01:34 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:59:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 117. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 11,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:04:01 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 09:59:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 115. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,0000 e R\$ 4,3600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:04:28 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:00:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 114. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:05:39 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:01:35	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 207,1700 não enviou lance único e fechado para o item 112.
Sistema	09/08/2022 10:01:35	O item 112 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:01:35	O item 137 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:02:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 116. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:35 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:02:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 111. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 16,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:47 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:02:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 108. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:51 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:03:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 120. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:07 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:03:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 123. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1000 e R\$ 0,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:17 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:04:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 11,1700 não enviou lance único e fechado para o item 117.
Sistema	09/08/2022 10:04:02	O item 117 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:04:03	O item 138 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:04:29	O item 115 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:04:29	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:05:40	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,2400 não enviou lance único e fechado para o item 114.
Sistema	09/08/2022 10:05:40	O item 114 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:05:41	O item 140 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:05:41	Algumas propostas do item 140 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:06:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 124. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:08 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:06:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 122. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,5900 e R\$ 1,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:19 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:07:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 129. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,3000 e R\$ 2,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:05 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:07:36	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,9200 não enviou lance único e fechado para o item 116.
Sistema	09/08/2022 10:07:36	O item 116 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:07:37	O item 141 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:07:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 121. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:39 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:07:48	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 16,0000 não enviou lance único e fechado para o item 111.
Sistema	09/08/2022 10:07:48	O item 111 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:07:49	O item 143 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:07:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,4100 não enviou lance único e fechado para o item 108.
Sistema	09/08/2022 10:07:52	O item 108 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:07:53	O item 144 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:08:08	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1200 não enviou lance único e fechado para o item 120.
Sistema	09/08/2022 10:08:08	O item 120 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:08:08	O item 145 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:08:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1000 não enviou lance único e fechado para o item 123.
Sistema	09/08/2022	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2000 não enviou lance único e fechado para o item 123.

Sistema	10:08:18	
Sistema	09/08/2022 10:08:18	O item 123 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:08:19	O item 146 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:08:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 131. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,2100 e R\$ 0,2300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:47 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:11:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,0000 não enviou lance único e fechado para o item 124.
Sistema	09/08/2022 10:11:09	O item 124 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:11:10	O item 147 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:11:20	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,5900 não enviou lance único e fechado para o item 122.
Sistema	09/08/2022 10:11:20	O item 122 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:11:20	O item 148 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:11:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 126. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:49 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:11:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 133. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,3500 e R\$ 1,7100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:54 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:12:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 135. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 4,6700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:00 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:12:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 136. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,0100 e R\$ 1,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:04 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:12:06	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,4100 não enviou lance único e fechado para o item 129.
Sistema	09/08/2022 10:12:06	O item 129 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:12:07	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:12:40	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,0900 não enviou lance único e fechado para o item 121.
Sistema	09/08/2022 10:12:40	O item 121 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:12:40	O item 154 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:13:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 132. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,5500 e R\$ 5,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:18:00 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:13:48	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2200 não enviou lance único e fechado para o item 131.
Sistema	09/08/2022 10:13:48	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2300 não enviou lance único e fechado para o item 131.
Sistema	09/08/2022 10:13:48	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2241 não enviou lance único e fechado para o item 131.
Sistema	09/08/2022 10:13:48	O item 131 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:13:49	O item 156 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:15:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 134. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 9,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:20:05 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:16:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1700 não enviou lance único e fechado para o item 126.
Sistema	09/08/2022 10:16:50	O item 126 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:16:50	O item 160 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:16:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,3500 não enviou lance único e fechado para o item 133.
Sistema	09/08/2022 10:16:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,5000 não enviou lance único e fechado para o item 133.
Sistema	09/08/2022 10:16:55	O item 133 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:16:56	O item 161 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:17:01	O item 135 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:17:01	O item 166 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:17:05	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,0500 não enviou lance único e fechado para o item 136.
Sistema	09/08/2022 10:17:05	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,0100 não enviou lance único e fechado para o item 136.
Sistema	09/08/2022 10:17:05	O item 136 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:17:06	O item 167 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	09/08/2022 10:18:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,5500 não enviou lance único e fechado para o item 132.
Sistema	09/08/2022 10:18:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 132.
Sistema	09/08/2022 10:18:01	O item 132 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:18:01	O item 168 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:20:06	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 9,7000 não enviou lance único e fechado para o item 134.
Sistema	09/08/2022 10:20:06	O item 134 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:20:07	O item 171 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:23:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 137. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,5800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:28:23 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:23:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 143. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,9600 e R\$ 2,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:28:26 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:25:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 140. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 19,8400 e R\$ 21,3600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:30:55 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:26:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 141. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 24,9000 e R\$ 25,9500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:06 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:26:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 138. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:11 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:26:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 146. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,8700 e R\$ 1,8800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:21 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:27:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 139. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 20,0000 e R\$ 21,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:32:12 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:27:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 145. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:32:53 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:28:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 154. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,9300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:15 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:28:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 147. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,6700 e R\$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:22 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:28:24	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,5800 não enviou lance único e fechado para o item 137.
Sistema	09/08/2022 10:28:24	O item 137 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:28:24	O item 175 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:28:27	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,1400 não enviou lance único e fechado para o item 143.
Sistema	09/08/2022 10:28:27	O item 143 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:28:28	O item 176 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:28:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 148. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:28 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:28:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 144. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 299,9900 e R\$ 300,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:37 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:30:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 20,0900 não enviou lance único e fechado para o item 140.
Sistema	09/08/2022 10:30:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 21,3600 não enviou lance único e fechado para o item 140.
Sistema	09/08/2022 10:30:56	O item 140 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:30:57	O item 177 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:31:07	O item 141 teve empate real para o valor 24,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/08/2022 10:31:07	O item 141 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:31:08	O item 178 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:31:12	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,0700 não enviou lance único e fechado para o item 138.
Sistema	09/08/2022 10:31:12	O item 138 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:31:12	O item 179 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:31:22	O item 146 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:31:23	O item 182 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:32:13	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 21,0000 não enviou lance único e fechado para o item 139.
Sistema	09/08/2022 10:32:13	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 21,9700 não enviou lance único e fechado para o item 139.
Sistema	09/08/2022	O item 139 está encerrado.

10:32:13
Sistema 09/08/2022 10:32:14 O item 183 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:32:54 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,5900 não enviou lance único e fechado para o item 145.

Sistema 09/08/2022 10:32:54 O item 145 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:32:54 O item 184 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:32:58 A etapa fechada foi iniciada para o item 166. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,5000 e R\$ 3,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:37:58 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 10:33:16 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,9300 não enviou lance único e fechado para o item 154.

Sistema 09/08/2022 10:33:16 O item 154 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:33:16 O item 185 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:33:23 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,6700 não enviou lance único e fechado para o item 147.

Sistema 09/08/2022 10:33:23 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 147.

Sistema 09/08/2022 10:33:23 O item 147 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:33:24 O item 186 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:33:29 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 148.

Sistema 09/08/2022 10:33:29 O item 148 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:33:30 O item 189 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:33:38 O item 144 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:33:38 O item 190 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:33:41 A etapa fechada foi iniciada para o item 156. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,1000 e R\$ 3,1300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:41 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 10:33:42 A etapa fechada foi iniciada para o item 150. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,3100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:42 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 10:34:11 A etapa fechada foi iniciada para o item 167. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:11 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 10:37:20 A etapa fechada foi iniciada para o item 161. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,7900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:20 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 10:37:46 A etapa fechada foi iniciada para o item 168. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,5200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:46 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 10:37:59 O item 166 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:38:00 O item 191 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:38:42 O item 156 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:38:42 O item 155 teve empate real para o valor 3,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema 09/08/2022 10:38:42 O item 192 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:38:43 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3100 não enviou lance único e fechado para o item 150.

Sistema 09/08/2022 10:38:43 O item 150 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:38:43 O item 193 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:39:12 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,0900 não enviou lance único e fechado para o item 167.

Sistema 09/08/2022 10:39:12 O item 167 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:39:12 O item 194 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:40:11 A etapa fechada foi iniciada para o item 171. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,0800 e R\$ 0,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:45:11 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 10:41:28 A etapa fechada foi iniciada para o item 160. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 4,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:46:28 do dia 09/08/2022.

Sistema 09/08/2022 10:42:21 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,7900 não enviou lance único e fechado para o item 161.

Sistema 09/08/2022 10:42:21 O item 161 está encerrado.

Sistema 09/08/2022 10:42:22 O item 202 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 09/08/2022 10:42:47 O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,5200 não enviou lance único e fechado para o item 168.

Sistema	09/08/2022 10:42:47	O item 168 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:42:47	O item 203 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:45:12	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,0800 não enviou lance único e fechado para o item 171.
Sistema	09/08/2022 10:45:12	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1500 não enviou lance único e fechado para o item 171.
Sistema	09/08/2022 10:45:12	O item 171 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:45:13	O item 204 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:46:29	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 160.
Sistema	09/08/2022 10:46:29	O item 160 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:46:29	O item 205 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:46:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 176. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:51:43 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:48:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 183. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:53:38 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:48:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 177. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:53:48 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:49:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 185. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:54:31 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:49:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 175. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,1400 e R\$ 1,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:54:56 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:50:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 186. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:55:55 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:51:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 178. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:56:17 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:51:44	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2200 não enviou lance único e fechado para o item 176.
Sistema	09/08/2022 10:51:44	O item 176 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:51:45	O item 206 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:52:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 184. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:57:33 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:53:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 179. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:58:18 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:53:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 189. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.763,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:58:31 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:53:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 190. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.596,6700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:58:33 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:53:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 183.
Sistema	09/08/2022 10:53:39	O item 183 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:53:39	O item 207 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:53:39	Algumas propostas do item 207 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:53:49	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 177.
Sistema	09/08/2022 10:53:49	O item 177 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:53:49	O item 208 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:54:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 182. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:59:11 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:54:32	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 15,0000 não enviou lance único e fechado para o item 185.
Sistema	09/08/2022 10:54:32	O item 185 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:54:32	O item 214 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:54:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 194. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 75,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:59:51 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 10:54:57	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,1400 não enviou lance único e fechado para o item 175.
Sistema	09/08/2022 10:54:57	O item 175 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:54:58	O item 215 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:55:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 20,0000 não enviou lance único e fechado para o item 186.
Sistema	09/08/2022	O item 186 está encerrado.

Sistema	10:55:56	
Sistema	09/08/2022 10:55:56	O item 216 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:56:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 15,0000 não enviou lance único e fechado para o item 178.
Sistema	09/08/2022 10:56:18	O item 178 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:56:18	O item 217 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:57:34	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 184.
Sistema	09/08/2022 10:57:34	O item 184 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:57:34	O item 218 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:58:19	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 30,0000 não enviou lance único e fechado para o item 179.
Sistema	09/08/2022 10:58:19	O item 179 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:58:20	O item 219 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:58:32	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.763,9200 não enviou lance único e fechado para o item 189.
Sistema	09/08/2022 10:58:32	O item 189 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:58:32	O item 221 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:58:34	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.596,6700 não enviou lance único e fechado para o item 190.
Sistema	09/08/2022 10:58:34	O item 190 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:58:34	O item 223 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:59:12	O item 182 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:59:12	O item 224 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:59:12	Algumas propostas do item 224 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 10:59:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 75,0000 não enviou lance único e fechado para o item 194.
Sistema	09/08/2022 10:59:52	O item 194 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 10:59:53	O item 229 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:00:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 202. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 593,7400 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:05:24 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:01:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 191. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:06:04 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:01:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 193. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:06:31 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:03:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 192. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2300 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:08:24 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:03:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 203. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,4300 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:08:33 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:05:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 204. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,5400 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:10:00 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:05:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 593,7400 não enviou lance único e fechado para o item 202.
Sistema	09/08/2022 11:05:25	O item 202 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:05:25	O item 231 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:06:05	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1900 não enviou lance único e fechado para o item 191.
Sistema	09/08/2022 11:06:05	O item 191 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:06:08	O item 232 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:06:08	Algumas propostas do item 232 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:06:32	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 193.
Sistema	09/08/2022 11:06:32	O item 193 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:06:32	O item 233 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:07:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 205. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,2500 e R\$ 0,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:12:53 do dia 09/08/2022.

Sistema	09/08/2022 11:08:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2300 não enviou lance único e fechado para o item 192.
Sistema	09/08/2022 11:08:25	O item 192 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:08:25	O item 234 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:08:34	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,4300 não enviou lance único e fechado para o item 203.
Sistema	09/08/2022 11:08:34	O item 203 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:08:34	O item 235 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:10:01	O item 204 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:10:02	O item 238 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:11:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 216. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,5900 e R\$ 0,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:16:41 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:12:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 215. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,067,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:17:21 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:12:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 207. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8,2000 e R\$ 8,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:17:43 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:12:54	O item 205 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:12:55	O item 239 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:13:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 223. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 44,9700 e R\$ 45,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:18:48 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:14:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 214. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 40,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:19:14 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:15:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 217. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:20:26 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:15:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 221. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:20:35 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:15:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 206. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,7600 e R\$ 0,7700 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:20:48 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:16:42	O item 216 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:16:42	O item 241 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:16:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 218. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:21:43 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:17:22	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,067,1700 não enviou lance único e fechado para o item 215.
Sistema	09/08/2022 11:17:22	O item 215 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:17:22	O item 242 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:17:44	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 8,5600 não enviou lance único e fechado para o item 207.
Sistema	09/08/2022 11:17:44	O item 207 teve empate real para o valor 8,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/08/2022 11:17:44	O item 207 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:17:45	O item 247 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:18:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 208. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:23:00 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:18:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 219. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 16,0400 e R\$ 19,6700 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:23:37 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:18:49	O item 223 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:18:50	O item 248 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:19:15	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 40,0000 não enviou lance único e fechado para o item 214.
Sistema	09/08/2022 11:19:15	O item 214 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:19:15	Algumas propostas do item 249 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:19:15	O item 249 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:20:27	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3000 não enviou lance único e fechado para o item 217.
Sistema	09/08/2022 11:20:27	O item 217 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:20:27	O item 250 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 221.

Sistema	11:20:36	
Sistema	09/08/2022 11:20:36	O item 221 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:20:36	O item 251 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:20:49	O item 206 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:20:49	O item 254 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:21:44	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 15,0000 não enviou lance único e fechado para o item 218.
Sistema	09/08/2022 11:21:44	O item 218 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:21:44	O item 255 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:21:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 224. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1500 e R\$ 0,1600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:26:49 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:23:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,0000 não enviou lance único e fechado para o item 208.
Sistema	09/08/2022 11:23:01	O item 208 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:23:01	O item 259 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:23:38	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 19,6700 não enviou lance único e fechado para o item 219.
Sistema	09/08/2022 11:23:38	O item 219 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:23:38	O item 261 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:24:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 229. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,2300 e R\$ 2,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:29:10 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:25:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 234. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:30:58 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:26:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1600 não enviou lance único e fechado para o item 224.
Sistema	09/08/2022 11:26:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1500 não enviou lance único e fechado para o item 224.
Sistema	09/08/2022 11:26:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1600 não enviou lance único e fechado para o item 224.
Sistema	09/08/2022 11:26:50	O item 224 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:26:50	O item 224 teve empate real para o valor 0,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/08/2022 11:26:51	O item 266 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:27:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 232. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 22,9700 e R\$ 24,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:32:15 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:27:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 231. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 18,8900 e R\$ 20,6200 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:32:33 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:28:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 238. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 11,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:33:25 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:28:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 235. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1300 e R\$ 0,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:33:37 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:29:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,2300 não enviou lance único e fechado para o item 229.
Sistema	09/08/2022 11:29:11	O item 229 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:29:12	O item 268 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:30:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 233. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 6,9300 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:35:49 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:30:59	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1500 não enviou lance único e fechado para o item 234.
Sistema	09/08/2022 11:30:59	O item 234 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:30:59	O item 272 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:32:16	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 23,5000 não enviou lance único e fechado para o item 232.
Sistema	09/08/2022 11:32:16	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 24,0000 não enviou lance único e fechado para o item 232.
Sistema	09/08/2022 11:32:16	O item 232 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:32:17	O item 273 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:32:34	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 20,6200 não enviou lance único e fechado para o item 231.
Sistema	09/08/2022 11:32:34	O item 231 está encerrado.

Sistema	09/08/2022 11:32:35	O item 275 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:33:27	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 11,1000 não enviou lance único e fechado para o item 238.
Sistema	09/08/2022 11:33:27	O Item 238 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:33:27	O item 280 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:33:38	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1300 não enviou lance único e fechado para o Item 235.
Sistema	09/08/2022 11:33:38	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1500 não enviou lance único e fechado para o Item 235.
Sistema	09/08/2022 11:33:38	O item 235 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:33:38	O Item 281 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:35:50	O item 233 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:35:51	O item 284 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:36:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 250. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5,5400 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:01 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:36:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 254. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,8300 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:19 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:36:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 247. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:39 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:37:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 239. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 26,7100 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:42:19 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:38:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 255. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 11,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:43:31 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:39:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 241. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:44:30 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:39:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 259. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2300 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:44:30 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:40:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 242. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,4299 e R\$ 0,4400 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:45:26 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:40:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 261. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1300 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:45:30 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:40:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 251. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 50,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:45:44 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:41:02	O item 250 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:41:02	O item 285 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:41:20	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,8300 não enviou lance único e fechado para o item 254.
Sistema	09/08/2022 11:41:20	O item 254 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:41:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 249. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 9,2200 e R\$ 9,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:46:20 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:41:20	O item 288 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:41:40	O item 247 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:41:41	Algumas propostas do item 289 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:41:41	O item 289 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:42:20	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 26,7100 não enviou lance único e fechado para o item 239.
Sistema	09/08/2022 11:42:20	O item 239 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:42:20	O item 290 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:42:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 248. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,5800 e R\$ 4,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:47:34 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:43:32	O item 255 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:43:32	O item 291 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:44:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1600 não enviou lance único e fechado para o item 241.
Sistema	09/08/2022 11:44:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2300 não enviou lance único e fechado para o item 259.
Sistema	09/08/2022 11:44:31	O item 259 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:44:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1600 não enviou lance único e fechado para o item 241.
Sistema	09/08/2022	O item 241 está encerrado.

	11:44:31	
Sistema	09/08/2022 11:44:31	O item 241 teve empate real para o valor 0,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/08/2022 11:44:31	O item 295 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:44:32	O item 300 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:45:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 268. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8,4900 e R\$ 8,5100 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:50:00 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:45:27	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,4300 não enviou lance único e fechado para o item 242.
Sistema	09/08/2022 11:45:27	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,4400 não enviou lance único e fechado para o item 242.
Sistema	09/08/2022 11:45:27	O item 242 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:45:28	O item 302 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:45:28	Algumas propostas do item 302 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:45:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1300 não enviou lance único e fechado para o item 261.
Sistema	09/08/2022 11:45:31	O item 261 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:45:31	O item 303 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:45:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 50,0000 não enviou lance único e fechado para o item 251.
Sistema	09/08/2022 11:45:45	O item 251 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:45:45	O item 304 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:46:21	O item 249 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:46:22	O item 306 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:46:22	Algumas propostas do item 306 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:47:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 266. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 33,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:52:31 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:47:35	O item 248 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:47:36	O item 309 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:48:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 275. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,6100 e R\$ 3,7544 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:53:32 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:48:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 273. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 12,5000 e R\$ 13,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:53:39 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:50:01	O item 268 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:50:02	O item 310 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:50:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 272. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1300 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:55:49 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:52:32	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 33,0000 não enviou lance único e fechado para o item 266.
Sistema	09/08/2022 11:52:32	O item 266 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:52:32	O item 311 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:52:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 284. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10,7900 e R\$ 10,9800 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:57:59 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:53:33	O item 275 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:53:34	O item 312 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:53:40	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 13,2800 não enviou lance único e fechado para o item 273.
Sistema	09/08/2022 11:53:40	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 12,8000 não enviou lance único e fechado para o item 273.
Sistema	09/08/2022 11:53:40	O item 273 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:53:41	O item 315 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:54:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 281. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:59:10 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:54:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 280. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:59:39 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:55:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1300 não enviou lance único e fechado para o item 272.

Sistema	09/08/2022 11:55:50	O item 272 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:55:50	O item 321 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:56:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 285. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,3900 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:01:12 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 11:58:00	O item 284 teve empate real para o valor 15,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/08/2022 11:58:00	O item 284 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:58:01	O item 322 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:59:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,5000 não enviou lance único e fechado para o item 281.
Sistema	09/08/2022 11:59:11	O item 281 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:59:12	O item 323 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 11:59:40	O item 280 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 11:59:40	O item 326 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:01:13	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3900 não enviou lance único e fechado para o item 285.
Sistema	09/08/2022 12:01:13	O item 285 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:01:14	O item 329 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:04:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 289. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 18,5000 e R\$ 19,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:09:16 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:04:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 288. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 17,0000 e R\$ 21,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:09:57 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:05:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 290. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 52,0000 e R\$ 53,1600 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:10:28 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:06:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 303. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:11:02 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:06:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 310. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,6200 e R\$ 1,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:11:05 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:06:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 304. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.100,3000 e R\$ 3.125,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:11:07 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:06:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 302. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,8900 e R\$ 0,9899 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:11:21 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:06:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 300. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 21,8800 e R\$ 21,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:11:56 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:08:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 291. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:13:25 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:08:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 296. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:13:53 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:09:17	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 18,5000 não enviou lance único e fechado para o item 289.
Sistema	09/08/2022 12:09:17	O item 289 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:09:18	O item 331 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:09:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 19,3000 não enviou lance único e fechado para o item 289.
Sistema	09/08/2022 12:09:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 21,4500 não enviou lance único e fechado para o item 289.
Sistema	09/08/2022 12:09:58	O item 288 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:09:59	O item 335 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:10:29	O item 290 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:10:29	O item 336 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:10:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 306. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 15,6900 e R\$ 15,7200 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:15:58 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:11:03	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,0000 não enviou lance único e fechado para o item 303.
Sistema	09/08/2022 12:11:03	O item 303 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:11:03	O item 337 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:11:06	O item 310 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:11:08	O item 304 está encerrado.
Sistema	09/08/2022	O item 338 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	12:11:08	
Sistema	09/08/2022 12:11:09	O item 341 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:11:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 321. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 347,0000 e R\$ 349,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:16:17 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:11:22	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,9800 não enviou lance único e fechado para o item 302.
Sistema	09/08/2022 12:11:22	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,9899 não enviou lance único e fechado para o item 302.
Sistema	09/08/2022 12:11:22	O item 302 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:11:22	O item 342 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:11:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 309. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 386,6700 e R\$ 386,6800 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:16:36 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:11:57	O item 300 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:11:57	O item 347 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:13:26	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 291.
Sistema	09/08/2022 12:13:26	O item 291 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:13:26	O item 349 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 12:13:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 312. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 17,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:18:36 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:13:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,1200 não enviou lance único e fechado para o item 296.
Sistema	09/08/2022 12:13:54	O item 296 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:15:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 315. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,7900 e R\$ 0,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:20:46 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:15:59	O item 306 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:16:18	O item 321 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:16:18	O item 321 teve empate real para o valor 280,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/08/2022 12:16:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 311. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,5700 e R\$ 2,2100 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:21:26 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:16:37	O item 309 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:18:37	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 17,9100 não enviou lance único e fechado para o item 312.
Sistema	09/08/2022 12:18:37	O item 312 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:20:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 326. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,3400 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:25:32 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:20:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 323. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 109,0000 e R\$ 112,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:25:45 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:20:47	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,7900 não enviou lance único e fechado para o item 315.
Sistema	09/08/2022 12:20:47	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,9700 não enviou lance único e fechado para o item 315.
Sistema	09/08/2022 12:20:47	O item 315 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:20:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 322. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:25:49 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:21:27	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,9900 não enviou lance único e fechado para o item 311.
Sistema	09/08/2022 12:21:27	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,2100 não enviou lance único e fechado para o item 311.
Sistema	09/08/2022 12:21:27	O item 311 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:23:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 329. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:28:25 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:25:33	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3400 não enviou lance único e fechado para o item 326.
Sistema	09/08/2022 12:25:33	O item 326 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:25:46	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 110,0000 não enviou lance único e fechado para o item 323.
Sistema	09/08/2022 12:25:46	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 112,1000 não enviou lance único e fechado para o item 323.
Sistema	09/08/2022 12:25:46	O item 323 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:25:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1500 não enviou lance único e fechado para o item 322.

Sistema	09/08/2022 12:25:50	O item 322 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:26:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 336. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 16,9000 e R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:31:21 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:26:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 331. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.381,4700 e R\$ 2.089,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:31:51 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:28:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 335. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:33:25 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:28:26	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,1000 não enviou lance único e fechado para o item 329.
Sistema	09/08/2022 12:28:26	O item 329 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:31:22	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 20,0000 não enviou lance único e fechado para o item 336.
Sistema	09/08/2022 12:31:22	O item 336 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:31:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 337. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:36:27 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:31:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.089,6500 não enviou lance único e fechado para o item 331.
Sistema	09/08/2022 12:31:52	O item 331 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:32:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 338. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,6800 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:37:46 do dia 09/08/2022.
Pregoeiro	09/08/2022 12:32:51	Peço que todos permaneçam conectados!
Sistema	09/08/2022 12:32:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 342. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.432,5700 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:37:53 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:33:26	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 15,0000 não enviou lance único e fechado para o item 335.
Sistema	09/08/2022 12:33:26	O item 335 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:34:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 341. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 706,0300 e R\$ 720,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:39:57 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:36:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 349. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:41:28 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:36:28	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,5300 não enviou lance único e fechado para o item 337.
Sistema	09/08/2022 12:36:28	O item 337 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:36:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 347. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 23,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:41:48 do dia 09/08/2022.
Sistema	09/08/2022 12:37:47	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,6800 não enviou lance único e fechado para o item 338.
Sistema	09/08/2022 12:37:47	O item 338 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:37:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.432,5700 não enviou lance único e fechado para o item 342.
Sistema	09/08/2022 12:37:54	O item 342 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:39:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 720,0000 não enviou lance único e fechado para o item 341.
Sistema	09/08/2022 12:39:58	O item 341 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:41:29	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,0000 não enviou lance único e fechado para o item 349.
Sistema	09/08/2022 12:41:29	O item 349 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:41:49	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 23,1500 não enviou lance único e fechado para o item 347.
Sistema	09/08/2022 12:41:49	O item 347 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 12:49:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	09/08/2022 12:50:35	Senhores, vamos parar os trabalhos para o intervalo do almoço e vamos retornar aos trabalhos ainda hoje, às 14h15, horário de Brasília!
Pregoeiro	09/08/2022 14:20:02	Boa tarde senhores licitantes!
Pregoeiro	09/08/2022 14:24:29	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	09/08/2022 15:57:30	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	09/08/2022 16:20:06	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje e vamos retornar amanhã, dia 10/08/2022 (quarta-feira), às 09h00 horário de Brasília.
Pregoeiro	10/08/2022 09:02:10	Bom dia senhores licitantes!
Pregoeiro	10/08/2022 09:02:22	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	10/08/2022	Vamos iniciar as convocações para que os senhores nos enviem a proposta atualizada dos itens que

	09:03:05	cada um venceu!
Pregoeiro	10/08/2022 09:03:25	Vamos convocar somente um anexo por empresa e no item mais baixo que cada empresa venceu!
Sistema	10/08/2022 09:16:41	Senhor fornecedor MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 141.
Pregoeiro	10/08/2022 09:17:36	Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada do item 141!
Pregoeiro	10/08/2022 09:18:52	Para MED CENTER COMERCIAL LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada do item 141!
Pregoeiro	10/08/2022 09:22:01	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 1, 4, 6, 8, 19, 23 e 39!
Sistema	10/08/2022 09:22:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40, enviou o anexo para o item 141.
Sistema	10/08/2022 09:24:02	Senhor fornecedor LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/08/2022 09:25:04	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - corrigindo!
04.015.643/0001-60	10/08/2022 09:25:42	Bom dia, Sr. Ilmo. Pregoeiro, iremos enviar dentro tempo hábil. Uma pergunta, deveremos anexar a proposta para todos os itens ou individualmente para cada item?
Pregoeiro	10/08/2022 09:26:40	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 1, 4, 6, 8, 19, 23, 39, 76, 114, 145, 150, 161, 167, 191, 192, 259, 261, 322, 329 ... consolidar a proposta desses itens e enviar no anexo convocado no item 1!
Pregoeiro	10/08/2022 09:26:52	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Para todos os itens.
04.015.643/0001-60	10/08/2022 09:27:58	Ok, Sr. Pregoeiro, iremos enviar dentro do tempo hábil.
Sistema	10/08/2022 09:34:46	Senhor fornecedor AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.301.884/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 144.
Pregoeiro	10/08/2022 09:35:31	Para AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 144 e 288.
Pregoeiro	10/08/2022 09:38:46	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 309.
Pregoeiro	10/08/2022 09:40:43	Para UNI HOSPITALAR LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 53 e 289.
Sistema	10/08/2022 09:41:29	Senhor fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.307.650/0025-02, solicito o envio do anexo referente ao item 309.
Sistema	10/08/2022 09:42:00	Senhor fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.373/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Pregoeiro	10/08/2022 09:42:52	Para ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 20, 26, 140 e 331.
Sistema	10/08/2022 09:43:10	Senhor fornecedor ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.491/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Pregoeiro	10/08/2022 09:43:53	Para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada do item 132.
Sistema	10/08/2022 09:43:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.373/0001-24, enviou o anexo para o item 53.
Sistema	10/08/2022 09:44:10	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 132.
Pregoeiro	10/08/2022 09:45:02	Para ELFA MEDICAMENTOS S.A - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 284 e 304.
Sistema	10/08/2022 09:45:23	Senhor fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ/CPF: 09.053.134/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 284.
Pregoeiro	10/08/2022 09:45:55	Para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada do item 56.
Sistema	10/08/2022 09:46:13	Senhor fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 56.
Pregoeiro	10/08/2022 09:47:19	Para EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 323 e 341.
Sistema	10/08/2022 09:47:26	Senhor fornecedor EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.882.932/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 323.
Pregoeiro	10/08/2022 09:48:07	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada do item 248.
Sistema	10/08/2022 09:48:26	Senhor fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 248.
Pregoeiro	10/08/2022 09:49:52	Para MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 14, 67, 122, 123, 131, 134, 285, 306, 337 e 338.
Sistema	10/08/2022 09:50:11	Senhor fornecedor MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.553.940/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	10/08/2022 09:51:36	Para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 24, 52, 70, 147, 203, 204 e 216.
Sistema	10/08/2022 09:52:01	Senhor fornecedor MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 20.918.668/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	10/08/2022 09:52:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.882.932/0001-94, enviou o anexo para o item 323.
Pregoeiro	10/08/2022 09:52:34	Para MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada do item 275.
Sistema	10/08/2022 09:52:53	Senhor fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 21.581.325/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 275.
Pregoeiro	10/08/2022	Para HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - Senhor licitante,

	09:53:28	solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 139 e 190.
Sistema	10/08/2022 09:53:49	Senhor fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ/CPF: 26.921.908/0002-02, solicito o envio do anexo referente ao item 139.
Pregoeiro	10/08/2022 09:56:57	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 13, 74, 75, 91, 111, 205, 206, 208, 217, 302 e 303.
Pregoeiro	10/08/2022 09:58:34	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - corrigindo: Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 75, 91, 111, 205, 206, 208, 217, 302 e 303.
Sistema	10/08/2022 09:58:53	Senhor fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 75.
Sistema	10/08/2022 10:01:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.235/0001-23, enviou o anexo para o item 132.
Sistema	10/08/2022 10:02:07	Senhor fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	10/08/2022 10:02:54	Para DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 10, 12, 16, 18, 29, 33, 43, 45, 46, 69, 71, 83, 84, 88, 100, 108, 116, 120, 121, 126, 133, 137, 138, 156, 171, 176, 182, 224, 229, 234, 235, 241, 247, 272, 280 e 326.
Pregoeiro	10/08/2022 10:03:48	Para ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada do item 81.
Sistema	10/08/2022 10:04:03	Senhor fornecedor ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 81.
Pregoeiro	10/08/2022 10:05:11	Para ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 249 e 310.
Sistema	10/08/2022 10:05:22	Senhor fornecedor ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.097.402/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 249.
Pregoeiro	10/08/2022 10:06:42	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 79, 80, 92, 129, 223, 231, 290 e 315.
Sistema	10/08/2022 10:06:47	Senhor fornecedor SUELLEN BEZERRA SILVA, CNPJ/CPF: 35.842.972/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 79.
Pregoeiro	10/08/2022 10:11:35	Para A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 65, 77, 115, 143, 146, 156, 175, 238, 254 e 296.
Sistema	10/08/2022 10:11:47	Senhor fornecedor A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 38.140.640/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 65.
Sistema	10/08/2022 10:12:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 21.681.325/0001-57, enviou o anexo para o item 275.
Pregoeiro	10/08/2022 10:13:00	Para BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 50 e 154.
Sistema	10/08/2022 10:13:08	Senhor fornecedor BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.329.458/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Pregoeiro	10/08/2022 10:14:22	Para ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 30, 32, 54 e 311.
Sistema	10/08/2022 10:14:30	Senhor fornecedor ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.455.009/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Pregoeiro	10/08/2022 10:16:05	Para ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 63, 136, 168, 207 e 242.
Sistema	10/08/2022 10:16:29	Senhor fornecedor ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.946.717/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 63.
Sistema	10/08/2022 10:16:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.307.650/0025-02, enviou o anexo para o item 309.
Pregoeiro	10/08/2022 10:18:43	Para CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 82, 135, 233, 250 e 255.
Sistema	10/08/2022 10:18:47	Senhor fornecedor CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.752.662/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 82.
Pregoeiro	10/08/2022 10:20:06	Para UP DISTRIBUIDORA LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 117, 268, 312 e 347.
Sistema	10/08/2022 10:20:12	Senhor fornecedor UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 44.152.616/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 117.
Sistema	10/08/2022 10:21:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.752.662/0001-20, enviou o anexo para o item 82.
Pregoeiro	10/08/2022 10:21:44	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 48, 51, 202, 219, 232 e 321.
Sistema	10/08/2022 10:22:02	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	10/08/2022 10:22:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.946.717/0001-70, enviou o anexo para o item 63.
Pregoeiro	10/08/2022 10:22:39	Para FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada do item 87.
Sistema	10/08/2022 10:22:44	Senhor fornecedor FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 49.324.221/0008-80, solicito o envio do anexo referente ao item 87.
Pregoeiro	10/08/2022 10:23:54	Para UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada dos itens 273, 300 e 336.
Sistema	10/08/2022 10:24:04	Senhor fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ/CPF: 60.665.981/0009-75, solicito o envio do anexo referente ao item 273.
Sistema	10/08/2022 10:24:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, enviou o anexo para o item 75.
Sistema	10/08/2022 10:25:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ/CPF: 09.053.134/0001-45, enviou o anexo para o item 284.
Pregoeiro	10/08/2022	Senhores licitantes, nos itens que estiverem acima do valor estimado, se possível solicito que igualem

10:26:31 ao valor de referência. Pois não podemos aceitar propostas acima do valor estimado.
 Pregoeiro 10/08/2022 10:26:54 Por consequência, o item pode ser incluído e enviados nos itens já solicitados

Sistema 10/08/2022 10:27:04 Senhor fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.307.650/0012-98, solicito o envio do anexo referente ao item 215.

Sistema 10/08/2022 10:27:05 Senhor Pregoeiro, o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, enviou o anexo para o item 10.

Pregoeiro 10/08/2022 10:27:56 TODOS TERÃO UM PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS PARA O ENVIO DESSAS PROPOSTAS!

Sistema 10/08/2022 10:28:23 Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRESINIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 49.324.221/0008-80, enviou o anexo para o item 87.

Pregoeiro 10/08/2022 10:28:24 O não envio da proposta poderá ocasionar na desclassificação da empresa convocada.

Sistema 10/08/2022 10:33:11 Senhor Pregoeiro, o fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ/CPF: 26.921.908/0002-02, enviou o anexo para o item 139.

Sistema 10/08/2022 10:33:15 Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ/CPF: 60.665.981/0009-75, enviou o anexo para o item 273.

Sistema 10/08/2022 10:42:47 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 20.918.668/0001-20, enviou o anexo para o item 24.

Sistema 10/08/2022 10:43:36 Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52, enviou o anexo para o item 81.

Sistema 10/08/2022 10:48:45 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 48.

Sistema 10/08/2022 10:49:36 Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUELLEN BEZERRA SILVA, CNPJ/CPF: 35.842.972/0001-08, enviou o anexo para o item 79.

Sistema 10/08/2022 10:54:09 Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.097.402/0001-80, enviou o anexo para o item 249.

Sistema 10/08/2022 10:54:36 Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.329.458/0001-61, enviou o anexo para o item 50.

Sistema 10/08/2022 10:56:05 Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.455.009/0001-01, enviou o anexo para o item 30.

Sistema 10/08/2022 10:56:28 Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, enviou o anexo para o item 1.

Sistema 10/08/2022 10:56:51 Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.491/0001-86, enviou o anexo para o item 20.

Sistema 10/08/2022 10:57:21 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.553.940/0001-48, enviou o anexo para o item 14.

Sistema 10/08/2022 11:07:11 Senhor Pregoeiro, o fornecedor UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 44.152.616/0001-53, enviou o anexo para o item 117.

Sistema 10/08/2022 11:15:11 Senhor Pregoeiro, o fornecedor A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 38.140.640/0001-70, enviou o anexo para o item 65.

Pregoeiro 10/08/2022 11:41:01 Peço que todos permaneçam conectados!

Sistema 10/08/2022 12:15:02 Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.307.650/0012-98, enviou o anexo para o item 215.

Pregoeiro 10/08/2022 13:14:57 Senhores, informo que estarei no intervalo para almoço e às 14h horário de Brasília e aqui em Manaus às 13h00.

Pregoeiro 10/08/2022 13:15:41 Senhores, informo que estarei no intervalo para almoço até as 14h horário de Brasília e aqui em Manaus às 13h00.

Pregoeiro 10/08/2022 14:05:20 Boa tarde! Senhores, estaremos convocando novamente as empresas que ainda não enviaram suas propostas atualizadas, daremos até as 15h (horário de Brasília) para o envio das propostas atualizadas.

Pregoeiro 10/08/2022 14:55:32 Senhores licitantes, informo que estão pendentes de envio da proposta no sistema as empresas: AUROBINDO PHARMA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e INOVAMED HOSPITALAR LTDA!

Sistema 10/08/2022 15:32:50 Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, enviou o anexo para o item 248.

Sistema 10/08/2022 15:35:53 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, enviou o anexo para o item 56.

Sistema 10/08/2022 15:37:16 Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.301.884/0001-75, enviou o anexo para o item 144.

Pregoeiro 10/08/2022 16:14:35 Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje e vamos retornar amanhã, dia 11/08/2022 (quinta-feira), às 10h00 horário de Brasília.

Pregoeiro 11/08/2022 10:03:00 Bom dia senhores licitantes!

Pregoeiro 11/08/2022 10:07:47 Peço que todos permaneçam conectados!

Sistema 11/08/2022 10:08:50 Senhor fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ/CPF: 60.665.981/0009-75, solicito o envio do anexo referente ao item 323.

Pregoeiro 11/08/2022 10:09:22 Para UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada incluindo o item 323!

60.665.981/0009-75 11/08/2022 10:10:30 Bom dia, Ok

Sistema 11/08/2022 10:15:56 Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ/CPF: 60.665.981/0009-75, enviou o anexo para o item 323.

60.665.981/0009-75 11/08/2022 10:16:53 Proposta atualizada anexada.

Pregoeiro 11/08/2022 10:38:44 Peço que todos permaneçam conectados!

Pregoeiro	11/08/2022 11:43:17	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	11/08/2022 11:50:05	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Senhor licitante, referente ao item 76 solicito verificar a possibilidade de chegar no valor de R\$ 0,38
Pregoeiro	11/08/2022 11:50:30	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Para Igualar ao valor de referência.
Pregoeiro	11/08/2022 11:50:55	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Para isso, vamos convocar anexo no item 76.
Sistema	11/08/2022 11:51:10	Senhor fornecedor LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 76.
04.015.643/0001-60	11/08/2022 12:02:56	Senhor Pregoeiro já estamos dentro do valor estimado pela administração pública. Vamos reenvia a proposta com o valor unitário de 0,40. Enviaremos em tempo hábil.
Pregoeiro	11/08/2022 12:08:14	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Infelizmente, com o valor de R\$ 0,40 não podemos aceitar! Solicito então que retire este item da sua proposta!
04.015.643/0001-60	11/08/2022 12:11:04	Sr. Ilmo. Pregoeiro, tendo em vista a não procrastinação deste certame, solicito desclassificação para o item 76
Pregoeiro	11/08/2022 12:12:25	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - obrigado!
Pregoeiro	11/08/2022 12:12:56	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Vamos convocar anexo no item 1, solicito que exclua de sua proposta o item 76.
Sistema	11/08/2022 12:15:17	Senhor fornecedor LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/08/2022 12:30:01	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Boa tarde Sr. licitante!
Pregoeiro	11/08/2022 12:32:17	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Referente ao item 42, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 1.815,19?
Pregoeiro	11/08/2022 12:37:40	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - E no item 342, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 750,29?
04.307.650/0025-02	11/08/2022 12:48:25	Boa tarde.
04.307.650/0025-02	11/08/2022 12:48:47	Um momento por favor.
04.307.650/0025-02	11/08/2022 12:50:04	Item 342 estamos em nossa melhor oferta, não conseguimos descontos adicionais. Quanto ao item 42 um instante por favor.
Sistema	11/08/2022 12:52:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/08/2022 12:58:01	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - No aguardo!
Sistema	11/08/2022 12:59:16	Srs. Fornecedoras, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/08/2022 13:06:41	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - ?
04.307.650/0025-02	11/08/2022 13:07:31	Sr, informo que conseguimos oferta o valor de R\$ 1.815,19 para o item 42.
Sistema	11/08/2022 13:10:48	Senhor fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.307.650/0025-02, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Pregoeiro	11/08/2022 13:11:30	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Grato, convocamos anexo para que nos envie a proposta com a inclusão do item 42.
Pregoeiro	11/08/2022 13:14:35	Senhores, vamos encerrar os trabalhos para o intervalo de almoço e vamos retornar ainda hoje às 14:15 horário de Brasília!
Sistema	11/08/2022 13:24:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.307.650/0025-02, enviou o anexo para o item 42.
Pregoeiro	11/08/2022 14:23:53	Boa tarde senhores licitantes!
Pregoeiro	11/08/2022 14:24:09	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	11/08/2022 14:42:41	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Senhor licitante, favor corrigir o item 309 para 42 na sua proposta!
Sistema	11/08/2022 14:42:46	Senhor fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.307.650/0025-02, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
04.307.650/0025-02	11/08/2022 14:46:13	Ok.
Sistema	11/08/2022 14:48:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.307.650/0025-02, enviou o anexo para o item 42.
Pregoeiro	11/08/2022 15:28:49	Para EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhor licitante, solicito correção da proposta, com a exclusão do item 323.
Pregoeiro	11/08/2022 15:52:27	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Referente ao item 13, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 4,74?
Pregoeiro	11/08/2022 15:53:08	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Referente ao item 74, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 0,12?
Pregoeiro	11/08/2022 15:53:41	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Referente ao item 89, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 0,17?
28.387.424/0001-70	11/08/2022 15:53:50	Boa tarde
Pregoeiro	11/08/2022 15:54:17	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Referente ao item 208, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 0,45?
Pregoeiro	11/08/2022 15:54:46	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Referente ao item 217, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 0,25?
28.387.424/0001-70	11/08/2022	Para o item 13 não conseguimos chegar no estimado.

	15:54:49	
Pregoeiro	11/08/2022 15:55:27	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Referente ao item 303, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 0,20?
Pregoeiro	11/08/2022 15:56:05	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Referente ao item 349, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 0,23?
28.387.424/0001-70	11/08/2022 15:56:32	Para o item 13 e 349 não temos condições de chegar no estimado.
28.387.424/0001-70	11/08/2022 15:58:17	Para os itens 74, 89, 208, 217, e 303 conseguimos chegar no valor estimado.
Pregoeiro	11/08/2022 15:58:53	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Senhor licitante, caso não consiga chegar no valor estimado dos itens solicitados, solicito que refaça a proposta somente com os itens: 75, 91, 111, 205, 206 e 302.
Pregoeiro	11/08/2022 16:00:10	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Então, envie proposta atualizada com os itens e valores corrigidos.
28.387.424/0001-70	11/08/2022 16:00:38	A proposta que anexamos já está com os valores corretos.
Pregoeiro	11/08/2022 16:52:19	Peço que todos permaneçam conectados.
Pregoeiro	11/08/2022 17:02:58	Para A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - Senhor licitante, referente ao item 13, pergunto se pode chegar no valor de R\$4,74?
Pregoeiro	11/08/2022 17:07:54	Para A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - ?
Pregoeiro	11/08/2022 17:18:29	Para A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - ?
Pregoeiro	11/08/2022 17:18:47	Para A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - Prazo encerrado, entendemos que não há interesse.
Pregoeiro	11/08/2022 17:23:01	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje e vamos retornar amanhã às, dia 12/08/2022 (sexta-feira) às 09:00 horário de Brasília.
Pregoeiro	12/08/2022 09:02:17	Bom dia Senhores licitantes!
Pregoeiro	12/08/2022 09:02:36	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	12/08/2022 09:25:04	Para A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - Senhor Licitante, sobre os itens 11, 28, 35, 64, 85, 105, 124, 148, 160, 177 a 179, 183, 184, 186, 214, 218, 239, 266, 281, 291 e 335, a possibilidade de igualar ao preço máximo estimado do TR?
Pregoeiro	12/08/2022 09:46:39	Para A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - Prazo de mais 10 minutos. A não manifestação ocasionará na recusa da proposta.
Pregoeiro	12/08/2022 09:51:26	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Referente ao item 112, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 182,92?
44.734.671/0001-51	12/08/2022 09:54:50	Bom dia! Um momento por favor.
44.734.671/0001-51	12/08/2022 09:54:56	Bom Dia! Um momento, por gentileza.
44.734.671/0001-51	12/08/2022 09:55:20	Bom dia! Um momento por favor.
44.734.671/0001-51	12/08/2022 09:55:46	Bom dia! Já estamos com nosso melhor preço para esse item.
Pregoeiro	12/08/2022 10:01:32	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Referente ao item 202, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 191,60?
44.734.671/0001-51	12/08/2022 10:10:43	Podemos fechar esse item a R\$ 250,00, é possível?
Pregoeiro	12/08/2022 10:28:35	Infelizmente não, tem que ser igual ao valor estimado!
Pregoeiro	12/08/2022 10:29:15	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Infelizmente não, tem que ser igual ao valor estimado!
Pregoeiro	12/08/2022 10:29:53	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Agradecemos a tentativa de negociação.
Sistema	12/08/2022 10:35:51	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Pregoeiro	12/08/2022 10:36:27	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Senhor licitante, solicito que nos envie a proposta atualizada excluindo os itens 112 e 202.
44.734.671/0001-51	12/08/2022 10:44:58	O item 202 consigo chegar no estimado, posso enviar na proposta?
Sistema	12/08/2022 11:11:11	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 202.
Pregoeiro	12/08/2022 11:18:36	Para EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Solicito envio da proposta atualizada com a exclusão do item 323.
12.882.932/0001-94	12/08/2022 11:24:20	Bom dia! Estamos no aguardo da abertura do anexo.
Sistema	12/08/2022 11:26:25	Senhor fornecedor EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.882.932/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 341.
Sistema	12/08/2022 11:29:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.882.932/0001-94, enviou o anexo para o item 341.
Sistema	12/08/2022 11:30:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	12/08/2022 11:44:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 202.
Pregoeiro	12/08/2022 12:24:59	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - Referente ao item 78, pergunto se pode chegar no valor de R\$ R\$ 5,52?

Pregoeiro	12/08/2022 12:35:35	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - 5 minutos para resposta, caso não seja respondido, daremos prosseguimento ao cancelamento do item.
35.842.972/0001-08	12/08/2022 12:38:58	Um momento por favor
35.842.972/0001-08	12/08/2022 12:41:23	Item 78 Valor Unitario R\$ 5,52, Valor Total R\$ 33.120,00
Pregoeiro	12/08/2022 12:59:27	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - Consegue chegar no valor?
35.842.972/0001-08	12/08/2022 13:01:02	Sim, Item 78 Valor Unitario R\$ 5,52, Valor Total R\$ 33.120,00
Pregoeiro	12/08/2022 13:01:54	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - me envie a proposta atualizada por favor
Sistema	12/08/2022 13:02:08	Senhor fornecedor SUELLEN BEZERRA SILVA, CNPJ/CPF: 35.842.972/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao Item 78.
35.842.972/0001-08	12/08/2022 13:04:36	Sr Pregoeiro, o senhor vai negociar os demais itens que estamos como arrematantes? Me refiro aos itens 185, 193, 194, 221, 251
Pregoeiro	12/08/2022 13:09:11	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - Sim, consegue igualar ao preço estimado todos esses itens?
35.842.972/0001-08	12/08/2022 13:11:37	Para o item 185 Valor Unitario R\$ 2,63 valor Total R\$ 7.784,80.
35.842.972/0001-08	12/08/2022 13:13:45	Quanto aos demais infelizmente já estamos em nosso menor lance possível. Para o item 251 o máximo que conseguimos chegar é preço CMED de R\$ 38,24 , devido ao reajuste de preços anual.
Pregoeiro	12/08/2022 13:20:37	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - Sra. licitante, então vamos convocar anexo novamente para que nos envie a proposta atualizada. Aos itens que conseguir chegar no valor estimado, solicito que EXCLUA de sua proposta! Aos itens que não conseguir chegar no valor estimado, solicito que EXCLUA de sua proposta, pois infelizmente não podemos aceitar proposta acima do valor estimado.
35.842.972/0001-08	12/08/2022 13:21:43	Cliente, estaremos enviando conforme solicitado.
Pregoeiro	12/08/2022 13:21:54	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - Pode anexar a proposta no item 78.
Pregoeiro	12/08/2022 13:23:48	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje e vamos retornar na segunda-feira, dia 15/08/2022, às 08:30 horário de Brasília. Bom final de semana a todos!
Sistema	12/08/2022 14:19:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUELLEN BEZERRA SILVA, CNPJ/CPF: 35.842.972/0001-08, enviou o anexo para o item 78.
Pregoeiro	15/08/2022 08:34:35	Bom dia senhores licitantes!
Pregoeiro	15/08/2022 08:48:11	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	15/08/2022 09:17:22	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Senhor licitante, referente ao item 76, pergunto se pode chegar no valor de R\$0,38?
Pregoeiro	15/08/2022 09:24:18	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Prazo de mais 10 minutos. A não manifestação ocasionará na recusa da proposta
Pregoeiro	15/08/2022 09:31:36	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Seu prazo está encerrando!
Pregoeiro	15/08/2022 09:37:50	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - prazo encerrado!
Pregoeiro	15/08/2022 09:42:41	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - Senhor licitante, referente ao item 76, pergunto se pode chegar no valor de R\$0,38?
Sistema	15/08/2022 09:43:17	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
35.842.972/0001-08	15/08/2022 09:43:36	Infelizmente não conseguimos atender ao valor estimado.
Pregoeiro	15/08/2022 09:44:18	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - Senhor licitante, referente ao item 193, pergunto se pode chegar no valor de R\$1,68?
35.842.972/0001-08	15/08/2022 09:46:37	Não conseguimos atender ao valor estimado pelo órgão
Pregoeiro	15/08/2022 09:48:52	Para SUELLEN BEZERRA SILVA - Obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	15/08/2022 09:51:36	Para ELFA MEDICAMENTOS S.A - Senhor licitante, referente ao item 189, pergunto se pode chegar no valor de R\$1556,01?
Pregoeiro	15/08/2022 09:53:58	Para ELFA MEDICAMENTOS S.A - Prazo de mais 10 minutos. A não manifestação ocasionará na recusa da proposta
09.053.134/0001-45	15/08/2022 09:54:14	Bom dia , sim aceitamos o valor de R\$1.556,01
Sistema	15/08/2022 09:56:33	Senhor fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ/CPF: 09.053.134/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 189.
Pregoeiro	15/08/2022 09:57:00	Para ELFA MEDICAMENTOS S.A - Por favor enviar proposta atualizada.
09.053.134/0001-45	15/08/2022 10:07:40	ok
Sistema	15/08/2022 10:09:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ/CPF: 09.053.134/0001-45, enviou o anexo para o item 189.
Pregoeiro	15/08/2022 10:26:04	Para UNI HOSPITALAR LTDA - Senhor licitante, referente ao item 331, pergunto se pode chegar no valor de R\$1379,00?
07.484.373/0001-24	15/08/2022 10:35:44	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), o valor estimado está defasado, não conseguimos chegar a este valor, tendo em vista o aumento que aconteceu no mês de Julho.
Pregoeiro	15/08/2022 10:38:43	Para UNI HOSPITALAR LTDA - Senhor licitante, vamos recusar a proposta, pois não podemos aceitar proposta acima do valor estimado.
Pregoeiro	15/08/2022 10:48:31	Para ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Senhor licitante, solicito nova proposta atualizada com a exclusão do item: 331.

07.555.491/0001-86	15/08/2022 10:49:20	perfeito
Sistema	15/08/2022 10:49:30	Senhor fornecedor ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.491/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
07.555.491/0001-86	15/08/2022 10:51:06	Qual anexo ? para que eu possa juntar
07.555.491/0001-86	15/08/2022 10:51:34	Seria para eu excluir o item 20
Pregoeiro	15/08/2022 10:52:07	Para ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - não, pra excluir o item 331. habilitei o 20, para anexar a proposta atualizada.
07.555.491/0001-86	15/08/2022 10:53:08	Nós conseguimos fazer no preço de 1.379,00 para o item 331
07.555.491/0001-86	15/08/2022 10:54:45	Sr. Pregoeiro, nós vencemos o item 331 e somos capazes de chegar ao valor estimado
Pregoeiro	15/08/2022 10:56:14	Para ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - A quantidade informada pelos senhores no sistema é de 50 quantidade, muito abaixo do valor do TR.
07.555.491/0001-86	15/08/2022 10:58:03	Entendo, mas podemos fornecer a quantidade total. Houve um equívoco em virtude do Apêndice I do TR que informava um quantitativo diferente
07.555.491/0001-86	15/08/2022 10:58:50	Poderíamos fazer nesses ofertar as 750 unidades em nossa proposta?
07.555.491/0001-86	15/08/2022 10:59:50	Podemos ofertar as 750 unidades para o item 331 em nossa proposta?
Pregoeiro	15/08/2022 11:01:26	Para ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Infelizmente não, pois não temos como alterar as quantidades cadastradas pelos senhores no sistema. No sistema consta apenas 50 unidades. Uma vez incluído e confirmado pelo licitante, não há como alterar. Por esse motivo o item será cancelado e licitado futuramente.
Pregoeiro	15/08/2022 11:05:44	Para ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Informo ainda que o termo de referência consta o quantitativo total e o apêndice I ao TR, trata-se apenas dos quantitativos detalhados de cada órgão.
07.555.491/0001-86	15/08/2022 11:06:27	Entendo, iremos reformular a proposta
07.555.491/0001-86	15/08/2022 11:09:09	Quando no Apêndice do TR voce clicar na barra Itens, é possível notar uma quantidade diferente, inclusive consta a precificação das unidades dos itens com o valor total. Isso, fez com que houve essa divergência. Acredita que até por economicidade, este item assim como os outros poderíamos ofertar a quantidade total
07.555.491/0001-86	15/08/2022 11:09:36	porém entendemos o posicionamento da comissão
Pregoeiro	15/08/2022 11:09:56	Para ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Sr. Licitante identificamos que os itens 20, 26 e 140, estão com os quantitativos cadastrados abaixo do valor total.
Sistema	15/08/2022 11:11:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.491/0001-86, enviou o anexo para o item 20.
Pregoeiro	15/08/2022 11:11:32	Para ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - A proposta está correta, pois consta o valor total conforme o termo de referência. Porém o erro dos senhores foi no cadastramento dos quantitativos no sistema.
07.555.491/0001-86	15/08/2022 11:11:53	Já encaminhamos com todas as correções
07.555.491/0001-86	15/08/2022 11:13:09	Exatamente, houve um erro no cadastramento por se basearmos no Apêndice do TR
Pregoeiro	15/08/2022 11:13:51	Para ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Somente sua empresa entendeu a planilha de forma equivocada, a planilha demonstra os quantitativos detalhados de cada unidade, e na ÚLTIMA COLUNA (coluna Q do apêndice I) consta a quantidade total.
07.555.491/0001-86	15/08/2022 11:13:55	Porém conforme exposto anteriormente, poderíamos fornecer o quantitativo total do TR
07.555.491/0001-86	15/08/2022 11:14:40	Entendemos o posicionamento da comissão e estamos de acordo
Pregoeiro	15/08/2022 11:41:27	Para MED CENTER COMERCIAL LTDA - Senhor Licitante, referente ao item 140, pergunto se pode chegar no valor de R\$15,90?
00.874.929/0001-40	15/08/2022 11:48:51	Bom dia, Só um instante por favor
Pregoeiro	15/08/2022 11:52:44	Para MED CENTER COMERCIAL LTDA - R\$ 15,95?*
00.874.929/0001-40	15/08/2022 11:53:19	Senhor, Infelizmente já fiz o meu mínimo na etapa de lances
Pregoeiro	15/08/2022 11:54:45	Para MED CENTER COMERCIAL LTDA - § 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora ...
Pregoeiro	15/08/2022 11:54:51	Para MED CENTER COMERCIAL LTDA - , precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.
Pregoeiro	15/08/2022 11:55:48	Para MED CENTER COMERCIAL LTDA - Conforme § 6º do Art. 43 do Decreto 10.024/2019, só podemos aceitar se a proposta foi igualada ao do 1º colocado.
Pregoeiro	15/08/2022 11:56:01	Para MED CENTER COMERCIAL LTDA - No entanto, teremos que recusar a sua proposta nesse item.
00.874.929/0001-40	15/08/2022 12:02:09	OK
Pregoeiro	15/08/2022 12:04:18	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Senhor Licitante, referente ao item 140, pergunto se pode chegar no valor de R\$15,95?
Pregoeiro	15/08/2022 12:06:46	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Prazo de mais 10 minutos. A não manifestação ocasionará na recusa da proposta

44.734.671/0001-51	15/08/2022 12:07:09	Boa tarde!
44.734.671/0001-51	15/08/2022 12:07:19	Um momento por favor,
44.734.671/0001-51	15/08/2022 12:08:05	Sr. já estamos com nosso melhor preço para esse item.
Pregoeiro	15/08/2022 12:10:56	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Teremos que recusar a sua proposta nesse item, pois precisamos igualar ao preço do 1º colocado, para cumprir o que se pede no 5.6º do Art. 43 do Decreto 10.024/2019, só podemos aceitar se a proposta foi igualada ao do 1º colocado.
Pregoeiro	15/08/2022 12:11:14	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Agradecemos o retorno.
Pregoeiro	15/08/2022 12:11:56	Para ELFA MEDICAMENTOS S.A - Senhor licitante, referente ao item 140, pergunto se pode chegar no valor de R\$15,95?
Pregoeiro	15/08/2022 12:12:06	Para ELFA MEDICAMENTOS S.A - Prazo de mais 10 minutos, A não manifestação ocasionará na recusa da proposta
Pregoeiro	15/08/2022 12:20:15	Para ELFA MEDICAMENTOS S.A - prazo encerrado!
Pregoeiro	15/08/2022 12:22:23	Para ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor licitante, referente ao item 140, pergunto se pode chegar no valor de R\$15,95?
Pregoeiro	15/08/2022 12:22:32	Para ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Prazo de mais 10 minutos. A não manifestação ocasionará na recusa da proposta
28.911.309/0001-52	15/08/2022 12:27:12	Bom dia, infelizmente a R\$15,95 não será possível
Pregoeiro	15/08/2022 12:28:00	Para ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Cartoi obrigada pelo retorno,
28.911.309/0001-52	15/08/2022 12:28:57	por nada
Pregoeiro	15/08/2022 12:30:01	Para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor licitante, referente ao item 140, pergunto se pode chegar no valor de R\$15,95?
Pregoeiro	15/08/2022 12:30:05	Para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor licitante, referente ao item 140, pergunto se pode chegar no valor de R\$15,95?
Pregoeiro	15/08/2022 12:33:53	Para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Prazo de mais 10 minutos. A não manifestação ocasionará na recusa da proposta
Pregoeiro	15/08/2022 12:42:01	Para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - o prazo está encerrando!
Pregoeiro	15/08/2022 12:44:18	Para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - prazo encerrado!
Pregoeiro	15/08/2022 12:45:44	Para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhores, vamos dar uma pausa para almoço, retorno as 14h15, horário de Brasília.
Pregoeiro	15/08/2022 12:46:35	Senhores, vamos dar uma pausa para almoço, retorno as 14h15, horário de Brasília.
Pregoeiro	15/08/2022 14:17:13	Boa tarde!
Pregoeiro	15/08/2022 14:17:21	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	15/08/2022 14:21:18	Para UNI HOSPITALAR LTDA - Senhor licitante, referente ao item 20, pergunto se pode chegar no valor de R\$116,63?
Pregoeiro	15/08/2022 14:21:36	Para UNI HOSPITALAR LTDA - Prazo de mais 10 minutos. A não manifestação ocasionará na recusa da proposta.
07.484.373/0001-24	15/08/2022 14:25:46	Boa tarde, um momento.
07.484.373/0001-24	15/08/2022 14:28:30	infelizmente não conseguimos chegar nesse valor.
Pregoeiro	15/08/2022 14:29:02	Para UNI HOSPITALAR LTDA - Muito obrigada pelo retorno!
Pregoeiro	15/08/2022 14:29:55	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Senhor licitante, referente ao item 20, pergunto se pode chegar no valor de R\$116,63?
Pregoeiro	15/08/2022 14:30:04	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Prazo de mais 10 minutos. A não manifestação ocasionará na recusa da proposta.
Pregoeiro	15/08/2022 14:39:35	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Prazo
Pregoeiro	15/08/2022 14:42:56	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - prazo encerrado!
Pregoeiro	15/08/2022 14:45:13	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Senhor licitante, referente ao item 26, pergunto se pode chegar no valor de R\$2458,00?
Pregoeiro	15/08/2022 14:45:26	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Prazo de mais 10 minutos. A não manifestação ocasionará na recusa da proposta.
Pregoeiro	15/08/2022 14:55:05	Para ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - prazo encerrado!
Pregoeiro	15/08/2022 15:06:20	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	15/08/2022 16:05:51	Senhores, vamos encerrar o certame por hoje. Retornaremos amanhã as 09:30h, horário de Brasília.
Pregoeiro	16/08/2022 09:38:03	Bom dia senhores licitantes!
Pregoeiro	16/08/2022 10:17:59	Peço que todos permaneçam conectados!
Sistema	16/08/2022 10:44:28	Senhor fornecedor EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.882.932/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 341.

Pregoeiro	16/08/2022 10:45:07	Para EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Sr. Licitante, solicito que nos envie a certidão municipal atualizada.
Sistema	16/08/2022 10:49:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.882.932/0001-94, enviou o anexo para o item 341.
Pregoeiro	16/08/2022 11:24:51	Para EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Obrigada pelo envio!
Pregoeiro	16/08/2022 11:25:21	Para ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Sr. Licitante, solicito o envio do atestado de capacidade técnica.
Sistema	16/08/2022 11:26:08	Senhor fornecedor ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 81.
Sistema	16/08/2022 11:30:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52, enviou o anexo para o item 81.
28.911.309/0001-52	16/08/2022 11:30:30	Anexo
Pregoeiro	16/08/2022 12:06:06	Solicito que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	16/08/2022 12:36:10	Sr. Licitantes, iremos dar uma pausa para o almoço. Retornaremos às 14:30h horário de Brasília.
Pregoeiro	16/08/2022 14:37:27	Boa tarde senhores licitantes!
Pregoeiro	16/08/2022 14:38:17	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	16/08/2022 14:45:17	Senhores, estamos finalizando a fase de habilitação!
Pregoeiro	16/08/2022 14:45:48	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	16/08/2022 15:18:47	Peço que todos permaneçam conectados!
Pregoeiro	16/08/2022 15:31:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/08/2022 às 16:02:00.
Pregoeiro	16/08/2022 16:05:33	Senhores licitantes, só houve 1 (uma) intenção de recurso! Pedimos que atentem para os prazos! Por fim, declaro o Pregão Eletrônico SRP 10/2022 encerrado. Obrigado a todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	08/08/2022 16:14:12	
Abertura da sessão pública	09/08/2022 08:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	09/08/2022 12:49:01	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	11/08/2022 12:59:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/08/2022 15:31:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/08/2022 às 16:02:00.

Data limite para registro de recurso: 19/08/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 24/08/2022.

Data limite para registro de decisão: 31/08/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:06 horas do dia 16 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDRE VITOR DA SILVA CORREA
Pregoeiro Oficial

APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL
Equipe de Apoio

THAYNA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA
Equipe de Apoio



Voltar

Pregão Eletrônico

• Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Manaus (AM), 17 de agosto de 2022.

ILMO. SR.
ANDRE VITOR DA SILVA CORREA
PREGOEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EXÉRCITO BRASILEIRO
MINISTÉRIO DA DEFESA
NESTA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2022.

Prezada Senhora:

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.387.424/0001-70, sediada a Rua 9, qd. 55A, It. 09, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO, onde recebe as comunicações de estilo, via de seu representante vem à digna presença de V.Sa. para com o devido respeito interpor tempestivamente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão tomada junto a negociação do Item 207 do edital, requerendo à V.Sa. que se digne a modificar esta decisão, ou que assim não entendendo que o presente recurso à Autoridade Superior, que certamente lhe dará provimento, fazendo em conformidade com as disposições do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 e pelos seguintes fatos e fundamentos:

I - PRELIMINARMENTE - DO DIREITO DE RECORRER E DO PRAZO

I.1 - Do direito de recorrer

O interesse recursal da recorrente surge de decisão lesiva aos seus interesses, e aos interesses de toda a sociedade, como será devidamente explanado nos fatos desta, por isso, necessária se faz a interposição de recurso a fim de que o conteúdo da decisão seja reexaminado.

Este direito é assegurado pela Constituição Federal, em seu art. 5º, Inc. LV, que estabelece:

"Art. 5º (...)

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."

Esse preceito constitucional insere no nosso ordenamento jurídico o princípio do devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa nos recursos, sejam eles judiciais ou administrativos.

Sobre o dispositivo, assevera Diogenes Gasparini:

"Aí está garantido o direito de recorrer, como um dos Direitos e Garantias Fundamentais abrigados no Título II da Lei Fundamental. Ao prever o direito de recorrer com tal amplitude e nível, o constituinte de 1988 prestigiou uma natural ansiedade humana, pois ninguém, em princípio, se conforma com um juízo ou parecer único e procura recorrer a outros julgamentos para mudar o que não lhe interessa. Ademais, o erro é próprio do homem e essa falibilidade natural tem sido a razão criadora dos recursos judiciais e administrativos. Nesse inciso, pode-se afirmar, está o fundamento do princípio da recorribilidade." (Grifamos.)

Assim, verifica-se que a todos está assegurado o direito de recorrer, não podendo tal direito sofrer nenhum cerceamento, quer em âmbito administrativo, quer em âmbito judicial.

I. II - DO PRAZO

Inicialmente cumpre esclarecer que o prazo final para oposição de recurso encerrar-se-á em 19/08/2022 (sexta-feira), considerando as disposições do art. 23 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro 1999, que dispõe: "Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar o processo".

Assim, considerando a aplicação do CPC que determina a exclusão do dia do início e a inclusão do dia final, tem-se que o prazo se iniciou em 17/08/2022 (quarta-feira), findando-se em 19/08/2022 (sexta-feira), comprovando-se daí, a tempestividade do presente recurso.

II - DOS FATOS

A recorrente é participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022, e no decorrer do certame registrou proposta de preço para o ITEM 207 - LACTULOSE, 667 MG/ML, todavia interpõe o presente recurso administrativo, apresentando a seguir as justificativas de fato e de direito.

Quanto a análise do referido item do edital, é necessário ressaltar o objeto do presente certame:

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo farmacológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Durante a fase de lances, o detentor da melhor oferta para este item foi a licitante ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Todavia, a recorrente alertou através de sua intenção de recurso, que a referida licitante vencedora do item, apresentou o produto da marca NUTRIEX INDUSTRIA DE NUTRACÊUTICOS LTDA, que trata-se de alimento e não medicamento, comprovando tal afirmação, através do registro do próprio rótulo do produto, senão veja: (Doc. 01)

E o seguinte registro perante a ANVISA, na categoria de Alimento, e não medicamento, senão veja: (Doc. 02)

Desta forma, não resta a menor dúvida que o supracitado alimento ofertado não atende a descrição do objeto da presente licitação, pois trata-se de suplemento alimentar, e não medicamento, conforme exigido pelo edital

É nobre pregoeira, importante chamar a atenção, que as demais marcas apresentadas para este mesmo item também são consideradas pelo Ministério da Saúde como suplemento alimentar, destinados à indivíduos saudáveis, não atendendo ao objeto desse edital, que visa atender as necessidades das unidades hospitalares para tratamento de pacientes com algum tipo de enfermidade através de medicamento.

Com base exposto acima, cabe informar que a lactulose registrada na categoria MEDICAMENTO não deve ser comparada e/ou substituída pela lactulose regularizada na categoria de SUPLEMENTO ALIMENTAR.

Diante de todo o exposto, considerando que a marca aceita e classificada está registrada no Ministério da Saúde como suplemento alimentar, infringindo o objeto de referência nesse edital não atendendo de forma satisfatória a essa referida instituição, se interpõe o presente recurso contra a classificação da proposta da respectiva licitante vencedora para o item em questão.

Logo, resta evidente que a marca e produto ofertados pela empresa vencedora não atende ao descritivo técnico do edital, razão pela qual a proposta desta não deveria ter sido classificada nessa licitação.

Ora, a recorrente apresentou para o referido item, medicamento da marca ABBOTT, e os demais licitantes apresentaram marcas que, não atendem aos requisitos do edital, pois são registrados perante Anvisa, na Classe Terapêutica de ALIMENTOS, infringindo a exigência do objeto editalício, quando apresentaram propostas para os itens com produto não registrado na Anvisa, na categoria de MEDICAMENTOS.

Pelo exposto, comprova-se indevida e arbitrária a classificação da proposta da licitante vencedora do item em questão, afrontando assim ao Interesse Público, pois o julgamento destes não obedeceu aos princípios da vinculação ao edital e da legalidade, devendo as decisões quanto a adjudicação destes itens serem revistas.

III - DO DIREITO

III.I - Medicamento x Alimento

Ora, por definição estabelecida pela Resolução - RDC nº 301/2019, um Medicamento é um "produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico (grifo nosso)", por outro lado um Alimento é "toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento".

Assim, a recorrente apresenta o presente recurso administrativo, pois:

- a) O Edital visa adquirir MEDICAMENTOS conforme a justificativa apresentada em seu Objeto;
- b) A licitante vencedora deste item ofertou medicamento que se encontra registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, na categoria de "ALIMENTOS C/ ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE";

Quanto a alínea "a", pelo fato de a licitante vencedora ter ofertado alimento, quando o edital exige medicamento, essa simples característica do objeto licitado já comprova que o produto ofertado está em desacordo com o edital, sendo a classificação da proposta desta empresa totalmente contrária ao princípio da vinculação ao edital, devendo esta empresa ser inabilitada para este item.

Com relação a alínea "b", tem-se que o produto ofertado pela licitante vencedora é na verdade alimento, e não medicamento, devendo para tanto serem analisados:

- Decreto-Lei nº 986/1969, que institui normas básicas sobre alimentos.
- RDC 243/2018, que dispõe os requisitos necessários dos suplementos alimentares;

Desta forma, o produto em questão, pode ser registrado nas categorias ALIMENTO ou MEDICAMENTO, no entanto, conforme o descritivo do objeto da presente licitação, é evidente, que a Lactulose registrada na categoria de ALIMENTO, não deve ser comparada com a Lactulose registrada na categoria MEDICAMENTO, pelas seguintes razões:

O Decreto-Lei nº 986/1969 traz a definição de alimento em seu Art. 2º, Inciso I:

"Art 2º - Para os efeitos deste Decreto-lei considera-se:

I - Alimento: toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento;"

Atualmente, a classe terapêutica da Lactulose "alimento" tem a seguinte definição na ANVISA: "ALIMENTOS C/ ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE", no entanto, está em transição de categoria e passará a ser considerada como "suplemento alimentar", conforme cartilha de Perguntas e Respostas da ANVISA, página 15 :

"2. Quais categorias de alimentos foram incorporadas aos suplementos alimentares?

Os suplementos alimentares reuniram em uma única categoria a maior parte dos produtos que estavam enquadrados em seis categorias distintas de alimentos e uma de medicamentos: (a) suplementos de vitaminas e minerais; (b) substâncias bioativas e probióticos; (c) novos alimentos; (d) alimentos com alegações de propriedades funcionais; (e) suplementos para atletas; (f) complementos alimentares para gestantes e nutrízes; e (f) medicamentos específicos isentos de prescrição." (Destacamos)

Assim, segue a definição de suplemento alimentar, conforme a RDC 243/2018, Art. 3, Inciso VII:

"Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

VII - suplemento alimentar: produto para ingestão oral, apresentado em formas farmacêuticas, destinado a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis com nutrientes, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos, isolados ou combinados."

É importante trazer à baila o disposto no Art. 17, Inciso I, da referida RDC:

"Art. 17. Sem prejuízo dos requisitos dispostos no Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos e dos requisitos dispostos na Resolução - RDC nº 259, de 2002, a rotulagem dos suplementos alimentares não pode apresentar palavras, marcas, imagens ou qualquer outra representação gráfica, inclusive em outros idiomas, que afirmem, sugiram ou impliquem, expressa ou implicitamente, que:
I - o produto possui finalidade medicamentosa ou terapêutica;" (Destacamos)

Nesse sentido, permitindo que para o item seja aceito produto regulamentado perante ANVISA na categoria de alimentos, esta Administração vai contra o objeto e justificativa da aquisição, uma vez que, a Lactulose registrada na categoria de alimentos, não possui finalidades terapêuticas, tão pouco, é submetida a Estudos de Segurança e Eficácia, podendo inclusive causar riscos à saúde dos pacientes, conforme explicita no supracitado artigo.

III.II - Princípio da Vinculação ao Edital

Este princípio pode ser verificado no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

O certame licitatório é pautado por normas que o regulam e não devem ser ignoradas em momento algum. O edital estabelece os requisitos mínimos e estes devem ser cumpridos pelos licitantes e pela Administração Pública, conforme o disposto pelo Art. 44 da Lei Federal 8.666/93:

"Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes."

Assim, todos os critérios e todas as exigências deverão constar de modo expresso e exaustivo no corpo do edital, uma vez que esses asseguram a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e igualdade de participação dos interessados, de acordo com a redação do Art. 44 da Lei Federal 8.666/93:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis".

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, à especificação do produto, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório constitui um dos vetores principiológicos a ser observado no desenvolvimento das licitações e nesse compasso, traz-se à baila referência feita ao mencionado princípio pela doutrina:

"Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu."

A vinculação ao instrumento convocatório cumpre triplo objetivo:

1. De um lado, aferra a Administração ao Direito, na medida e em que a sujeita ao respeito de seus próprios atos;
2. De outro, impede a criação de etapas "ad hoc" ou a eleição, depois de iniciado o procedimento, de critérios de classificação, habilitação ou julgamento destinados a privilegiar licitantes;
3. Por fim, evita surpresas para estes, que podem formular suas propostas com inteira ciência do que deles pretende o licitador.

O edital cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos, sendo que, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento, pois só edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos.

Quando define o "objeto da licitação", estabelece concomitantemente os limites para qualquer discriminação. Assim, o ato convocatório viola o princípio da isonomia quando:

- a) Estabelece discriminação desvinculada do objeto da licitação;
- b) Prevê exigência desnecessária e que não envolve vantagem para a Administração;
- c) Impõe requisitos desproporcionados com as necessidades da futura contratação;
- d) Adota discriminação ofensiva de valores constitucionais ou legais.

Cumpra salientar, à guisa de conclusão, que é obrigação da Administração Pública, no proceder do procedimento licitatório, decidir as questões de forma objetiva, não lhe sendo facultado qualquer subjetivismo, conforme dispõe o Art. 44 da Lei nº 8.666/93, abaixo transcrito:

"Art. 44. No julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou no convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta lei."

Desta forma, é evidente que se o edital em seu objeto informa que as compras a serem realizadas serão de medicamentos, é óbvio que os demais produtos que não forem registrados perante a Anvisa como medicamentos não deverão ser habilitados para o certame, devendo ser revista a decisão habilitatória quanto a licitante vencedora do item em destaque:

Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação, pois viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia, sendo que, o descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública.

É preciso levar em consideração também qual será a dotação orçamentária disponível à época da contratação, tendo em vista que a maioria das verbas tem destinação previamente fixada, e o artigo 10, caput e Inc. XI da Lei nº 8.429/92 tipifica como crime liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular.

III.III - Princípio da legalidade

Tem-se então que o edital não está em consonância com a Lei, fato inadmissível, pois as licitações regem-se pelo princípio da legalidade, e assim, em caso de sua inobservância a validade do processo de licitação fica comprometida, tornando-o vulnerável à sua desconstituição por razões de juridicidade pela autoridade administrativa ou judicial competente.

É o que leciona Vladimir da Rocha França, in :

"O processo administrativo será válido quando todas as suas fases se transcorrerem de acordo com os cânones de juridicidade fixados pelo ordenamento jurídico. Existindo algum vício de validade, o processo fica passível de invalidação judicial ou administrativa. Vide arts. 5º, Inc. XXXV, e 74, da Constituição Federal."

Não é outra a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra."

Por conseguinte, havendo a quebra de princípio jurídico no desenvolvimento de uma licitação, ficam decisivamente comprometidos os valores que se quer proteger com o preceito esculpido no art. 37, inc. XXI, da Lei Maior.

Cumpra ressaltar que o princípio da legalidade determina que a atividade administrativa deverá se subordinar aos parâmetros de ação fixados pela lei. Enquanto o particular tem a liberdade de fazer tudo o que a lei não proíbe, a Administração Pública somente tem a permissão de fazer aquilo que a lei lhe autoriza.

Daí a atualidade do art. 2º, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 9.784/99, quando determina que o gestor público deve atuar conforme a lei e o direito.

Nas licitações, a Administração Pública deverá observar fielmente a lei, sendo-lhe vedado instituir procedimentos ou critérios de apreciação e julgamento que não sejam juridicamente permitidos para as licitações. Transcreva-se aqui o enunciado do art. 4º, caput, da Lei Federal nº 8.666/93:

"Art. 4º Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o artigo 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos."

Veja-se, a propósito, o que leciona o nobre Prof. Diogo de Figueiredo Moreira Neto, em sua obra leciona que "são inválidos os atos que, não observam rigorosamente a forma prevista na lei e no edital, ou deem guarida a circunstância impertinente e irrelevante para o específico objeto do contrato," pois contrariam aos princípios básicos norteadores das licitações públicas esculpidos pelo artigo 3º da Lei 8.666/93 os quais visam a obtenção do menor preço, e asseguram a garantia dos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, e da vinculação ao instrumento convocatório, bem como do julgamento objetivo.

Como se vê, visualiza-se o direito do licitante à efetiva subordinação do processo de licitação à lei, bem como o direito de todo e qualquer cidadão de fiscalizar a juridicidade de seu desenvolvimento pela Administração Pública. São decorrências naturais da ideia de legalidade.

Também não cabe à autoridade administrativa ignorar os decretos regulamentares e demais atos normativos infralegais que disciplinam a licitação que visa empreender, devendo respeitar o Decreto-Lei nº 986/1969 e a RDC 243/2018, que dispõe os requisitos necessários dos suplementos alimentares, que institui normas básicas sobre alimentos. Se houve redução no espaço de liberdade intelectual e decisória que a lei originalmente lhe conferiu, não resta alternativa para o gestor público que se conduzir dentro dos limites que lhe foram acrescidos.

IV - DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, considerando os princípios básicos que norteiam o procedimento licitatório, REQUER que V.Sa. se digne a receber o presente em seu efeito suspensivo, determinando seja analisado, para no mérito dar provimento ao presente recurso.

A recorrente apresentou para o item em destaque, medicamento da marca ABBOTT, e os demais licitantes apresentaram marcas que, não atendem aos requisitos do edital, pois são registrados como ALIMENTO, infringindo a exigência do objeto editalício, quando apresentaram propostas para o item com produto não registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, na categoria de MEDICAMENTOS, devendo as propostas destes serem desclassificadas.

Por fim, consequentemente, a recorrente requer que o referido item lhe seja adjudicado e homologado, por ter sido a única licitante que atendeu ao objeto do certame, pois ofertou produto registrado como medicamento.

Termos em que, pede deferimento.

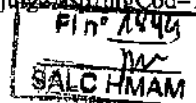
Manaus (AM), 17 de agosto de 2022.

RESPONSÁVEL LEGAL: RUBENS BATISTA MENDANHA

CPF: [REDACTED]

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Fechar



Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Com fulcro no artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 10.024/2019 e, no item 207 do Edital do Pregão Eletrônico 10/2022, conheço o pedido de recurso, no mérito, com lastro em todo o exposto, JULGO PROCEDENTE, por consequência proceder na reabertura do certame para a convocação da 2ª colocada.

12/09/2022

CONSULTA ATA DE PREGÃO



Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

160020.102022 .240173 .4577 .37087812



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00010/2022 (SRP)

Às 10:30 horas do dia 01 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI nº 5 de 07/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64581006014202240, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus e às UASG do GCALC 12ª RM., tendo em vista Conforme decisão julgo precedente..

Item: 207**Descrição:** Lactulose**Descrição Complementar:** Lactulose Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 667 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.950**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,5600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 1.950 Frasco 120,00 ML .

Histórico**Item: 207 - Lactulose****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	30/08/2022 15:09:49	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	01/09/2022 10:32:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.946.717/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 7,3500. Motivo: Proposta recusada de acordo com as razões e decisão do recurso. Ambos anexados no sistema.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/09/2022 10:32:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/09/2022 11:27:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60.
Recusa de proposta	01/09/2022 11:47:35	Recusa da proposta. Fornecedor: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: O item solicitado no TR é medicamento e o ofertado é suplemento alimentar.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/09/2022 11:47:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/09/2022 11:56:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70.

Acelte de proposta	01/09/2022 12:12:31	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 8,0000.	Fl nº 1240
Habilitação de fornecedor	01/09/2022 12:15:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70	SALC HMAM

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	30/08/2022 15:09:49	Este pregão foi reagendado para 01/09/2022 10:30.
Sistema	30/08/2022 15:09:49	Sr(s) fornecedor(es), o Item 207 está retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	01/09/2022 10:30:47	Bom dia Senhores licitantes!!!
Pregoeiro	01/09/2022 10:31:21	Peço que todos permaneçam conectados e acompanhem o andamento do certame.
Sistema	01/09/2022 10:32:14	Senhor fornecedor LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 207.
Pregoeiro	01/09/2022 10:32:50	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Solicito que envie proposta atualizada com catálogo.
04.015.643/0001-60	01/09/2022 10:38:41	Bom dia Sr. Pregoeiro, estarei enviado o anexo solicitado.
Pregoeiro	01/09/2022 11:26:58	Para LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Daremos o prazo de envio até as 12:40 horário de Brasília.
Sistema	01/09/2022 11:27:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, enviou o anexo para o item 207.
Sistema	01/09/2022 11:47:45	Senhor fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 207.
Pregoeiro	01/09/2022 11:48:06	Para M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - Solicito que envie proposta atualizada com catálogo.
28.387.424/0001-70	01/09/2022 11:49:18	Bom dia, vamos providenciar envio.
28.387.424/0001-70	01/09/2022 11:54:17	O item que estamos cotando é MEDICAMENTO, por tanto não possui catalogo. Vamos providenciar o envio da BULA e Registro Anvisa de Medicamento.
Sistema	01/09/2022 11:56:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, enviou o anexo para o item 207.
28.387.424/0001-70	01/09/2022 11:57:11	Proposta enviada.
Sistema	01/09/2022 12:15:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/09/2022 12:15:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/09/2022 às 12:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	30/08/2022 15:09:49	Conforme decisão julgo procedente.. Reagendado para: 01/09/2022 10:30
Abertura do prazo	01/09/2022 12:15:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/09/2022 12:15:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/09/2022 às 12:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:06 horas do dia 01 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



ANDRE VITOR DA SILVA CORREA
Pregoeiro Oficial

APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL
Equipe de Apoio

THAYNA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

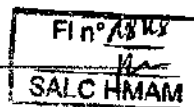
[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00010/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

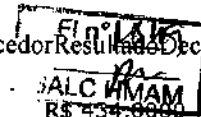
RESULTADO POR FORNECEDOR

00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
141	Enoxaparina	Seringa 0,60 ML	5900	R\$ 27,9800	R\$ 23,9900	R\$ 141.541,0000
Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: CX C/ 10 SR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENOXAPARINA 60 MG DISP SEG (B) - AP 1 - MYLAN REGISTRO M.S.:1163701750121						
Total do Fornecedor:						R\$ 141.541,0000

04.015.643/0001-60 - LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Acebrofilina	Frasco 120,00 ML	2750	R\$ 6,7800	R\$ 6,7800	R\$ 18.645,0000
Marca: GEOLAB/SIM... Fabricante: GEOLAB/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acebrofilina Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 10 MG/M						
4	Acetilcisteína	Frasco 120,00 ML	2780	R\$ 9,4800	R\$ 9,4800	R\$ 26.354,4000
Marca: PRATI/SIM... Fabricante: PRATI/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acetilcisteína Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 40 MG/M						
6	Aciclovir	Comprimido	3000	R\$ 0,3400	R\$ 0,3000	R\$ 900,0000
Marca: PHARLAB/SIM... Fabricante: PHARLAB/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aciclovir Dosagem: 200 M						
8	Ácido Acetilsalicílico	Comprimido	3800	R\$ 0,0800	R\$ 0,0600	R\$ 228,0000
Marca: IMEC/SIM... Fabricante: IMED/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M						
19	Albendazol	Frasco 10,00 ML	2600	R\$ 1,2100	R\$ 1,1500	R\$ 2.990,0000
Marca: PRATI/SIM... Fabricante: PRATI/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M						
23	Alopurinol	Comprimido	1250	R\$ 0,1900	R\$ 0,1800	R\$ 225,0000
Marca: PRATI/SIM... Fabricante: PRATI/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alopurinol Dosagem: 100 Mg						
39	Ampicilina	Cápsula	2000	R\$ 0,4300	R\$ 0,4300	R\$ 860,0000
Marca: MULTILAB/SIM... Fabricante: MULTILAB/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ampicilina Dosagem: 500 M						
114	Dexametasona	Bisnaga 10,00 G	4710	R\$ 1,2400	R\$ 1,2400	R\$ 5.840,4000
Marca: EMS/SIM... Fabricante: EMS/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dexametasona Apresentação: Creme , Dosagem: 0,1%						
145	Escopolamina butilbrometo	Comprimido	3750	R\$ 0,5900	R\$ 0,5900	R\$ 2.212,5000
Marca: BELFAR/SIM... Fabricante: BELFAR/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 M						



150	<u>Espironolactona</u>	Comprimido	1400	R\$ 0,3100	R\$ 0,3100	
Marca: ASPEN/SIM... Fabricante: ASPEN/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espironolactona Dosagem: 25 M						
161	<u>Fluconazol</u>	Cápsula	3600	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900	R\$ 2.844,0000
Marca: PHARLAB/SIM... Fabricante: PHARLAB/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fluconazol Dosagem: 150 M						
167	<u>Furosemida</u>	Comprimido	2080	R\$ 0,0900	R\$ 0,0900	R\$ 187,2000
Marca: PRATI/SIM... Fabricante: PRATI/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furosemida Dosagem: 40 M						
191	<u>Ibuprofeno</u>	Comprimido	5550	R\$ 0,1900	R\$ 0,1900	R\$ 1.054,5000
Marca: VITAMEDIC/SIM... Fabricante: VITAMEDIC/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ibuprofeno Dosagem: 300 M						
192	<u>Ibuprofeno</u>	Comprimido	9150	R\$ 0,2300	R\$ 0,2300	R\$ 2.104,5000
Marca: VITAMEDIC/SIM... Fabricante: VITAMEDIC/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ibuprofeno Dosagem: 600 M						
259	<u>Nifedipino</u>	Comprimido	850	R\$ 0,2300	R\$ 0,2300	R\$ 195,5000
Marca: neoquímica/sim... Fabricante: neoquímica/sim... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nifedipino Dosagem: 20 M						
261	<u>Nimesulida</u>	Comprimido	6650	R\$ 0,1300	R\$ 0,1300	R\$ 864,5000
Marca: PRATI/SIM... Fabricante: PRATI/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nimesulida Dosagem: 100 Mg						
322	<u>Sinvastatina</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,1100	R\$ 0,1100	R\$ 220,0000
Marca: CIMED/SIM... Fabricante: CIMED/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinvastatina Dosagem: 20 Mg						
329	<u>Sulfato Ferroso</u>	Comprimido	1500	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800	R\$ 120,0000
Marca: NATULAB/SIM... Fabricante: NATULAB/SIM... Modelo / Versão: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro II						
Total do Fornecedor:						R\$ 66.279,5000

04.301.884/0001-75 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
144	<u>Ertapenem sódico</u>	Frasco-Ampola	1700	R\$ 311,7200	R\$ 241,0000	R\$ 409.700,0000
Marca: Genérico (Aurobindo) Fabricante: Eugia Pharma Specialities Limited Modelo / Versão: 1 G PÓ LIOF SOL INJ IV/IM CT 1 FA VD TRANS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem: 1 G PÓ LIOF SOL INJ IV/IM CT 1 FA VD TRANS Marca: Ertapenem Sódico - Genérico (Aurobindo) Fabricante: Eugia Pharma Specialities Limited Procedência: Bhiwadi, Alwar (Rajasthan), Índia Código Alfandegário: 3004.20.99 Registro no M.S. nº 1.5167.0061.001-8 Validade do medicamento: 24 meses						
288	<u>Piperacilina</u>	Frasco-Ampola	3300	R\$ 27,2800	R\$ 15,1000	R\$ 49.830,0000
Marca: Genérico (Aurobindo) Fabricante: Aurobindo Pharma Limited Modelo / Versão: 2G + 0,25G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 30ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem: 2G + 0,25G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 30ML Marca: Piperacilina + Tazobactam Sódico - Genérico (Aurobindo) Fabricante: Aurobindo Pharma Limited. Procedência: Andhra Pradesh - Índia Código Alfandegário: 3004.10.19 Registro no M.S. nº 1.5167.0024.003-2						
Total do Fornecedor:						R\$ 459.530,0000

04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
215	<u>Levonorgestrel</u>	Unidade	1100	R\$ 843,5800	R\$ 843,5800	R\$ 927.938,0000
Marca: MIRENA 52 MG Fabricante: BAYER Modelo / Versão: 52 MG DIU CT BL X 1 + INSERTOR (BL PETG) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: MIRENA 52 MG PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL APRESENTAÇÃO: 52 MG DIU CT BL X 1 + INSERTOR (BL PETG) RMS: 1705601060033 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: FINLÂNDIA FABRICANTE: BAYER OY						
Total do Fornecedor:						R\$ 927.938,0000

04.307.650/0025-02 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	<u>Anfotericina B</u>	Frasco-Ampola	800	R\$ 1.815,1900	R\$ 1.815,1900	R\$ 1.452.152,0000

Marca: AMBISOME 50 MG

Fabricante: UNITED MEDICAL

Modelo / Versão: 50 MG PO LIOF SOL INF IV CT 10 FA VD TRANS X 20 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: AMBISOME 50 MG PRINCÍPIO ATIVO: ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL APRESENTAÇÃO: 50 MG PO LIOF SOL INF IV CT 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 FILTROS 5 MICRA RMS: 1257600070011 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA FABRICANTE: GILEAD SCIENCES, INC. / UNITED MEDICAL

309	<u>Rituximabe</u>	Frasco 10,00 ML	350	R\$ 386,6700	R\$ 300,0000	R\$ 105.000,0000
-----	-------------------	-----------------	-----	--------------	--------------	------------------

Marca: TRUXIMA 100 MG

Fabricante: CELLTRION

Modelo / Versão: 10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 2 FA VD TRANS X 10 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: TRUXIMA 100 MG PRINCÍPIO ATIVO: RITUXIMABE APRESENTAÇÃO: 10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 2 FA VD TRANS X 10 ML RMS: 1921600030021 VALIDADE: 48 MESES PROCEDÊNCIA: COREIA DO SUL FABRICANTE: CELLTRION INC.

Total do Fornecedor: R\$ 1.557.152,0000

07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	<u>Benzilpenicilina</u>	Frasco-Ampola	7600	R\$ 11,1500	R\$ 6,9000	R\$ 52.440,0000

Marca: BENZETACIL

Fabricante: MOMENTA/EUROFARMA

Modelo / Versão: FRASCO AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.00UI, uso: injetável

289	<u>Piperacilina</u>	Frasco-Ampola	4300	R\$ 22,6700	R\$ 16,5000	R\$ 70.950,0000
-----	---------------------	---------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: GENERICO

Fabricante: MOMENTA/EUROFARMA

Modelo / Versão: FRASCO AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Piperacilina, composição: associada com tazobactam, concentração: 4g + 500mg, aplicação: injetável

Total do Fornecedor: R\$ 123.390,0000

07.555.491/0001-86 - ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	<u>Albumina Humana</u>	Bolsa 50,00 ML	300	R\$ 116,6300	R\$ 116,6300	R\$ 34.989,0000

Marca: GRIFOLS

Fabricante: nacional

Modelo / Versão: frasco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Albumina Humana Uso: Injetável, Concentração: 20%

26	<u>Alteplase</u>	Frasco-Ampola	200	R\$ 2.556,2700	R\$ 2.458,0000	R\$ 491.600,0000
----	------------------	---------------	-----	----------------	----------------	------------------

Marca: BEHERING

Fabricante: nacional

Modelo / Versão: Frasco/Ampola

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alteplase Forma Farmacêutica: Pó Lífilo P/ Injetável + Diluente, Concentração: 50 M

140	<u>Enoxaparina</u>	Seringa 0,40 ML	12000	R\$ 23,1200	R\$ 15,9500	R\$ 191.400,0000
-----	--------------------	-----------------	-------	-------------	-------------	------------------

Marca: SANOFI

Fabricante: procedência nacional

Modelo / Versão: Seringa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enoxaparina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M

Total do Fornecedor: R\$ 717.989,0000

07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
132	<u>Dipirona sódica</u>	Ampola 2,00 ML	38450	R\$ 2,5700	R\$ 2,4000	R\$ 92.280,0000

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500MG/ML 02ML 100 AMP GEN HIPOLABOR 1134301200021

Total do Fornecedor: R\$ 92.280,0000

09.053.134/0001-45 - ELFA MEDICAMENTOS S.A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
189	<u>Hilano</u>	Seringa 6,00 ML	500	R\$ 1.556,0100	R\$ 1.556,0100	R\$ 778.005,0000

Marca: SANOFI MEDLEY FARMAC

Fabricante: GENZYME CORPORATION - DIVISAO GENZYME BIOSURGERY

Modelo / Versão: SYNVIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SYNVIS ONE (HYLANO G-F20) 6,0 ML C/01 SRG RMS Nº 81807850000 VALIDADE DO REGISTRO: 18/06/2028 FABRICANTE: GENZYME CORPORATION - DIVISAO GENZYME BIOSURGERY - ESTADOS UNIDOS



EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO : SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA

284 <u>Pantoprazol</u>	Frasco-Ampola	8200	R\$ 29,2600	R\$ 7,0000	R\$ 57.400,0000
------------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: SUN FARMACÊUTICA DO

Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD

Modelo / Versão: PANTASUN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL : PANTASUN APRESENTAÇÃO : 40 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS PRINCÍPIO ATIVO : PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1468200210017 VALIDADE DO REGISTRO: 01/2028 FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD MARCA : SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA PROCEDÊNCIA : IMPORTADO-ÍNDIA

304 <u>Ranibizumabe</u>	Frasco 0,23 ML	400	R\$ 3.302,9100	R\$ 2.800,0000	R\$ 1.120.000,0000
-------------------------	----------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: NOVARTIS BIOCIENTIAS

Fabricante: Novartis Pharma Stein AG, Stein, Suíça

Modelo / Versão: LUCENTIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL : LUCENTIS APRESENTAÇÃO : 10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,23 ML + AGU C/ FILTRO PRINCÍPIO ATIVO : ranibizumabe REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1006810560059 VALIDADE DO REGISTRO: 09/2027 FABRICANTE: Novartis Pharma Stein AG, Stein, Suíça MARCA : NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A PROCEDÊNCIA : IMPORTADO-SUIÇA

Total do Fornecedor: R\$ 1.955.405,0000**12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56	<u>Bicarbonato De Sódio</u>	Frasco 250,00 ML	3500	R\$ 29,0800	R\$ 28,5000	R\$ 99.750,0000

Marca: GENÉRICO

Fabricante: JP

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável, Dosagem: 8,4% - BICARBONATO DE SÓDIO - 84MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250ML - GENERICO - Embalagem: Primária - Frasco de plástico transparente (frasco de polietileno (sistema fechado)) Secundária - Caixa (caixa de papelão sem colméla) COM 40 FRASCOS - Fabricante: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: - 55.972.087/0001-50 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DO CALOR - Apresentação fracionada: Não - VALIDADE 24 MESES -MS 1049100710016

Total do Fornecedor: R\$ 99.750,0000**12.882.932/0001-94 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
341	<u>Toxina Botulínica</u>	Frasco-Ampola	550	R\$ 706,0300	R\$ 702,0000	R\$ 386.100,0000

Marca: BERGAMO / SP

Fabricante: BERGAMO / SP

Modelo / Versão: F/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTULIFT IM 100U F/A CX01 Toxina Botulínica, princípio ativo: tipo A, dosagem: 100U, apresentação: injetável CPOD CATMAT 292372 REG. MS 1.0646.0180.001-1

Total do Fornecedor: R\$ 386.100,0000**12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
248	<u>Midazolam</u>	Ampola 10,00 ML	5970	R\$ 24,6000	R\$ 3,9700	R\$ 23.700,9000

Marca: Hipolabor

Fabricante: Hipolabor

Modelo / Versão: Genérico

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Midazolam 5 Mg/ML Sol/Inj IM/IV/Retal 10 ML Amp - Midazolam 5 Mg/ML Sol/Inj IM/IV/Retal Caixa C/100 Amp 10 ML (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1343.0143.008-6 - Observações do item: Cód. GGREM: 511609906159113

Total do Fornecedor: R\$ 23.700,9000**16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	<u>Ácidos Essenciais</u>	Graxos Frasco 100,00 ML	2200	R\$ 5,4500	R\$ 5,4500	R\$ 11.990,0000

Marca: dermatrol

Fabricante: trol farma

Modelo / Versão: cx/30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácidos Graxos Essenciais Componentes: Linoico, Lecitina De Soja, Tipo: Loção Oleosa, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E", Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico.

67	<u>Bupivacaína Cloridrato</u>	Ampola 4,00 ML	2400	R\$ 5,8400	R\$ 5,4000	R\$ 12.960,0000
----	-------------------------------	----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: generico

Fabricante: hypofarma

Modelo / Versão: cx/50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada À Glicose, Dosagem: 0,5% + 8% 4ml.

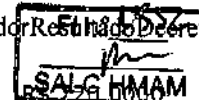
122	<u>Diazepam</u>	Ampola 2,00 ML	2654	R\$ 1,6000	R\$ 1,0700	R\$ 2.839,7800
-----	-----------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: generico

Fabricante: santisa

Modelo / Versão: cx/100

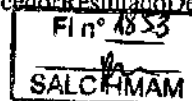
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diazepam Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 MG/ML 2ml.



123	<u>Diclofenaco</u>	Comprimido	7200	R\$ 0,1000	R\$ 0,1000	
Marca: belfaren Fabricante: belfar Modelo / Versão: cx/30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 50 Mg.						
131	<u>Dipirona sódica</u>	Comprimido	16650	R\$ 0,2300	R\$ 0,1800	R\$ 2.997,0000
Marca: generico Fabricante: green pharma Modelo / Versão: cx/500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona Sódica Dosagem: 500 Mg.						
134	<u>Dobutamina cloridrato</u>	Ampola 20,00 ML	2900	R\$ 9,7000	R\$ 9,7000	R\$ 28.130,0000
Marca: generico Fabricante: hypofarma Modelo / Versão: cx/10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dobutamina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 25 MG/ML 20ml.						
285	<u>Pantoprazol</u>	Comprimido	6700	R\$ 0,3900	R\$ 0,3900	R\$ 2.613,0000
Marca: generico Fabricante: medquimica Modelo / Versão: cx/60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pantoprazol Dosagem: 40 Mg.						
306	<u>Retinol</u>	Bisnaga 3,50 G	700	R\$ 15,7200	R\$ 14,8300	R\$ 10.381,0000
Marca: regencil Fabricante: cristalla Modelo / Versão: cx/01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retinol Aplicação: Pomada Oftálmica , Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G 3,5g.						
337	<u>Tenoxicam</u>	Comprimido	7300	R\$ 0,5300	R\$ 0,5300	R\$ 3.869,0000
Marca: reumotec Fabricante: vitamedic Modelo / Versão: cx/10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenoxicam Dosagem: 20 Mg.						
338	<u>Terbutalina sulfato</u>	Ampola 1,00 ML	1100	R\$ 1,6800	R\$ 1,6800	R\$ 1.848,0000
Marca: generico Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: cx/100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terbutalina Sulfato Apresentação: Injetável , Dosagem: 0,5 MG/ML 1ml.						
Total do Fornecedor:						R\$ 78.347,7800

20.918.668/0001-20 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	<u>Alprazolam</u>	Comprimido	1700	R\$ 0,2000	R\$ 0,1400	R\$ 238,0000
Marca: NOVA QUIMICA Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo / Versão: CX C/ 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alprazolam Dosagem: 1 MG. CPR. RMS: 126750252						
52	<u>Baclofeno</u>	Comprimido	2500	R\$ 0,2800	R\$ 0,2800	R\$ 700,0000
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: CX C/ 20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Baclofeno Concentração: 10 MG. CPR. RMS: 103700111						
70	<u>Carbamazepina</u>	Comprimido	1700	R\$ 0,3700	R\$ 0,3700	R\$ 629,0000
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: CX C/ 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbamazepina Dosagem: 200 MG. CPR. RMS: 103700472						
147	<u>Escopolamina butilbrometo</u>	Ampola 5,00 ML	4050	R\$ 0,6700	R\$ 0,6700	R\$ 2.713,5000
Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Modelo / Versão: CX C/ 20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg. CPR. RMS: 105710107						
203	<u>Isossorbida</u>	Comprimido	1550	R\$ 0,4300	R\$ 0,3700	R\$ 573,5000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: CX C/ 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 10 MG. CPR. RMS: 135690015						
204	<u>Isossorbida</u>	Comprimido	1470	R\$ 0,5400	R\$ 0,3900	R\$ 573,3000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: CX C/ 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isossorbida Tipo Medicamento: Sublingual , Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 5 MG. CPR. RMS: 135690015						
216	<u>Levotiroxina sódica</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,6000	R\$ 0,2500	R\$ 250,0000
Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: CX C/ 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg. CPR. RMS: 100890392						
Total do Fornecedor:						R\$ 5.677,3000

**21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
275	<u>Ondansetrona Cloridrato</u>	Ampola 2,00 ML	13000	R\$ 6,1600	R\$ 2,6500	R\$ 34.450,0000

Marca: ONDANSETRONA

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: 2MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 2ML EMB HOSP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO(GENERICO)2MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 2ML EMB HOSP/NACIONAL/RMS1134301990014

Total do Fornecedor: R\$ 34.450,0000

26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
139	<u>Enoxaparina</u>	Seringa 0,20 ML	10900	R\$ 16,6300	R\$ 14,5000	R\$ 158.050,0000

Marca: GHEMAXAN 20MG/0,2ML

Fabricante: BIOMM

Modelo / Versão: GHEMAXAN 20MG/0,2ML CX/10SER PREENC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2MLX10SER Nome Comercial: GHEMAXAN 20MG/0,2ML CX/10SER PREENC Marca: BIOMM SA Fabricante: ITALFARMACO - ITALIA Registro M.S.: 1334800030027 Procedência: ESTRANGEIRA

190	<u>Hialuronato De Sódio</u>	Seringa 3,00 ML	400	R\$ 1.596,6700	R\$ 1.596,6700	R\$ 638.668,0000
-----	-----------------------------	-----------------	-----	----------------	----------------	------------------

Marca: DERMALIS

Fabricante: APTISSEN- SUICA

Modelo / Versão: SYNOLIS VA 80/160 SERIN VIDRO 5ML PRE-CHEIA C/4ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIALURONATO DE SODIO 20MG Nome Comercial: SYNOLIS VA 80/160 SERIN VIDRO 5ML PRE-CHEIA C/4ML DE GEL VISCO-ANTALG Marca: DERMALIS Fabricante: APTISSEN- SUICA Registro M.S.: 80419110009 Procedência: SUICA

Total do Fornecedor: R\$ 796.718,0000

28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
74	<u>Carvedilol</u>	Comprimido	2020	R\$ 0,1200	R\$ 0,1200	R\$ 242,4000

Marca: ZYDUS NIKKHO

Fabricante: CADILA HEALTHCARE LIMITED

Modelo / Versão: Carvedilol, dosagem: 3,125mg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carvedilol, dosagem: 3,125mg

75	<u>Carvedilol</u>	Comprimido	1520	R\$ 0,2400	R\$ 0,2400	R\$ 364,8000
----	-------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: ZYDUS NIKKHO

Fabricante: CADILA HEALTHCARE LIMITED

Modelo / Versão: Carvedilol, dosagem: 6,25mg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carvedilol, dosagem: 6,25mg

89	<u>Citalopram</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,1700	R\$ 0,1700	R\$ 170,0000
----	-------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: ZYDUS NIKKHO

Fabricante: CADILA HEALTHCARE LIMITED

Modelo / Versão: Citalopram, dosagem: 20mg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Citalopram, dosagem: 20mg

91	<u>Claritromicina</u>	Frasco-Ampola	2000	R\$ 34,1900	R\$ 27,5000	R\$ 55.000,0000
----	-----------------------	---------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: ABBOTT

Fabricante: DELPHARM SAINT REMY - FRANÇA

Modelo / Versão: Claritromicina, dosagem: 500mg, apresentação: inje

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Claritromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável

111	<u>Colagenase</u>	Bisnaga 15,00 G	2380	R\$ 16,1700	R\$ 16,0000	R\$ 38.080,0000
-----	-------------------	-----------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: ABBOTT

Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: Colagenase+cloranfenicol bisnaga 30G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,60UI + 1% - 30g uso: pomada

205	<u>Isossorbida</u>	Comprimido	1450	R\$ 0,4600	R\$ 0,2300	R\$ 333,5000
-----	--------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: ZYDUS NIKKHO

Fabricante: CADILA HEALTHCARE LIMITED

Modelo / Versão: Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20mg

206	<u>Ivermectina</u>	Comprimido	4010	R\$ 0,7900	R\$ 0,6300	R\$ 2.526,3000
-----	--------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: ABBOTT

Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: Ivermectina, concentração: 6mg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ivermectina, concentração: 6mg

207	<u>Lactulose</u>	Frasco 120,00 ML	1950	R\$ 8,5600	R\$ 8,0000	R\$ 15.600,0000
-----	------------------	------------------	------	------------	------------	-----------------

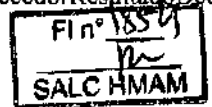
Marca: ABBOTT

Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: Lactulose, concentração: 667mg/ml - 120ml, forma f

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lactulose, concentração: 667mg/ml - 120ml, forma farmacêutica: xarope

208	<u>Lamotrigina</u>	Comprimido	600	R\$ 0,4500	R\$ 0,4500	R\$ 270,0000
-----	--------------------	------------	-----	------------	------------	--------------



Marca: ZYDUS NIKKHO

Fabricante: CADILA HEALTHCARE LIMITED

Modelo / Versão: Lamotrigina, dosagem: 100 mg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamotrigina, dosagem: 100 mg

217 Levotiroxina Sódica	Comprimido	1000	R\$ 0,2600	R\$ 0,2600	R\$ 260,0000
-------------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: ABBOTT

Fabricante: ABBVIE IRELAND NL B.V.

Modelo / Versão: Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg

302 Quetiapina	Comprimido	1000	R\$ 1,1400	R\$ 0,5100	R\$ 510,0000
----------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: ZYDUS NIKKHO

Fabricante: CADILA HEALTHCARE LIMITED

Modelo / Versão: Quetiapina, dosagem: 100mg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quetiapina, dosagem: 100mg

303 Quetiapina	Comprimido	1600	R\$ 0,2000	R\$ 0,2000	R\$ 320,0000
----------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: ZYDUS NIKKHO

Fabricante: CADILA HEALTHCARE LIMITED

Modelo / Versão: Quetiapina, dosagem: 25mg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quetiapina, dosagem: 25mg

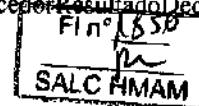
Total do Fornecedor: R\$ 113.677,0000

28.766.510/0001-93 - DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Ácido ascórbico	Comprimido	5750	R\$ 0,1800	R\$ 0,1800	R\$ 1.035,0000
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: NATULAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Ascórbico Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada , Concentração: 500 M						
12	Ácido Fólico	Comprimido	2300	R\$ 0,1000	R\$ 0,1000	R\$ 230,0000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Fólico Dosagem: 5 M						
16	Água Destilada	Ampola 10,00 ML	2900	R\$ 0,8200	R\$ 0,7600	R\$ 2.204,0000
Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Modelo / Versão: ISOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado						
18	Albendazol	Comprimido	3730	R\$ 0,5000	R\$ 0,4600	R\$ 1.715,8000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Albendazol Dosagem: 400 M						
29	Aminofilina	Ampola 10,00 ML	2200	R\$ 3,6400	R\$ 3,6300	R\$ 7.986,0000
Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: FARMACE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 24 MG/M						
33	Amitriptilina Cloridrato	Comprimido	2000	R\$ 0,2500	R\$ 0,2500	R\$ 500,0000
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M						
43	Anlodipino Besilato	Comprimido	2780	R\$ 0,1000	R\$ 0,0900	R\$ 250,2000
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: GEOLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M						
45	Atenolo	Comprimido	3310	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800	R\$ 264,8000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atenolo Dosagem: 25 M						
46	Atenolo	Comprimido	3380	R\$ 0,1200	R\$ 0,1200	R\$ 405,6000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atenolo Dosagem: 50 M						
69	Captopril	Comprimido	4750	R\$ 0,0900	R\$ 0,0900	R\$ 427,5000
Marca: GLOBO Fabricante: GLOBO Modelo / Versão: GLOBO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Captopril Concentração: 25 M						
71	Carbonato De Lítio	Comprimido	1300	R\$ 0,5400	R\$ 0,5300	R\$ 689,0000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M						



83	<u>Cetoconazol</u>	Comprimido	5000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3500	
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoconazol Dosagem: 200 M						
84	<u>Cetoprofeno</u>	Frasco-Ampola	4700	R\$ 3,0900	R\$ 3,0900	R\$ 14.523,0000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno Forma Farmaceutica: Pó Lífilo P/ Injetável , Concentração: 100 M						
88	<u>Ciprofloxacino</u>	Comprimido	4550	R\$ 0,3700	R\$ 0,3700	R\$ 1.683,5000
Cloridrato Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M						
100	<u>Cloreto De Potássio</u>	Ampola 10,00 ML	1900	R\$ 0,9100	R\$ 0,9100	R\$ 1.729,0000
Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Modelo / Versão: ISOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1%						
108	<u>Clorpromazina</u>	Ampola 5,00 ML	1700	R\$ 2,4200	R\$ 2,4100	R\$ 4.097,0000
Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: UNIÃO QUÍMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clorpromazina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M						
116	<u>Dexclorfeniramina</u>	Frasco 100,00 ML	3730	R\$ 1,9300	R\$ 1,9200	R\$ 7.161,6000
Maleato Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: NATULAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dexclorfeniramina Maleato Apresentação: Solução Oral , Dosagem: 0,4 Mg/ML						
120	<u>Diazepam</u>	Comprimido	3550	R\$ 0,1300	R\$ 0,1200	R\$ 426,0000
Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA Modelo / Versão: SANTISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diazepam Dosagem: 10 M						
121	<u>Diazepam</u>	Comprimido	3610	R\$ 0,0900	R\$ 0,0900	R\$ 324,9000
Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA Modelo / Versão: SANTISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diazepam Dosagem: 5 M						
126	<u>Digoxina</u>	Comprimido	1400	R\$ 0,1800	R\$ 0,1700	R\$ 238,0000
Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Digoxina Dosagem: 0,25 M						
133	<u>Dipirona sódica</u>	Frasco 10,00 ML	5930	R\$ 2,6000	R\$ 1,3500	R\$ 8.005,5000
Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: FARMACE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral (Gotas) , Dosagem: 500 MG/M						
137	<u>Efedrina</u>	Ampola 1,00 ML	2200	R\$ 3,5900	R\$ 3,5800	R\$ 7.876,0000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Efedrina Aplicação: Solução Injetável , Apresentação: Sulfato , Dosagem: 50 MG/M						
138	<u>Enalapril Maleato</u>	Comprimido	1800	R\$ 0,0700	R\$ 0,0700	R\$ 126,0000
Marca: SANVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: SANVAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enalapril Maleato Dosagem: 10 M						
156	<u>Fenobarbital Sódico</u>	Ampola 2,00 ML	1870	R\$ 3,4500	R\$ 3,0900	R\$ 5.778,3000
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fenobarbital Sódico Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/M						
171	<u>Glibenclâmida</u>	Comprimido	1400	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800	R\$ 112,0000
Marca: MEDQUÍMICA Fabricante: MEDQUÍMICA Modelo / Versão: MEDQUÍMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glibenclâmida Dosagem: 5 Mg						
176	<u>Glimepirida</u>	Comprimido	1200	R\$ 0,2300	R\$ 0,2200	R\$ 264,0000
Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo / Versão: CIMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glimepirida Dosagem: 2 Mg						
182	<u>Hidroclorotiazida</u>	Comprimido	1500	R\$ 0,0700	R\$ 0,0500	R\$ 75,0000



Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo / Versão: NEO QUIMICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M

224 <u>Loratadina</u>	Comprimido	4400	R\$ 0,1600	R\$ 0,1500	R\$ 660,0000
-----------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: CIMED

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: CIMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Loratadina Concentração: 10mg

229 <u>Mebendazol</u>	Frasco 30,00 ML	1000	R\$ 2,2500	R\$ 2,2300	R\$ 2.230,0000
-----------------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: NATULAB

Fabricante: NATULAB

Modelo / Versão: NATULAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mebendazol Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/M

234 <u>Metformina Cloridrato</u>	Comprimido	1800	R\$ 0,1500	R\$ 0,1500	R\$ 270,0000
----------------------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: PRATI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M

235 <u>Metformina Cloridrato</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,1300	R\$ 0,1300	R\$ 260,0000
----------------------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: PRATI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M

241 <u>Metoclopramida Cloridrato</u>	Comprimido	3500	R\$ 0,1600	R\$ 0,1600	R\$ 560,0000
--------------------------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg

247 <u>Miconazol Nitrato</u>	Bisnaga 30,00 G	2280	R\$ 2,9000	R\$ 2,8900	R\$ 6.589,2000
------------------------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Miconazol Nitrato Apresentação: Creme, Dosagem: 20 MG/

272 <u>Omeprazol</u>	Cápsula	5000	R\$ 0,1300	R\$ 0,1300	R\$ 650,0000
----------------------	---------	------	------------	------------	--------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Omeprazol Concentração: 20 M

280 <u>Paracetamol</u>	Comprimido	7900	R\$ 0,1600	R\$ 0,1500	R\$ 1.185,0000
------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: PRATI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 M

326 <u>Sulfametoxazol</u>	Comprimido	2500	R\$ 0,3500	R\$ 0,3400	R\$ 850,0000
---------------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: PRATI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 800mg + 160mg

Total do Fornecedor: R\$ 83.131,9000

28.911.309/0001-52 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
81	<u>Ceftriaxona Sódica</u>	Frasco-Ampola	8850	R\$ 12,9500	R\$ 3,6100	R\$ 31.948,5000

Marca: BLAU

Fabricante: BLAU

Modelo / Versão: SIMILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA 1 G APRESENTAÇÃO: 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS NOME COMERCIAL: TRIAXTON CATEGORIA: SIMILAR PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: BLAU FARMACEUTICA RMS: 1163701010061

Total do Fornecedor: R\$ 31.948,5000

31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
249	<u>Midazolam</u>	Ampola 3,00 ML	1850	R\$ 9,2400	R\$ 7,8300	R\$ 14.485,5000

Marca: DORMIRE

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CX/10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Midazolam Aplicação: Injetável, Dosagem: 5 MG/ML

310 <u>Rivaroxabana</u>	Comprimido	700	R\$ 6,9200	R\$ 1,5600	R\$ 1.092,0000
-------------------------	------------	-----	------------	------------	----------------

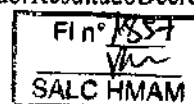
Marca: GENERICO

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: CX/30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana Concentração: 10 MG.

Total do Fornecedor: R\$ 15.577,5000

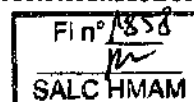


35.842.972/0001-08 - SUELLEN BEZERRA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
78	<u>Cefazolina Sódica</u>	Frasco-Ampola	6000	R\$ 5,5200	R\$ 5,5200	R\$ 33.120,0000
Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: cefazolina pó para inj Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefazolina Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1						
79	<u>Cefepima Cloridrato</u>	Frasco-Ampola	2200	R\$ 23,4700	R\$ 11,5000	R\$ 25.300,0000
Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: cefepima pó para inj Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefepima Cloridrato Forma Farmaceutica: Pó Lífilo P/ Injetável, Concentração: 1						
80	<u>Ceftazidima</u>	Frasco-Ampola	2200	R\$ 20,7500	R\$ 20,0000	R\$ 44.000,0000
Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: ceftazidima para inj Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ceftazidima Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1						
92	<u>Clarithromicina</u>	Comprimido	1550	R\$ 3,2000	R\$ 2,2100	R\$ 3.425,5000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: claritromicina 50mg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Claritromicina Dosagem: 500 M						
129	<u>Dimeticona</u>	Frasco 10,00 ML	2900	R\$ 2,4100	R\$ 2,0600	R\$ 5.974,0000
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: lufbem Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimeticona Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas, Concentração: 75 MG/M						
185	<u>Hidróxido De Alumínio</u>	Frasco 100,00 ML	2960	R\$ 2,6300	R\$ 2,6300	R\$ 7.784,8000
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: alumimax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidróxido De Alumínio Indicação: 62mg/ML, Apresentação: Suspensão Oral						
223	<u>Linezolida</u>	Bolsa 300,00 ML	800	R\$ 50,2300	R\$ 34,5800	R\$ 27.664,0000
Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: linezolida Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linezolida Tipo Medicamento: Solução Injetável, Dosagem: 2 MG/M						
231	<u>Meropenem</u>	Frasco-Ampola	2600	R\$ 20,6400	R\$ 14,9500	R\$ 38.870,0000
Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: meropenem 500mg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meropenem Indicação: Injetável, Apresentação: Diluente Cloreto De Sódio 0,9%, Sistema Fechado, Dosagem: 500 Mg						
290	<u>Polimixina B</u>	Frasco-Ampola	1050	R\$ 53,1600	R\$ 27,4000	R\$ 28.770,0000
Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: polimixina b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polimixina B Apresentação: Injetável, Dosagem: 500.000ui						
315	<u>Sais Para Reidratação Oral</u>	Envelope	10900	R\$ 1,0800	R\$ 0,7900	R\$ 8.611,0000
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: hidraplex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sais Para Reidratação Oral Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral, Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/						
Total do Fornecedor:						R\$ 223.519,3000

38.140.640/0001-70 - A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
65	<u>Bupivacaína Cloridrato</u>	Ampola 4,00 ML	2400	R\$ 7,9000	R\$ 7,0000	R\$ 16.800,0000
Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: HYPOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUPIVACAÍNA 0,5% 4ML						
77	<u>Cefalotina Sódica</u>	Frasco-Ampola	6550	R\$ 5,6500	R\$ 4,7900	R\$ 31.374,5000
Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: BLAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFALOTINA 1G						
115	<u>Dexametasona</u>	Ampola 2,50 ML	8981	R\$ 4,3600	R\$ 3,3500	R\$ 30.086,3500
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: TEUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML						
143	<u>Epinefrina</u>	Ampola 1,00 ML	5220	R\$ 3,8700	R\$ 1,2900	R\$ 6.733,8000



Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: HYPOFARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EPINEFRINA 1MG/ML

146	<u>Escopolamina butilbrometo</u>	Ampola 1,00 ML	7650	R\$ 1,8700	R\$ 1,6500	R\$ 12.622,5000
-----	----------------------------------	----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUTIL ESCOP 20MG/1ML

166	<u>Furosemida</u>	Ampola 2,00 ML	4680	R\$ 2,6100	R\$ 2,5500	R\$ 11.934,0000
-----	-------------------	----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: farmace
Fabricante: farmace
Modelo / Versão: farmace

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: furosemida 10mg/2ml

175	<u>Glicose</u>	Ampola 10,00 ML	8150	R\$ 1,1700	R\$ 0,7900	R\$ 6.438,5000
-----	----------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: samtec
Fabricante: samtec
Modelo / Versão: samtec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: glicose

238	<u>Metilprednisolona</u>	Frasco-Ampola	3300	R\$ 11,1000	R\$ 11,1000	R\$ 36.630,0000
-----	--------------------------	---------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENIUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILPREDNISOLONA 125MG

254	<u>Morfina</u>	Ampola 1,00 ML	4500	R\$ 3,8300	R\$ 3,8300	R\$ 17.235,0000
-----	----------------	----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MORFONA 10MG/ML 1ML

296	<u>Prometazina Cloridrato</u>	Ampola 2,00 ML	5375	R\$ 3,1200	R\$ 3,1200	R\$ 16.770,0000
-----	-------------------------------	----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA 25MG/ML 2ML

Total do Fornecedor: R\$ 186.624,6500

38.329.458/0001-61 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50	<u>Azitromicina</u>	Comprimido	5400	R\$ 1,4200	R\$ 0,8900	R\$ 4.806,0000

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo / Versão: CPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina Dosagem: 500 MG.

154	<u>Fenitoína Sódica</u>	Ampola 5,00 ML	2000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300	R\$ 7.860,0000
-----	-------------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fenitoína Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M.

Total do Fornecedor: R\$ 12.666,0000

40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	<u>Amiodarona</u>	Comprimido	1450	R\$ 0,4800	R\$ 0,4400	R\$ 638,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: 30 CPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amiodarona Dosagem: 100mg

32	<u>Amiodarona</u>	Ampola 3,00 ML	2530	R\$ 5,1200	R\$ 2,7900	R\$ 7.058,7000
----	-------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 100 X 3ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amiodarona Indicação: Injetável , Dosagem: 50mg/ML

54	<u>Betametasona</u>	Ampola 1,00 ML	4100	R\$ 6,0200	R\$ 6,0000	R\$ 24.600,0000
----	---------------------	----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: EUOFARMA
Fabricante: EUOFARMA
Modelo / Versão: 6 X 1ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Betametasona Uso: Injetável , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Composição: Dipropionato , Dosagem: 5mg + 2mg

311	<u>Rivaroxabana</u>	Comprimido	700	R\$ 7,2200	R\$ 1,3900	R\$ 973,0000
-----	---------------------	------------	-----	------------	------------	--------------

Marca: EUOFARMA
Fabricante: EUOFARMA
Modelo / Versão: 30 CPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana Concentração: 15 M

Total do Fornecedor: R\$ 33.269,7000

42.946.717/0001-70 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

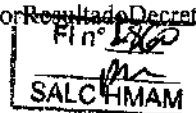
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
63	<u>Bromoprida</u> Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PRATI DONADUZZI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMOPRIDA Bromoprida Dosagem: 10 MG	Comprimido	3950	R\$ 0,2700	R\$ 0,2700	R\$ 1.066,5000
136	<u>Doxiciclina</u> Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doxiciclina Dosagem: 100 Mg	Comprimido	1200	R\$ 1,0800	R\$ 0,9000	R\$ 1.080,0000
168	<u>Gabapentina</u> Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PRATI DONADUZZI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabapentina Dosagem: 300 MG	Cápsula	1500	R\$ 0,5500	R\$ 0,5200	R\$ 780,0000
242	<u>Metoprolol</u> Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Apresentação: Liberação Controlada , Dosagem: 25 MG	Comprimido	1300	R\$ 0,7100	R\$ 0,4000	R\$ 520,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 3.446,5000

43.752.662/0001-20 - CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
82	<u>Cetoconazol</u> Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: CETOCONAZOL 20MG, 30G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico, Dosagem: 20 MG, bisnaga 30g - Hipolabor - Registro 1134301310064	Bisnaga 30,00 G	3200	R\$ 5,1500	R\$ 3,8400	R\$ 12.288,0000
135	<u>Dopamina</u> Marca: Cristalia Fabricante: Cristalia Modelo / Versão: Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dopamina Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML - Cristalia - Registro 1029801060021	Ampola 10,00 ML	1600	R\$ 4,6900	R\$ 4,6500	R\$ 7.440,0000
233	<u>Metaraminol</u> Marca: Cristalia Fabricante: Cristalia Modelo / Versão: Metaraminol 10 MG/ML Ampola 1ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metaraminol Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 10 MG/ML Ampola 1ml - Cristalia - Registro 1029801020070	Ampola 1,00 ML	800	R\$ 6,9500	R\$ 6,9000	R\$ 5.520,0000
250	<u>Midazolam</u> Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Midazolam 1 MG/ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Midazolam Aplicação: Injetável, Dosagem: 1 MG/ML - Hipolabor - Registro 1134301430035	Ampola 5,00 ML	1850	R\$ 5,5500	R\$ 5,5000	R\$ 10.175,0000
255	<u>Nalbufina Cloridrato</u> Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Nalbufina 10 MG/ML Ampola 1ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nalbufina Cloridrato Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 10 MG/ML Ampola 1ml - Hipolabor - Registro 1134301880049	Ampola 1,00 ML	1000	R\$ 11,4300	R\$ 11,4000	R\$ 11.400,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 46.823,0000

44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
117	<u>Dexmedetomidina Cloridrato</u> Marca: GENÉRICO Fabricante: GLAND PHARMA / VOLPHARMA Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 2 ML FABRICANTE: GLAND PHARMA DISTRIBUIDOR: VOLPHARMA NOME COMERCIAL: GENÉRICO REGISTRO ANVISA: 1935700010020 VALIDADE FABRIL: 24 MESES PROCEDÊNCIA: ÍNDIA	Ampola 2,00 ML	3300	R\$ 11,1700	R\$ 11,1700	R\$ 36.861,0000
268	<u>Norepinefrina</u> Marca: GENÉRICO Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML / FABRICANTE: HYPOFARMA / NOME COMERCIAL: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1038700600021 / VALIDADE FABRIL: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Ampola 4,00 ML	7550	R\$ 8,6500	R\$ 4,1000	R\$ 30.955,0000
312	<u>Rocurônio Brometo</u>	Frasco 5,00 ML	4400	R\$ 17,9100	R\$ 17,9100	R\$ 78.804,0000

**Marca:** MISCK**Fabricante:** GLAND PHARMA / VOLPHARMA**Modelo / Versão:** MISCK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML FABRICANTE: GLAND PHARMA DISTRIBUIDOR: VOLPHARMA NOME COMERCIAL: MISCK REGISTRO ANVISA: 1935700040019 VALIDADE FABRIL: 24 MESES PROCEDÊNCIA: ÍNDIA

347 Vasopressina	Ampola 1,00 ML	800	R\$ 23,1500	R\$ 23,1500	R\$ 18.520,0000
------------------	----------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: ENCRISE**Fabricante:** ARESE / BIOLAB**Modelo / Versão:** ENCRISE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASOPRESSINA SINTÉTICA 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML FABRICANTE: ARESE COMERCIALIZADO: BIOLAB / NOME COMERCIAL: ENCRISE / REGISTRO ANVISA: 1097401900035 / VALIDADE FABRIL: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Total do Fornecedor: R\$ 165.140,0000**44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
48	Atracúrio besilato	Ampola 5,00 ML	2500	R\$ 33,8600	R\$ 17,8500	R\$ 44.625,0000

Marca: CRISTALIA/TRACUR**Fabricante:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tracur 10mg/mL - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml (Besilato de Atracúrio) * Similar * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0135.007-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 30 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

51	Azitromicina	Frasco-Ampola	3000	R\$ 28,7500	R\$ 15,9000	R\$ 47.700,0000
----	--------------	---------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: CRISTALIA/AZICIN**Fabricante:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aziclin 500mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola (Azitromicina hidratada) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0435.002-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 30 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

202	Isoflurano	Frasco 100,00 ML	950	R\$ 191,6000	R\$ 191,6000	R\$ 182.020,0000
-----	------------	------------------	-----	--------------	--------------	------------------

Marca: CRISTALIA/ISOFORINE**Fabricante:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isoforine 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml (Isoflurano) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0130.001-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 30 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

219	Lidocaína Cloridrato	Frasco 20,00 ML	2550	R\$ 80,7700	R\$ 9,7000	R\$ 24.735,0000
-----	----------------------	-----------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: CRISTALIA/XYLESTESIN**Fabricante:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml (Cloridrato de Lidocaína + Hemitartrato de Epinefrina) * Referência * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0072.034-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 30 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

232	Meropenem	Frasco-Ampola	3500	R\$ 28,9900	R\$ 18,7000	R\$ 65.450,0000
-----	-----------	---------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: BIOCHIMICO/MEROPENEM**Fabricante:** Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meropenem Triidratada 1g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 20ml (Meropenem Triidratada) * Genérico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0063.0229.011-1 * Procedência: Nacional * Marca: Biochimico * Fabricante: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda * Distribuído por: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 30 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

321	Sevoflurano	Frasco 250,00 ML	600	R\$ 313,0000	R\$ 280,0000	R\$ 168.000,0000
-----	-------------	------------------	-----	--------------	--------------	------------------

Marca: CRISTALIA/SEVOCRIS**Fabricante:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sevocris 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 250ml (Sevoflurano) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0148.001-2 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 30 dias * Condição



de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Total do Fornecedor: R\$ 532.530,0000

49.324.221/0008-80 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
87	<u>Ciprofloxacino Cloridrato</u>	Bolsa 200,00 ML	2800	R\$ 36,3400	R\$ 36,0000	R\$ 100.800,0000

Marca: FRESENIUS

Fabricante: FRESENIUS

Modelo / Versão: FRASCO COM 200 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Injetável contendo ciprofloxacino 400 mg/200 ml estéril e apirrogênica, acondicionada em frasco plástico de 200 ml para uso parenteral, com invólucro fotoprotetor. Frasco plástico de polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autosselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Ciprofloxacina 400mg Procedência: Nacional Frasco Sistema Fechado Cx. 48 unid. Validade do Produto: 24 meses. Registro M.S.: 1004199400154 Validade da proposta : 60 dias

Total do Fornecedor: R\$ 100.800,0000

60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
273	<u>Omeprazol</u>	Frasco-Ampola	9380	R\$ 14,4200	R\$ 8,9000	R\$ 83.482,0000

Marca: UNIPRAZOL

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo / Versão: SIMILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIPRAZOL 40MG PO INJ X 50FA + 50AMP DIL omeprazol 40 mg 40 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 10ML Princípio Ativo: OMEPRAZOL SÓDICO Registro M.S.: 1049711960206 Procedência: NACIONAL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Cód. Barras: 7896006234210 Código Alfandegário: 3004.90.69 Validade Materiais: 24 MESES

300	<u>Propofol</u>	Ampola 10,00 ML	3100	R\$ 30,5700	R\$ 12,0000	R\$ 37.200,0000
-----	-----------------	-----------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: PROVIDE

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A/BAXTER

Modelo / Versão: SIMILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVIDE EMU INJ P344/98C1 CX C/5FR X10ML propofol 10 mg/ml - 1 % 10MG/ML EMU INJ CT 5 FA VD TRANS X 10 ML Princípio Ativo: PROPOFOL Registro M.S.: 1049714490030 Procedência: IMPORTADO - INDIA Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Fabricante: BAXTER PHARMACEUTICALS INDIA PRIVATE LIMITED Cód. Barras: 8907730005713 Código Alfandegário: 3004.90.95 Validade Materiais: 24 MESES

323	<u>Sugamadex</u>	Ampola 2,00 ML	1200	R\$ 265,8800	R\$ 110,0000	R\$ 132.000,0000
-----	------------------	----------------	------	--------------	--------------	------------------

Marca: BRYONY

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo / Versão: SIMILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRYONY 100MG/ML SOL INJ IV CT 10 FA VD sugamadex 100 mg/ml 100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2ML Princípio Ativo: SUGAMADEX SÓDICO Apresentação: 100 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 2ML Registro M.S.: 1049714780012 Procedência: NACIONAL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Cód. Barras: 7896006220220 Código Alfandegário: 3004.90.99 Validade Materiais: 24 MESES

336	<u>Tenoxicam</u>	Frasco-Ampola	11550	R\$ 9,1000	R\$ 9,0000	R\$ 103.950,0000
-----	------------------	---------------	-------	------------	------------	------------------

Marca: TEFLAN

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo / Versão: SIMILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TEFLAN 40MG INJ 50FA tenoxicam 40 mg/ml 40 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS Princípio Ativo: TENOXICAM Registro M.S.: 1049711380188 Procedência: NACIONAL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Cód. Barras: 7896006210535 Código Alfandegário: 3004.90.73 Validade Materiais: 24 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 356.632,0000

Valor Global da Ata: R\$ 9.372.034,5300

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

2/2/2022



Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00010/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:42 horas do dia 24 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64581006014202240, Pregão nº 00010/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Acebrofilina

Descrição Complementar: Acebrofilina Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 10 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.750

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Estimado: R\$ 5,7800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7800 e a quantidade de 2.750 Frasco 120,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, Melhor lance: R\$ 6,7800
Homologado	24/08/2022 15:42:27	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 2

Descrição: Acetazolamida

Descrição Complementar: Acetazolamida Dosagem: 250 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.400

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,5600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:42:29	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 3

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Quantidade: 2.350
Valor Estimado: R\$ 3,4200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:42:31	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 4**Descrição:** Acetilcisteína**Descrição Complementar:** Acetilcisteína Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 40 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.780**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 9,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,4800 e a quantidade de 2.780 Frasco 120,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, Melhor lance: R\$ 9,4800
Homologado	24/08/2022 15:42:33	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 5**Descrição:** Acetilcisteína**Descrição Complementar:** Acetilcisteína Indicação: Pó Para Solução Oral , Dosagem: 600 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.120**Unidade de fornecimento:** Envelope**Valor Estimado:** R\$ 0,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

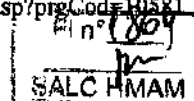
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:42:34	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 6**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Dosagem: 200 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 3.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,3000



Homologado 24/08/2022 15:42:36 ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO

Item: 7**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Uso: Injetável , Dosagem: 250 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.050**Valor Estimado:** R\$ 8,2700**Situação:** Cancelado por Inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:42:46	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 8**Descrição:** Ácido Acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.800**Valor Estimado:** R\$ 0,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 3.800 Comprimido .

Eventos do Item

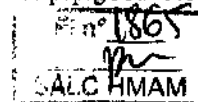
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,0600
Homologado	24/08/2022 15:42:48	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 9**Descrição:** Ácido Acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido Acetilsalicílico Tipo Uso: Tamponado , Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.850**Valor Estimado:** R\$ 0,6000**Situação:** Cancelado por Inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:42:58	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 10**Descrição:** Ácido ascórbico**Descrição Complementar:** Ácido Ascórbico Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada , Concentração: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.750**Valor Estimado:** R\$ 0,1800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1800



e a quantidade de 5.750 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,1800
Homologado	24/08/2022 15:43:00	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 11

Descrição: Ácido Ascórbico

Descrição Complementar: Ácido Ascórbico Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 100 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.400

Valor Estimado: R\$ 1,8200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/08/2022 12:39:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta válida, o item está sendo cancelado.
Homologado	24/08/2022 15:43:01	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 12

Descrição: Ácido Fólico

Descrição Complementar: Ácido Fólico Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.300

Valor Estimado: R\$ 0,1000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 2.300 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	24/08/2022 15:43:03	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 13

Descrição: Ácido Tranexâmico

Descrição Complementar: Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.700

Valor Estimado: R\$ 4,7400

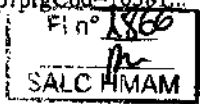
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	11/08/2022 17:21:04	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta válida.



Homologado 24/08/2022 15:43:05 ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO

Item: 14**Descrição:** Ácidos Graxos Essenciais**Descrição Complementar:** Ácidos Graxos Essenciais Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja , Tipo: Loção Oleosa , Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" , Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2,200**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 5,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4500 e a quantidade de 2.200 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.553.940/0001-48, Melhor lance: R\$ 5,4500
Homologado	24/08/2022 15:43:08	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 15**Descrição:** Adenosina**Descrição Complementar:** Adenosina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 3 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2,000**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 10,4100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por Inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:43:10	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

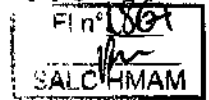
Item: 16**Descrição:** Água Destilada**Descrição Complementar:** Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2,900**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,7600 e a quantidade de 2.900 Ampola 10,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,7600
Homologado	24/08/2022 15:43:13	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 17

**Descrição:** Água destilada**Descrição Complementar:** Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirrogênica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.910**Valor Estimado:** R\$ 2,6500**Situação:** Cancelado por Inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:43:27	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 18**Descrição:** Albendazol**Descrição Complementar:** Albendazol Dosagem: 400 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.730**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4600 e a quantidade de 3.730 Comprido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,4600
Homologado	24/08/2022 15:43:28	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

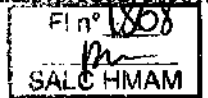
Item: 19**Descrição:** Albendazol**Descrição Complementar:** Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.600**Valor Estimado:** R\$ 1,2100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 2.600 Frasco 10,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, Melhor lance: R\$ 1,1500
Homologado	24/08/2022 15:43:40	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 20**Descrição:** Albumina Humana**Descrição Complementar:** Albumina Humana Uso: Injetável , Concentração: 20%**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Valor Estimado:** R\$ 116,6300**Unidade de fornecimento:** Bolsa 50,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 116,6300 e a quantidade de 300 Bolsa 50,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.491/0001-86, Melhor lance: R\$ 116,6300
Homologado	24/08/2022 15:43:42	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 21**Descrição:** Alfaepoetina**Descrição Complementar:** Alfaepoetina Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 4.000 UI/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Valor Estimado:** R\$ 19,5300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:43:43	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 22**Descrição:** Alfentanila Cloridrato**Descrição Complementar:** Alfentanila Cloridrato Indicação: Solução Injetável , Concentração: 0,544 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.350**Valor Estimado:** R\$ 28,5600**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

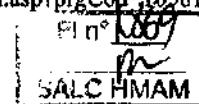
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:43:45	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 23**Descrição:** Alopurinol**Descrição Complementar:** Alopurinol Dosagem: 100 Mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.250**Valor Estimado:** R\$ 0,1900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 1.250 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,1800
Homologado	24/08/2022 15:43:47	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

**Item: 24****Descrição:** Alprazolam**Descrição Complementar:** Alprazolam Dosagem: 1 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.700**Valor Estimado:** R\$ 0,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 1.700 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 20.918.668/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,1400
Homologado	24/08/2022 15:43:58	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 25**Descrição:** Alprostadil**Descrição Complementar:** Alprostadil Indicação: Injetável , Dosagem: 20 MC**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 72,6400**Situação:** Cancelado por Inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:44:13	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

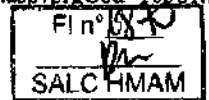
Item: 26**Descrição:** Alteplase**Descrição Complementar:** Alteplase Forma Farmacêutica: Pó Lífilo P/ Injetável + Diluente , Concentração: 50 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 2.556,2700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.458,0000 e a quantidade de 200 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.491/0001-86, Melhor lance: R\$ 2.458,0000
Homologado	24/08/2022 15:44:16	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 27**Descrição:** Ambroxol**Descrição Complementar:** Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope , Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 3 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.850
Valor Estimado: R\$ 2,6300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:44:18	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 28**Descrição:** Amicacina Sulfato**Descrição Complementar:** Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 250 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.650**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 5,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/08/2022 12:39:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta válida, o item está sendo cancelado.
Homologado	24/08/2022 15:44:20	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 29**Descrição:** Aminofilina**Descrição Complementar:** Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 24 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.200**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,6300 e a quantidade de 2.200 Ampola 10,00 ML .

Eventos do Item

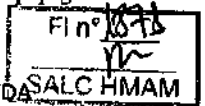
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:12:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 3,6300
Homologado	24/08/2022 15:44:22	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 30**Descrição:** Amiodarona**Descrição Complementar:** Amiodarona Dosagem: 100mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.450**Unidade de fornecimento:** Comprido**Valor Estimado:** R\$ 0,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 1.450 Comprido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado 16/08/2022
16:12:48

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.455.009/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,4400

Homologado 24/08/2022
15:44:24 ALBINO JOSE DA
CRUZ RENDEIRO

Item: 31**Descrição:** Amiodarona**Descrição Complementar:** Amiodarona Dosagem: 200 Mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.450**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:44:34	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 32**Descrição:** Amiodarona**Descrição Complementar:** Amiodarona Indicação: Injetável , Dosagem: 50mg/ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.530**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 5,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7900 e a quantidade de 2.530 Ampola 3,00 ML .

Eventos do Item

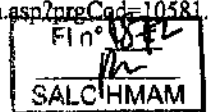
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:12:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.455.009/0001-01, Melhor lance: R\$ 2,7900
Homologado	24/08/2022 15:44:36	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 33**Descrição:** Amitriptilina Cloridrato**Descrição Complementar:** Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 2.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:12:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,2500
Homologado	24/08/2022 15:44:47	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

**Item: 34****Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Concentração: 500mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:44:49	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 35**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Apresentação: Injetável , Concentração: 1g + 200mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.900**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

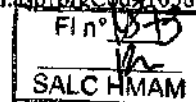
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/08/2022 12:40:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta válida, o item está sendo cancelado.
Homologado	24/08/2022 15:44:51	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 36**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.790**Valor Estimado:** R\$ 1,1800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:44:53	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 37**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Concentração: 250mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.700**Valor Estimado:** R\$ 5,8500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 150,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:44:55	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

**Item: 38****Descrição:** Ampicilina**Descrição Complementar:** Ampicilina Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Estimado:** R\$ 4,0700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:44:56	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 39**Descrição:** Ampicilina**Descrição Complementar:** Ampicilina Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 2.000 Cápsula .

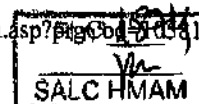
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:12:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.015.643/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,4300
Homologado	24/08/2022 15:44:58	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 40**Descrição:** Ampicilina**Descrição Complementar:** Ampicilina Apresentação: Associada Com Sulbactam , Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 1g + 500mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 8,4700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:00	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 41**Descrição:** Anfotericina B**Descrição Complementar:** Anfotericina B Aplicação: Injetável , Dosagem: 50 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 29,9700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:02	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 42**Descrição:** Anfotericina B**Descrição Complementar:** Anfotericina B Aplicação: Injetável , Características Adicionais: Liposomal , Dosagem: 50 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Valor Estimado:** R\$ 1.815,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 2.401,0600 , com valor negociado a R\$ 1.815,1900 e a quantidade de 800 Frasco-Ampola

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.307.650/0025-02, Melhor lance: R\$ 2.401,0600, Valor Negociado: R\$ 1.815,1900
Homologado	24/08/2022 15:45:04	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 43**Descrição:** Anlodipino Besilato**Descrição Complementar:** Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.780**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

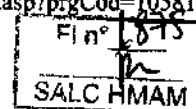
Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 2.780 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,0900
Homologado	24/08/2022 15:45:07	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 44**Descrição:** Anlodipino Besilato**Descrição Complementar:** Anlodipino Besilato Dosagem: 10 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.780**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,0900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Homologado

24/08/2022 15:45:10

ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO

Item: 45**Descrição:** Atenolol**Descrição Complementar:** Atenolol Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.310**Valor Estimado:** R\$ 0,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 3.310 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,0800
Homologado	24/08/2022 15:45:13	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 46**Descrição:** Atenolol**Descrição Complementar:** Atenolol Dosagem: 50 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.380**Valor Estimado:** R\$ 0,1200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 3.380 Comprimido .

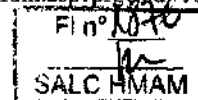
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,1200
Homologado	24/08/2022 15:45:16	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 47**Descrição:** Atorvastatina cálcica**Descrição Complementar:** Atorvastatina Cálcica Dosagem: 40 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.450**Valor Estimado:** R\$ 0,6800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:19	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 48**Descrição:** Atracúrio besilato**Descrição Complementar:** Atracúrio Besilato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 10 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.500
Valor Estimado: R\$ 33,8600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,8500 e a quantidade de 2.500 Ampola 5,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 17,8500
Homologado	24/08/2022 15:45:21	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 49

Descrição: Atropina Sulfato

Descrição Complementar: Atropina Sulfato Uso: Solução Injetável , Dosagem: 0,25 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.100

Valor Estimado: R\$ 1,2500

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:32	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 50

Descrição: Azitromidina

Descrição Complementar: Azitromicina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.400

Valor Estimado: R\$ 1,4200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8900 e a quantidade de 5.400 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.329.458/0001-61, Melhor lance: R\$ 0,8900
Homologado	24/08/2022 15:45:34	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 51

Descrição: Azitromicina

Descrição Complementar: Azitromicina Apresentação: Pó Liofilizado Para Solução Injetável , Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Estimado: R\$ 28,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,9000 e a quantidade de 3.000 Frasco-Ampola .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 15,9000
Homologado	05/09/2022 08:27:36	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 52**Descrição:** Baclofeno**Descrição Complementar:** Baclofeno Concentração: 10 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 2.500 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 20.918.668/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,2800
Homologado	05/09/2022 08:27:49	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 53**Descrição:** Benzilpenicilina**Descrição Complementar:** Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.600**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Valor Estimado:** R\$ 11,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

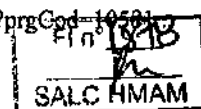
Adjudicado para: UNI HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 7.600 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.373/0001-24, Melhor lance: R\$ 6,9000
Homologado	05/09/2022 08:27:53	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 54**Descrição:** Betametasona**Descrição Complementar:** Betametasona Uso: Injetável , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Composição: Dipropionato , Dosagem: 5mg + 2mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.100**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 6,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 4.100 Ampola 1,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.455.009/0001-01, Melhor lance: R\$ 6,0000
Homologado	05/09/2022 08:28:09	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 55**Descrição:** Betametasona**Descrição Complementar:** Betametasona Forma Farmaceutica: Creme , Composição: Dipropionato, Associada Ao Cetoconazol E Neomicina , Concentração: 0,5 Mg/G + 20 Mg/G + 1,5 MG/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.580**Valor Estimado:** R\$ 5,2900**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:43	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 56**Descrição:** Bicarbonato De Sódio**Descrição Complementar:** Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 8,4%**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 29,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 28,5000 e a quantidade de 3.500 Frasco 250,00 ML .

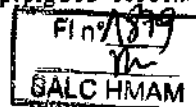
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, Melhor lance: R\$ 28,5000
Homologado	05/09/2022 08:28:12	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 57**Descrição:** Bicarbonato De Sódio**Descrição Complementar:** Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 8,4%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:45	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 58

**Descrição:** Biperideno**Descrição Complementar:** Biperideno Dosagem: 2 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Valor Estimado:** R\$ 0,2600**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:47	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 59**Descrição:** Biperideno**Descrição Complementar:** Biperideno Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Cloridrato , Concentração: 5 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 2,0700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:48	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 60**Descrição:** Bisacodil**Descrição Complementar:** Bisacodil Dosagem: 5 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.900**Valor Estimado:** R\$ 0,2500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:50	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 61**Descrição:** Bromazepam**Descrição Complementar:** Bromazepam Forma Farmacêutica: Liberação Controlada , Dosagem: 3 Mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Valor Estimado:** R\$ 0,1700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:52	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 62**Descrição:** Bromazepam**Descrição Complementar:** Bromazepam Forma Farmacêutica: Liberação Controlada , Dosagem: 6 Mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.300
Valor Estimado: R\$ 0,2000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:54	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 63

Descrição: Bromoprida
Descrição Complementar: Bromoprida Dosagem: 10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.950
Valor Estimado: R\$ 0,2700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 3.950 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.946.717/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,2700
Homologado	05/09/2022 08:28:23	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 64

Descrição: Bromoprida
Descrição Complementar: Bromoprida Apresentação: Injetável , Dosagem: 5 MG/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9.500
Valor Estimado: R\$ 1,8500
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/08/2022 12:41:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta válida, o Item está sendo cancelado.
Homologado	24/08/2022 15:45:56	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 65

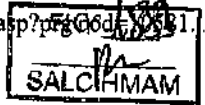
Descrição: Bupivacaína Cloridrato
Descrição Complementar: Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Aplicação: Isobárica , Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.400
Valor Estimado: R\$ 7,9000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 4,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 2.400 Ampola 4,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado 16/08/2022
16:13:41

-

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A2
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 38.140.640/0001-70,
Melhor lance: R\$ 7,0000

Homologado 05/09/2022 ALBINO JOSE DA
08:28:27 CRUZ RENDEIRO

Item: 66**Descrição:** Bupivacaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.400**Valor Estimado:** R\$ 4,9700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:58	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 67**Descrição:** Bupivacaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável , Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.400**Valor Estimado:** R\$ 5,8400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 4,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4000 e a quantidade de 2.400 Ampola 4,00 ML .

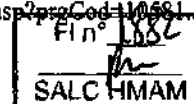
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.553.940/0001-48, Melhor lance: R\$ 5,4000
Homologado	05/09/2022 08:28:31	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 68**Descrição:** Bupivacaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável , Apresentação: Associada À Epinefrina , Dosagem: 0,5% + 1/200.000ul**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Estimado:** R\$ 16,4700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:45:59	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 69**Descrição:** Captopril**Descrição Complementar:** Captopril Concentração: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



Quantidade: 4.750
Valor Estimado: R\$ 0,0900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 4.750 Comprido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,0900
Homologado	05/09/2022 08:28:41	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 70

Descrição: Carbamazepina

Descrição Complementar: Carbamazepina Dosagem: 200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.700

Unidade de fornecimento: Comprido

Valor Estimado: R\$ 0,3700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,3700 e a quantidade de 1.700 Comprido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 20.918.668/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,3700
Homologado	05/09/2022 08:28:44	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 71

Descrição: Carbonato De Lítio

Descrição Complementar: Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.300

Unidade de fornecimento: Comprido

Valor Estimado: R\$ 0,5400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5300 e a quantidade de 1.300 Comprido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,5300
Homologado	05/09/2022 08:28:48	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 72

Descrição: Carvão Ativado

Descrição Complementar: Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó

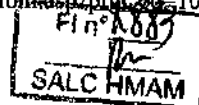
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.700

Unidade de fornecimento: Frasco 25,00 G

**Valor Estimado:** R\$ 23,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:01	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 73**Descrição:** Carvedilol**Descrição Complementar:** Carvedilol Dosagem: 12,5 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:03	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 74**Descrição:** Carvedilol**Descrição Complementar:** Carvedilol Dosagem: 3,125 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.020**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 , com valor negociado a R\$ 0,1200 e a quantidade de 2.020 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,6000, Valor Negociado: R\$ 0,1200
Homologado	05/09/2022 08:28:53	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

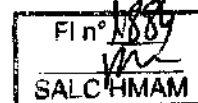
Item: 75**Descrição:** Carvedilol**Descrição Complementar:** Carvedilol Dosagem: 6,25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.520**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 1.520 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:13:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,2400

Homologado 05/09/2022 ALBINO JOSE DA
08:29:00 CRUZ RENDEIRO

**Item: 76****Descrição:** Cefalexina**Descrição Complementar:** Cefalexina Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11.800**Valor Estimado:** R\$ 0,3800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/08/2022 09:45:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta válida.
Homologado	24/08/2022 15:46:05	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 77**Descrição:** Cefalotina Sódica**Descrição Complementar:** Cefalotina Sódica Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.550**Valor Estimado:** R\$ 5,6500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,7900 e a quantidade de 6.550 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

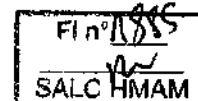
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:14:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 38.140.640/0001-70, Melhor lance: R\$ 4,7900
Homologado	05/09/2022 08:29:16	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 78**Descrição:** Cefazolina Sódica**Descrição Complementar:** Cefazolina Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 5,5200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: SUELLEN BEZERRA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 , com valor negociado a R\$ 5,5200 e a quantidade de 6.000 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:14:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUELLEN BEZERRA SILVA, CNPJ/CPF: 35.842.972/0001-08, Melhor lance: R\$ 10,0000, Valor Negociado: R\$ 5,5200
Homologado	05/09/2022 08:29:29	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

**Item: 79****Descrição:** Cefepima Cloridrato**Descrição Complementar:** Cefepima Cloridrato Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.200**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Valor Estimado:** R\$ 23,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUELLEN BEZERRA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 2.200 Frasco-Ampola .**Eventos do Item**

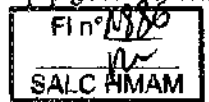
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:14:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUELLEN BEZERRA SILVA, CNPJ/CPF: 35.842.972/0001-08, Melhor lance: R\$ 11,5000
Homologado	05/09/2022 08:29:33	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 80**Descrição:** Cefotazidima**Descrição Complementar:** Cefotazidima Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.200**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Valor Estimado:** R\$ 20,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUELLEN BEZERRA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 2.200 Frasco-Ampola .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:14:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUELLEN BEZERRA SILVA, CNPJ/CPF: 35.842.972/0001-08, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	05/09/2022 08:29:46	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 81**Descrição:** Ceftriaxona Sódica**Descrição Complementar:** Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.850**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Valor Estimado:** R\$ 12,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,6100 e a quantidade de 8.850 Frasco-Ampola .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:14:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52, Melhor lance: R\$ 3,6100
Homologado	05/09/2022 08:29:58	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

**Item: 82****Descrição:** Cetoconazol**Descrição Complementar:** Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.200**Valor Estimado:** R\$ 5,1500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8400 e a quantidade de 3.200 Bisnaga 30,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:14:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.752.662/0001-20, Melhor lance: R\$ 3,8400
Homologado	05/09/2022 08:30:21	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 83**Descrição:** Cetoconazol**Descrição Complementar:** Cetoconazol Dosagem: 200 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

Eventos do Item

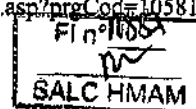
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:19:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,3500
Homologado	05/09/2022 08:30:34	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 84**Descrição:** Cetoprofeno**Descrição Complementar:** Cetoprofeno Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 100 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.700**Valor Estimado:** R\$ 3,0900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,0900 e a quantidade de 4.700 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:19:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 3,0900
Homologado	05/09/2022 08:30:46	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

**Item: 85****Descrição:** Vitaminas Do Complexo B**Descrição Complementar:** Vitaminas Do Complexo B Uso: Solução Injetável , Composição Básica: Vitaminas: B1,B2,B6,B12 E Pp**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.600**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/08/2022 12:42:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta válida, o item está sendo cancelado.
Homologado	24/08/2022 15:46:07	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

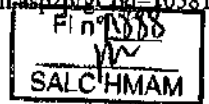
Item: 86**Descrição:** Cianocobalamina**Descrição Complementar:** Cianocobalamina Apresentação: Associada Com Piridoxina E Tiamina , Dosagem: 5mg + 100mg + 100mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.600**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 2,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:08	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 87**Descrição:** Ciprofloxacino Cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 2 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.800**Unidade de fornecimento:** Bolsa 200,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 36,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 36,0000 e a quantidade de 2,800 Bolsa 200,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:19:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 49.324.221/0008-80, Melhor lance: R\$ 36,0000
Homologado	05/09/2022 08:31:00	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 88**Descrição:** Ciprofloxacino Cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.550**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,3700 e a quantidade de 4.550 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:19:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,3700
Homologado	05/09/2022 08:31:15	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 89**Descrição:** Citalopram**Descrição Complementar:** Citalopram Dosagem: 20 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 , com valor negociado a R\$ 0,1700 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Eventos do Item

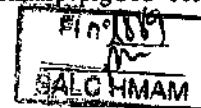
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:19:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,0000, Valor Negociado: R\$ 0,1700
Homologado	05/09/2022 08:31:26	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 90**Descrição:** Citalopram**Descrição Complementar:** Citalopram Dosagem: 40 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:10	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 91**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina Apresentação: Injetável , Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Valor Estimado:** R\$ 34,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27,5000 e a quantidade de 2.000 Frasco-Ampola .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:19:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, Melhor lance: R\$ 27,5000
Homologado	05/09/2022 08:31:30	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 92**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.550**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 3,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SUELLEN BEZERRA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,2100 e a quantidade de 1.550 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:19:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUELLEN BEZERRA SILVA, CNPJ/CPF: 35.842.972/0001-08, Melhor lance: R\$ 2,2100
Homologado	05/09/2022 08:31:43	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 93**Descrição:** Clindamicina**Descrição Complementar:** Clindamicina Dosagem: 300 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** Ampola 4,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3,8100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:12	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 94**Descrição:** Clonazepam**Descrição Complementar:** Clonazepam Dosagem: 2 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:14	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 95

**Descrição:** Clonazepam**Descrição Complementar:** Clonazepam Dosagem: 0,5 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.400**Valor Estimado:** R\$ 0,1400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:16	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 96**Descrição:** Clonidina Cloridrato**Descrição Complementar:** Clonidina Cloridrato Concentração: 0,15 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Estimado:** R\$ 0,3700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:17	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 97**Descrição:** Clonidina cloridrato**Descrição Complementar:** Clonidina Cloridrato Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,15 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.900**Valor Estimado:** R\$ 7,4800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:19	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 98**Descrição:** Clopidogrel**Descrição Complementar:** Clopidogrel Dosagem: 75 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.700**Valor Estimado:** R\$ 0,3600**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:21	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 99**Descrição:** Cloranfenicol**Descrição Complementar:** Cloranfenicol Forma Farmacêutica: Pó Lífilo P/ Injetável , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



Quantidade: 1.700
Valor Estimado: R\$ 5,1100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:23	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 100**Descrição:** Cloreto De Potássio**Descrição Complementar:** Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.900**Valor Estimado:** R\$ 0,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,9100 e a quantidade de 1.900 Ampola 10,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:19:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,9100
Homologado	05/09/2022 08:31:55	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

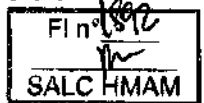
Item: 101**Descrição:** Cloreto De Potássio**Descrição Complementar:** Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 10%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4600**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:24	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 102**Descrição:** Cloreto de sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.950**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,8200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:26	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 103**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35.050
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,3200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:28	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 104

Descrição: Cloreto De Sódio
Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 64.250
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,6100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:30	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 105

Descrição: Cloreto de sódio
Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: A 10%
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.510
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4500
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/08/2022 12:43:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver proposta válida, o item está sendo cancelado.
Homologado	24/08/2022 15:46:32	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 106

Descrição: Clorpromazina
Descrição Complementar: Clorpromazina Dosagem: 25 Mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

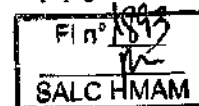
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:33	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 107

Descrição: Clorpromazina
Descrição Complementar: Clorpromazina Dosagem: 100 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Comprimido

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:35	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 108**Descrição:** Clorpromazina**Descrição Complementar:** Clorpromazina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.700**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,4100 e a quantidade de 1.700 Ampola 5,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.766.510/0001-93, Melhor lance: R\$ 2,4100
Homologado	05/09/2022 08:33:40	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	
Homologado	05/09/2022 08:48:39	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

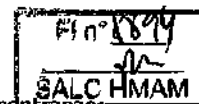
Item: 109**Descrição:** Clorpromazina**Descrição Complementar:** Clorpromazina Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas , Concentração: 40 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:37	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 110**Descrição:** Clortalidona**Descrição Complementar:** Clortalidona Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/08/2022 15:46:39	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 111

**Descrição:** Colagenase**Descrição Complementar:** Colagenase Uso: Pomada , Apresentação: Associada Com Cloranfenicol , Concentração: 0,6ui + 1%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.380**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 15,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 2.380 Bisnaga 15,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 16:09:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.387.424/0001-70, Melhor lance: R\$ 16,0000
Homologado	05/09/2022 08:33:45	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 01 - PE 10/2022

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARCIA
PEREIRA
DANIEL

Item do TR	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ nº 00.874.929/0001-40 Endereço: ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO – SANTA EDWIRGES POUSO ALEGRE/MG – CEP 37552-484 Tel: (35) 3449-1950 E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br Representante: MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY							
	X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
	141	Enoxaparina 60mg/0,6ml, uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida; 0,6ml	BLAU	BLAU	SERINGA 0,60ML	5.900	23,99	141.541,00
	TOTAL DOS ITENS							141.541,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	Descrição	UND	HMAM			CECMA 160008			CMA 160016			QTD TOTAL
			REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	
141	Enoxaparina 60mg/0,6ml, uso Injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida; 0,6ml	Seringa	100	3.000	5.000	50	100	200	50	450	700	5.900

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

MÁRCIA
PEREIRA
DANIEL

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

MARCIA
PEREIRA
DANIEL

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

MARCIA
PEREIRA
DANIEL

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

MARCIA
PEREIRA
DANIEL

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

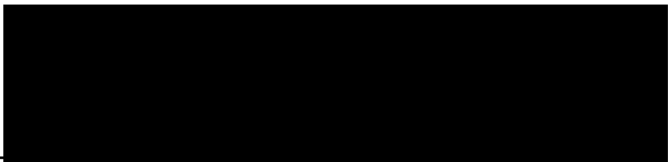
8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Manaus – AM, 12 de Setembro de 2022.


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordehador de Despesas do H Mil A Manaus

MARCIA
PEREIRA DANIEL

Assinado de forma
digital por MARCIA
PEREIRA DANIEL


MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY

RG :

CPF: 



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	06/09/2022 09:57:35 BRT
Versão do software	2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA 01 - MED CENTER - assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	f1a475e5abd951c7c1db9e8 3be3aeaec661819a6238cae b232cd96cf0592d5bd
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	6
Quantidade de assinaturas ancoradas	6

▼ Assinatura por CN=MARCIA PEREIRA DANIEL

NERY:***845186**, OU=presencial,
OU=21545437000180, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

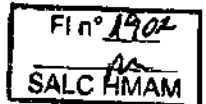
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o pa (ISO 3201
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCIA PEREIRA DANIEL

NERY:***845186**, OU=presencial,

OU=21545437000180, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF

A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade
com o padrão
(ISO 32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Status dos atributos

Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCIA PEREIRA DANIEL

NERY:***845186**, OU=presencial,

OU=21545437000180, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF

A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade
com o padrão
(ISO 32000).

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCIA PEREIRA DANIEL
NERY:***845186**, OU=presencial,
OU=21545437000180, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCIA PEREIRA DANIEL
NERY:***845186**, OU=presencial,
OU=21545437000180, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

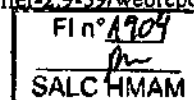
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCIA PEREIRA DANIEL

NERY:***845186**, OU=presencial,

OU=21545437000180, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF

A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 02 - PE 10/2022

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento assinado digitalmente
gov.br AUSTREGESILIO FABIANO LOPES DE CASTR
[REDACTED]

Item do TR	LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 04.015.643/0001-60 Endereço: Av. João Valério, nº 250, Sala 23, Centro Comercial – Nossa Senhora das Graças Manaus Am - CEP: 69053-140 Telefone: (92) 98255-7800/ (92) 99133-3975 E-MAIL: rionegromedicamentos@gmail.com Representante: AUSTREGESILLO FABIANO LOPES DE CASTRO							
	X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
	1	Acebrofilina, concentração: 10mg/5ml – 120ml, forma farmacêutica: xarope	GEOLAB	GEOLAB	Frasco 120,00 ML	2750	6,78	18.645,00
	4	Acetilcisteína, concentração: 40mg/ml – 120ml, forma farmacêutica: xarope	PRATI	PRATI	Frasco 120,00 ML	2780	9,48	26.354,40
	6	Aciclovir, dosagem: 200mg	PHARLAB	PHARLAB	COMPRIMI DO	3000	0,30	900,00
8	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	IMEC	IMED	COMPRIMI DO	3800	0,06	228,00	
19	Albendazol, dosagem: 40 mg/ml – 10ml, uso: suspensão oral	PRATI	PRATI	Frasco 10,00 ML	2600	1,15	2.990,00	
23	Alopurinol, dosagem: 100mg	PRATI	PRATI	COMPRIMI DO	1250	0,18	225,00	
39	Ampicilina, dosagem: 500mg	MULTILAB	MULTILAB	CÁPSULA	2000	0,43	860,00	
114	Dexametasona 1mg/g – 10G; Apresentação: creme	EMS	EMS	BISNAGA 10,0 G	4710	1,24	5.840,40	
145	Escopolamina butilbrometo, concentração: 10mg	BELFAR	BELFAR	COMPRIMI DO	3750	0,59	2.212,50	
150	Espironolactona, concentração 25mg	ASPEN	ASPEN	COMPRIMI DO	1400	0,31	434,00	
161	Fluconazol, concentração: 150mg	PHARLAB	PHARLAB	CÁPSULA	3600	0,79	2.844,00	
167	Furosemida, concentração: 40mg	PRATI	PRATI	COMPRIMI DO	2080	0,09	187,20	
191	Ibuprofeno, concentração: 300mg	VITAMEDIC	VITAMEDIC	COMPRIMI DO	5550	0,19	1.054,50	
192	Ibuprofeno, concentração: 600mg	VITAMEDIC	VITAMEDIC	COMPRIMI DO	9150	0,23	2.104,50	
259	Nifedipino, concentração: 20mg	NEOQUIMI CA	NEOQUIMICA	COMPRIMI DO	850	0,23	195,50	
261	Nimesulida, concentração: 100mg	PRATI	PRATI	COMPRIMI DO	6650	0,13	864,50	
322	Sinvastatina, dosagem: 20mg	CIMED	CIMED	COMPRIMI DO	2000	0,11	220,00	
329	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro II	NATULAB	NATULAB	COMPRIMI DO	1500	0,08	120,00	
TOTAL DOS ITENS							66.279,50	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **gov.br**

Documento assinado digitalmente
AUSTREGESILLO FABIANO LOPES DE CASTRO

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

gov.br Documento assinado digitalmente
AUSTREGESILLO FABIANO LOPES DE CASTR

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Documento assinado digitalmente

gov.br

AUSTREGESILÔ FABIANO LOPES DE CASTR

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Manaus – AM, 12 de Setembro de 2022.

[Assinatura]

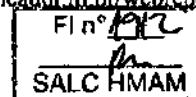
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

gov.br

Documento assinado digitalmente
AUSTREGESILIO FABIANO LOPES DE CASTRO
Data: 12/09/2022 13:19:53-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

AUSTREGESILIO FABIANO LOPES DE CASTRO

[Assinatura]



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 12/09/2022 17:43:31 UTC
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA 02 - LOPES DE CASTRO - assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	e1f046b6274e103bc7b2c280779924b4449474301f3be66fd94bb5386c02473d
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	7
Quantidade de assinaturas ancoradas	7

▼ Assinatura por CN=AUSTREGESILLO FABIANO LOPES DE CASTRO

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 12, 2022 at 4:19:51
Status dos atributos	Aprovados

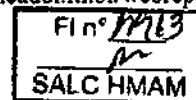
▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



| | ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AUSTREGESILLO FABIANO LOPES DE CASTRO

| ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 12, 2022 at 4:22:06 PM UTC
Status dos atributos	Aprovados

| ▶ Informações do assinante

| ▶ Caminho de certificação

| ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AUSTREGESILLO FABIANO LOPES DE CASTRO

| ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 12, 2022 at 4:23:39
Status dos atributos	Aprovados

| ▶ Informações do assinante

| ▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐



| | ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AUSTREGESILO FABIANO LOPES DE CASTRO

| | ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 12, 2022 at 4:27:31 PM UTC
Status dos atributos	Aprovados

| | ▶ Informações do assinante

| | ▶ Caminho de certificação

| | ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AUSTREGESILO FABIANO LOPES DE CASTRO

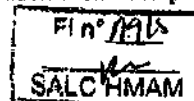
| | ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 12, 2022 at 4:32:40
Status dos atributos	Aprovados

| | ▶ Informações do assinante

| | ▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐



▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AUSTREGESILLO FABIANO LOPES DE CASTRO

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 12, 2022 at 4:34:51 PM UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=AUSTREGESILLO FABIANO LOPES DE CASTRO

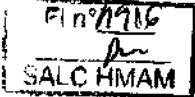
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 12, 2022 at 4:36:45 PM UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐



| | (► Atributos



Modo escuro ☐



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 03 - PE 10/2022

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RUTH ROSE
SENA MACEDO

Item do TR	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 4º andar – Conj. 43/44 - Vila Olímpia CEP 04547-004 – São Paulo, SP – Brasil Tel. +55 11 2161-0606 – Fax + 55 11 2161-0801 E-mail: licitacao@aurobindo.com.br Representante: Ruth Rose Sena Macedo Alves							
	X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
	144	Ertapenem sódico, Dosagem: 1G, apresentação: pó para solução injetável	GENÉRICO	EUGIA PHARMA	FRASCO-AMPOLA	1700	241,00	409.700,00
	288	Piperacilina, composição: associada com tazobactam, concentração: 2g + 250mg, aplicação: injetável	GENÉRICO	AUROBINDO PHARMA	FRASCO-AMPOLA	3300	15,10	49.830,00
	TOTAL DOS ITENS							459.530,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	HMAM			CMA 160016			QTD TOTAL
			REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	
144	Ertapenem sódico, Dosagem: 1G, apresentação: pó para solução injetável	FRASCO-AMPOLA	100	500	1.000	50	250	700	1.700
288	Piperacilina, composição: associada com tazobactam, concentração: 2g + 250mg, aplicação: injetável	FRASCO-AMPOLA	100	3000	3.000	50	100	300	3.300

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RUTH ROSE SENA
MACEDO



4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

RUTH ROSE
SENA MACEDÓ

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de *caso fortuito* ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

RUTH ROSE
SENA MACEDO

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus – AM, 12 de Setembro de 2022.



ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

RUTH ROSE
SENA MACEDO

Assinado de forma
digital por RUTH ROSE
SENA MACEDO

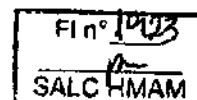


RUTH ROSE SENNA MACEDO ALVES

R.G.

C.P.F.



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com [MP 2.200-2/2001](#)

Data de verificação	01/09/2022 14:58:19 BRT
Versão do software	2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA 03 - AUROBINDO PHARMA - assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	394abcbdd0f6e54eac9fcd82 113478bc527dcb4a0f750af bfdbc5893356237bf7
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	6
Quantidade de assinaturas ancoradas	6

▼ Assinatura por CN=RUTH ROSE SENA MACEDO
ALVES:***457418**, OU=PRESENCIAL,
OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

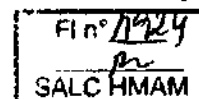
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 3201)
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RUTH ROSE SENA MACEDO
ALVES:***457418**, OU=PRESENCIAL,
OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RUTH ROSE SENA MACEDO
ALVES:***457418**, OU=PRESENCIAL,
OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

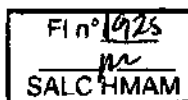
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RUTH ROSE SENA MACEDO
ALVES:***457418**, OU=PRESENCIAL,
OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RUTH ROSE SENA MACEDO
ALVES:***457418**, OU=PRESENCIAL,
OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

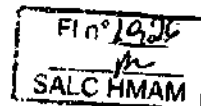
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000)
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RUTH ROSE SENA MACEDO
ALVES:***457418**, OU=PRESENCIAL,
OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 04 - PE 10/2022

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 04.307.650/0012-98 Rua Tancredo Neves, 337, Bairro São Diogo I, CEP: 29163-267 – Serra/ES Escritório Central em SP - Tel.: (11) 2185-3440/3437/3431/8171/7601/3436 E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br Representante: Flávia Pereira Souza Macedo						
	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
215	Levonorgestrel, concentração: 0,52mg Descrição: Dispositivo Intra Uterino (DIU) em um endoceptivo, ou seja, um sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, cuja taxa inicial de liberação é de 20 mcg/24 horas	MIRENA 25 MG	BAYER	UND	1100	843,58	927.938,00
TOTAL DOS ITENS							927.938,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	HMAM			CECMA 160008			CMA 160016			QTD TOTAL
			REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	
215	Levonorgestrel, concentração: 0,52mg Descrição: Dispositivo Intra Uterino (DIU) em um endoceptivo, ou seja, um sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, cuja taxa inicial de liberação é de 20 mcg/24 horas	UND	100	300	500	50	100	200	50	200	400	1.100

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de

registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

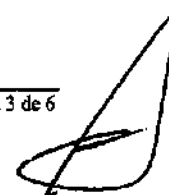
4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

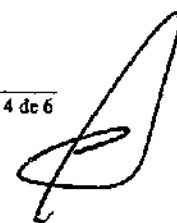
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

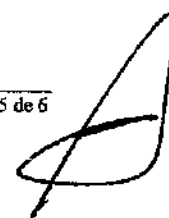
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus – AM, 12 de Setembro de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FLAVIA PEREIRA
SOUZA

Assinado de forma digital por FLAVIA PEREIRA
SOUZA MACEDO:33383223809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=18799897000120,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=FLAVIA PEREIRA SOUZA
MACEDO:33383223809
Dados: 2022.08.31 11:51:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.002.20191

FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO

R.G.
C.P.F.

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 06/09/2022 09:58:24
BRT
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA 04 - ONCO PROD
DISTRIBUIDORA -
assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo d8576ce842a74ec43c35fbf
954d751a75854facf63b272
69688d0d201112dc5d
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 6
Quantidade de assinaturas ancoradas 6

▼ Assinatura por CN=FLAVIA PEREIRA SOUZA
MACEDO:***832238**, OU=Certificado PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=18799897000120, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

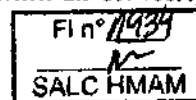
Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Conformidade
Estrutura da assinatura com o padrão
(ISO 3201)
Cifra assimétrica Aprovado
Resumo criptográfico Correto
Status dos atributos Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FLAVIA PEREIRA SOUZA
MACEDO:***832238**, OU=Certificado PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=18799897000120, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FLAVIA PEREIRA SOUZA
MACEDO:***832238**, OU=Certificado PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=18799897000120, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

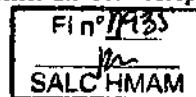
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FLAVIA PEREIRA SOUZA
MACEDO:***832238**, OU=Certificado PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=18799897000120, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FLAVIA PEREIRA SOUZA
MACEDO:***832238**, OU=Certificado PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=18799897000120, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

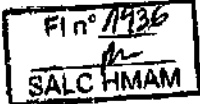
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Status dos atributos	Aprovados
▶ Informações do assinante	
▶ Caminho de certificação	
▶ Atributos	
▼ Assinatura por CN=FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO:***832238**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
▼ Informações da assinatura	
Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados
▶ Informações do assinante	
▶ Caminho de certificação	
▶ Atributos	

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 05 - PE 10/2022

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no DOU nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, processo administrativo n.º 64581.006014/2022-40, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão nº 10/2022*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARIANA LUCCI DE [REDAZIDO]

Item do TR	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02 STRC, TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 04 – Zona Industrial (Guará) – CEP: 71225-533 – Brasília/DF Escritório Central em São Paulo – Licitações - Tel.: (11) 2185-3440/3437/3431/8171/7601/3436 E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br Representante: Mariana Lucci de Oliveira							
	X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
	42	Anfotericina B, dosagem: 50mg, características adicionais: liposomal, aplicação: Injetável	AMBISOM E 50 MG	UNITED MEDICAL	FRASCO- AMPOLA	800	1.815,19	1.452.152,00
	309	Rituximabe, dosagem: 10mg/ml – 10ml, indicação: solução injetável	TRUXIMA 100 MG	CELLTRION	FRASCO 10,0 ML	350	300,00	105.000,00
	TOTAL DOS ITENS							1.557.152,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	HMAM			CMA 160016			QTD TOTAL
			REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	
42	Anfotericina B, dosagem: 50mg, características adicionais: liposomal, aplicação: injetável	FRASCO-AMPOLA	100	100	300	50	150	500	800
309	Rituximabe, dosagem: 10mg/ml – 10ml, indicação: solução injetável	FRASCO 10,0 ML	40	60	100	30	100	250	350

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

MARIANA LUCCI DE

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

MARIANA LUCCI DE

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

MARIANA LUCIDI DE

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

MARIANA LUCCHI DE

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus – AM, ____ de Setembro de 2022.

[Redacted Signature]

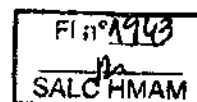
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

MARIANA LUCCI DE [Redacted]

[Redacted Signature]

MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA

RG. [Redacted]
CPF. [Redacted]



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 06/09/2022 14:14:26
BRT
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA 05 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA - assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	62a66f7c6949b073278353a da20436c3376873001022ab 84f5968fe23fcd191
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	6
Quantidade de assinaturas ancoradas	6

▼ Assinatura por CN=MARIANA LUCCI DE
OLIVEIRA:***059828**, OU=Certificado PF A3,
OU=Presencial, OU=30572319000152, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

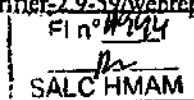
Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000)
Cifra assimétrica	Aprovado
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

► Informações do assinante

Modo escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA:***059828**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=30572319000152, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA:***059828**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=30572319000152, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

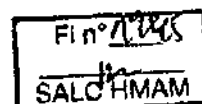
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIANA LUCI DE OLIVEIRA;***059828**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=30572319000152, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIANA LUCI DE OLIVEIRA;***059828**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=30572319000152, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Status dos atributos	Aprovados
▶ Informações do assinante	
▶ Caminho de certificação	
▶ Atributos	
▼ Assinatura por CN=MARIANA LUCCHI DE OLIVEIRA:***059828**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=30572319000152, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
▼ Informações da assinatura	
Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados
▶ Informações do assinante	
▶ Caminho de certificação	
▶ Atributos	



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 06 - PE 10/2022

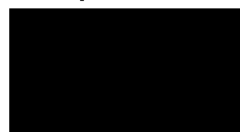
O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Item do TR	UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24 Rua Alagoas, 253, Ipsep. Recife/PE, CEP: 51.350-560 FONE: 81 34727201 E-mail: LICITACAO@UNI HOSPITALAR.COM.BR Representante: : CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES						
X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
53	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.00UI, uso: injetável	BENZETACIL	MOMENTA/EUROFARMA	FRASCO-AMPOLA	7600	6,90	52.440,00
289	Piperacilina, composição: associada com tazobactam, concentração: 4g + 500mg, aplicação: injetável	GENÉRICO	MOMENTA/EUROFARMA	FRASCO-AMPOLA	4300	16,50	70.950,00
TOTAL DOS ITENS							123.390,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

APÊNDICE I - ESTIMATIVAS DE CONSUMO HMAM E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNID	CÓDIGO CATMAT	HMAM		3ª MS		2ª GDE		AP OGBD		12ª RM		CECMA		OGS		CMA		Pq R Mnt		AT BAVEX		CMIM		QTD TOTAL											
				REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TEL	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TEL	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TEL	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TEL	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TEL	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TEL	REQ. MIN	REQ. MÁX	QTD TEL	REQ. MIN		REQ. MÁX	QTD TEL									
53	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.00UI, uso: injetável	Fr/amp	270612	100	1.000	3.000	0	0	0	200	300	500	500	600	1.000	50	150	500	300	400	500	50	200	400	200	1000	1200	10	30	50	200	250	250	50	100	200	7.600
289	Piperacilina, composição: associada com tazobactam, concentração: 4g + 500mg, aplicação: injetável	Fr/amp	271725	100	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	100	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.300

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de

registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

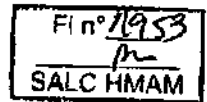
Manaus – AM, 12 de Setembro de 2022.


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

CHRISTIAN MENDES
OLIVEIRA


CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES

RG Nº
CPF

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	01/09/2022 15:00:20 BRT
Versão do software	2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA 06 - UNI HOSPITALAR - assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	a8db067dbfc2d8d68c2bd14 499dfdf7fa7109891fd3449e 5475a8f3c420dea01b
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	6
Quantidade de assinaturas ancoradas	6

▼ Assinatura por CN=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA
TAVARES:***301613**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-
Brasil, C=BR

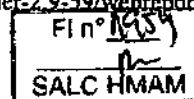
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 3201)
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA
TAVARES:***301613**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA
TAVARES:***301613**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:***301613**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:***301613**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Caminho de certificação

Aprovado
Conformidade
com o padrão
(ISO 32000).

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Status dos atributos

Aprovados

| ▶ Informações do assinante

| ▶ Caminho de certificação

| ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA
TAVARES:***301613**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade
com o padrão
(ISO 32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Status dos atributos

Aprovados

| ▶ Informações do assinante

| ▶ Caminho de certificação

| ▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 07 - PE 10/2022

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 07.555.491/0001-86 ENDEREÇO: AV. RODRIGO OTÁVIO, 61 BAIRRO: JAPIIM CIDADE: MANAUS - ESTADO : AMAZONAS - CEP: 69077-000 TELEFONE: 3613-1580 E-MAIL: ULTRAFARMAMANAUS@GMAIL.COM Representante: Maria Dilomar Lima do Nascimento							
	X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
	20	Albumina humana, concentração: 20% - 50ml, uso: injetável	GRIFOLS	NACIONAL	BOLSA 50,0 ML	300	116,63	34.989,00
	26	Alteplase, concentração: 50mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, Injetável + diluente	BEHERING	NACIONAL	FRASCO-AMPOLA	200	2.458,00	491.600,00
	140	Enoxaparina 40mg/0,4ml, uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida, 0,4ml	SANOFI	NACIONAL	SERINGA 0,40	12000	15,95	191.400,00
TOTAL DOS ITENS							717.989,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	HMAM			CECMA 160008			CMA 160016			QTD TOTAL
			REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	
20	Albumina humana, concentração: 20% - 50ml, uso: injetável	BOLSA 50,0 ML	100	200	300	-	-	-	50	150	450	750
26	Alteplase, concentração: 50mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável + diluente	FRASCO-AMPOLA	50	100	200	-	-	-	80	200	500	700
140	Enoxaparina 40mg/0,4ml, uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida, 0,4ml	SERINGA 0,40	100	6.000	12.000	50	100	200	50	450	700	12.900

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos

órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

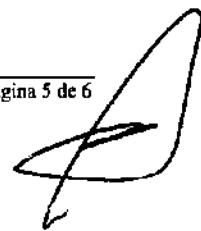
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto,



as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus – AM, ____ de Setembro de 2022.

[Redacted Signature]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[Redacted Signature]

MARIA DILOMAR LIMA DO NASCIMENTO

C.I nº

CPF



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 08 - PE 10/2022

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.						
	CNPJ: 07.752.236/0001-23 RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420, BAIRRO IMIGRANTE, CEP 96880-000, VERA CRUZ/RS SETOR DE LICITAÇÕES: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 E-MAIL: LICITACAOMEDLIVE@MEDLIVE.COM.BR Representante: : CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN						
X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
132	Dipirona sódica, concentração: 500mg/ml - 2ml, solução injetável	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA 2,0 ML	38450	2,40	92.280,00
TOTAL DOS ITENS							92.280,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

APÊNDICE I - ESTIMATIVAS DE CONSUMO HMAM E ÓRGÃOS PARTICIPANTES																															
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNID	CÓDIGO CATMAT	HMAM		19 MS		24 MS		36 MS		48 MS		60 MS		72 MS		84 MS		96 MS		108 MS		120 MS		132 MS		144 MS		QTD TOTAL	
				QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL	QTD	VAL		
132	Dipirona sódica, concentração: 500mg/ml - 2ml, solução injetável	Ampola	668132	100	16.000	25.400	100	1.000	1.900	200	400	300	250	400	500	1.000	1.000	200	900	500	1.000	1.000	150	1.500	300	50	150	500	250	150	38.450

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

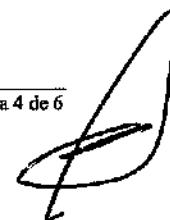
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

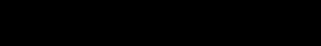
Manaus – AM, 12 de Setembro de 2022.


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

CESAR AUGUSTO GOMES Assinado de forma digital
por CESAR AUGUSTO GOMES


CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

RG nº 

CPF 



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 06/09/2022 14:15:18
BRT
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA 08 - MEDILAR IMPORTAÇÃO - assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	a15d2d92586aca4fbc28d47 1dbb5b7c347f9211501af75 89ab0d1c680a426114
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	6
Quantidade de assinaturas ancoradas	6

▼ Assinatura por CN=CESAR AUGUSTO GOMES
NEUMANN:***237800**, OU=presencial,
OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

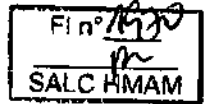
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conform com o pa (ISO 320
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CESAR AUGUSTO GOMES

NEUMANN:***237800**, OU=presencial,
OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CESAR AUGUSTO GOMES

NEUMANN:***237800**, OU=presencial,
OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada	AVALIE ESTE SERVIÇO
Status da assinatura	Aprovado	
Caminho de certificação	Aprovado	
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).	EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:***237800**, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:***237800**, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:***237800**, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 09 - PE 10/2022

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45 NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GA 02 COND SYS GAMA B.PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA) BRASILIA - DF - CEP: 72427-010 TELEFONE: (83) 2106-2433 E-MAIL: LICITACAO@GRUPOELFA.COM.BR Representante: : FELIPE DE ARAUJO GOMES						
X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
189	Hilano, composição: GT-20, concentração: 8mg/ml – 6ml, forma farmacêutica: solução injetável intra-articular, características adicionais: seringa preenchida.	SAFONI MEDLEY FARMAC	GENZYME CORPORATION	SERINGA 6,0 ML	500	1.556,01	778.005,00
284	Pantoprazol, concentração: 40mg, forma farmacêutica: pó liófilo para injetável	SUN FARMACÊUTICA	SUN FARMACÊUTICA	FRASCO-AMPOLA	8200	7,00	57.400,00
304	Ranibizumabe, concentração: 10mg/ml – 0,23ml, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema de aplicação	NOVARTIS BIOCIENCIAS	NOVARTIS PHARMA	FRASCO 0,23 ML	400	2.800,00	1.120.000,00
TOTAL DOS ITENS							1.955.405,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	HMAM			2º Gpt E Cnst 160015			4º CGEO 160011			12º RM 160014			CECMA 160008			CMA 160016			QTD TOTAL
			REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	
189	Hilano, composição: GT-20, concentração: 8mg/ml – 6ml, forma farmacêutica: solução injetável intra-articular, características adicionais: seringa preenchida.	SERINGA 6,0 ML	30	170	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	150	300	500
284	Pantoprazol, concentração: 40mg, forma farmacêutica: pó liófilo para injetável	FRASCO-AMPOLA	100	5.000	5.000	90	1.10	200	500	800	1000	50	250	500	300	400	500	100	700	1000	8200

304	Ranibizumabe, concentração: 10mg/ml – 0,23ml, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema de aplicação	FRASCO 0,23 MIL	40	60	100	-	-	-	-	-	-	-	-	50	100	200	20	100	300	400
-----	---	-----------------	----	----	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-----	-----	----	-----	-----	-----

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

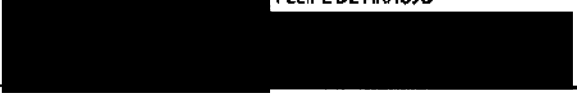
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

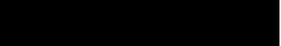
Manaus – AM, 12 de Setembro de 2022.


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FELIPE DE ARAUJO Assinado de forma digital por
FELIPE DE ARAUJO


FELIPE DE ARAUJO GOMES

RG 

CPF: 

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	01/09/2022 15:00:56 BRT
Versão do software	2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA 09 - ELFA MEDICAMENTOS - assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	09adb2fe29bed0057704411 1878a1e3f10b3770fbbabfa da90c67c8bdad19912
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	7
Quantidade de assinaturas ancoradas	7

▼ Assinatura por CN=FELIPE DE ARAUJO
GOMES:***268083**, OU=PRESENCIAL,
OU=08663497000130, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=000001010736023, O=ICP-Brasil, C=BR

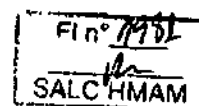
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conform com o pa (ISO 320
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FELIPE DE ARAUJO

GOMES:***268083**, OU=PRESENCIAL,
OU=08663497000130, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=000001010736023, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FELIPE DE ARAUJO

GOMES:***268083**, OU=PRESENCIAL,
OU=08663497000130, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=000001010736023, O=ICP-Brasil, C=BR

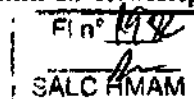
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FELIPE DE ARAUJO

GOMES:***268083**, OU=PRESENCIAL,
OU=08663497000130, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=000001010736023, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FELIPE DE ARAUJO

GOMES:***268083**, OU=PRESENCIAL,
OU=08663497000130, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=000001010736023, O=ICP-Brasil, C=BR

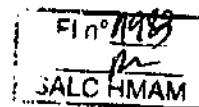
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o pa (ISO 3200
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FELIPE DE ARAUJO
GOMES:***268083**, OU=PRESENCIAL,
OU=08663497000130, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=000001010736023, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=FELIPE DE ARAUJO
GOMES:***268083**, OU=PRESENCIAL,
OU=08663497000130, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=000001010736023, O=ICP-Brasil, C=BR

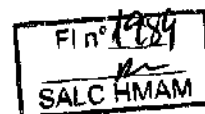
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



- ▶ Caminho de certificação
 - ▶ Atributos
-
-

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 10 - PE 10/2022

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ADRIANO
RODRIGUES DA [REDAZIDO]

Item do TR	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ROD BR 101, KM 131, Nº 131 - VARZEA DO RANCHINHO CEP: 88.349-175 - CAMBORIÚ - SC FONE/FAX: (47) 3366 7867 ATAS: CONQUISTAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM Representante: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA						
X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
56	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável; 250ml	GENÉRICO	JP	FRASCO 250 ML	3500	28,50	99.750,00
TOTAL DOS ITENS							99.750,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	HMAM			4º CGEO 160011			CECMA 160008			CMA 160016			QTD TOTAL
			REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	
56	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável; 250ml	FRASCO 250 ML	100	1.000	1.500	150	240	300	50	100	200	50	1200	1500	3.500

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus – AM, 12 de Setembro de 2022.

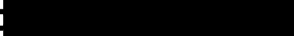


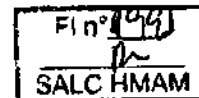
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

RG 

C 



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 01/09/2022 15:03:43
BRT
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo

ATA 10 - CONQUISTA
DISTRIBUIDORA -
assinada.pdf

Resumo SHA256 do arquivo

bf178db45583c04bbc5723f
c482c36a2c8a09ef232f82c
901841d006b25c3f44

Tipo do arquivo

PDF

Quantidade de assinaturas

6

Quantidade de assinaturas ancoradas 6

▼ Assinatura por CN=ADRIANO RODRIGUES DA
SILVA:***179058**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Conformidade

Estrutura da assinatura

com o pa

(ISO 3201

Cifra assimétrica

Aprovado

Resumo criptográfico

Correto

Status dos atributos

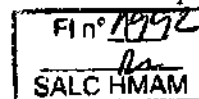
Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

► Informações do assinante

Modo escuro ☐



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:***179058**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:***179058**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐



► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:***179058**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:***179058**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

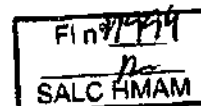
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

ÁVÁLIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Status dos atributos

Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ADRIANO RODRIGUES DA
SILVA:***179058**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade
com o padrão
(ISO 32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Status dos atributos

Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.006014/2022- 40)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
ATA 11 - PE 10/2022**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 549-CMT EX, de 05 de junho de 2020, publicada no *DOU* nº 109, de 09 de junho de 2020, pág 12, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, processo administrativo n.º **64581.006014/2022-40**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por de objeto aquisição de materiais de consumo farmacológico, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.882.932/0001-94 RUA DAS MOÇAS, 402. ARRUDA - RECIFE-PE CEP: 52.120.320 TELEFONE 81-3117-7773 E-MAIL: LICITACAOCONTRATO@EXOMED.COM.BR Representante: Erick Gomes Vieira de Melo							
	X	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
	341	Toxina Botulínica, princípio ativo: tipo A, dosagem: 100U, apresentação: injetável	BERGAMO /SP	BERGAMO/SP	FRASCO-AMPOLA	550	702,00	386.100,00
	TOTAL DOS ITENS							386.100,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	HMAM			12ª RM 160014			CMA 160016			QTD TOTAL
			REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD TTL	
341	Toxina Botulínica, princípio ativo: tipo A, dosagem: 100U, apresentação: injetável	FRASCO-AMPOLA	50	100	150	5	25	50	50	130	350	550

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus – AM, 12 de Setembro de 2022.



ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

ERICK GOMES
VIEIRA DE



ERICK GOMES VIEIRA DE MELO

RG.

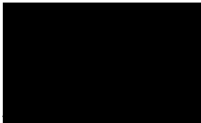
CPF:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2022, procedemos ao encerramento deste volume nº IX do Processo nº 64581.006014/2022-40, contendo 256 folhas.


RENATA SILVA NUNES – 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitação